ALGUMAS OBSERVAÇÕES

SOBRE A

INQUISIÇÃO, SOBRE AS CRUZADAS,

E OUTROS OBJECTOS ANALOGOS

PELO

Marquez de Lavradio,

SOCIO DE VARIAS ACCADEMIAS EM RESPOSTA

Á OBRA INTITULADA

DA

ORIGEM E ESTABELECIMENTO DA INQUISIÇÃO
EM PORTUGAL

TENTATIVA HISTORICA

POR

Alexandre Herculano.

LISBOA: 1856.

NA TYP. DE MATHIAS JOSÉ MARQUES DA SILVA.

Rua do Ouro N.º 5.

ALGUMAS OBSERVAÇÕES

SOBRE

A INQUISIÇÃO, SOBRE AS CRUZADAS,

E

OUTROS OBJECTOS ANALOGOS

PELO

Marquez de Lavradio,

SOCIO DE VARIAS ACCADEMIAS EM RESPOSTA

Á OBRA INTITULADA

DA ORIGEM E ESTABELECIMENTO DA INQUISIÇÃO EM PORTUGAL

TENTATIVA HISTORICA

POR

Alexandre Herculano.

LISBOA.

NA TYP. DE MATHIAS JOSÉ MARQUES DA SILVA.

Rua do Ouro N.° 5.

1856.

COM PERMISSÃO DO PRELADO DIOCESANO.

DEDICATORIA À SANCTISSIMA VIRGEM.

SENHORA:

Se os hereges tractam a dedicação, que vos consagramos de superstição, os espiritos fortes de divertimento, e os novadores d'indiscrição; os verdadeiros Christãos a consideram como hum culto solidissimo. E bem solido he certamente, porque se acha apoiado sobre a pedra fundamental, que he Jesus Christo. Sim este edificio do Evangelio, fundado sobre o rochedo, não o podem abalar nem os ventos, nem as vagas, que o batem.

As gentes do mundo, creaturas inferiorissimas a Vós, aprezentam mil difficuldades, mesmo quando se tracta de as obzequiar: em quazi tudo se encontra etiqueta, de modo que quando se quer fazer alguma offerta ás grandes summidades, he necessaria huma previa licença para o fazer.

Não acontece assim quando se tracta com o Vosso Sanctissimo Filho, nem com vosco, O' Virgem Sanctissima e Immaculada, porque não ha necessidade alguma de vos prevenir.

Em vista pois destas duas reflexões, isto he, de huma tão grande superioridade a todas as creaturas, e de tanto maior

facilidade em aceitar as offertas dos vossos filhos: nos lançamos nos vossos braços maternaes, sempre abertos para nós, e diremos com toda a confiança: mostrae nesta occazião que sois nossa mãe: recebei com a vossa benignidade costumada esta bem tenue offerta do Opuscolo, com que pertendemos deffender, não os abuzos da Inquizição, mas sim a instituição, qual foi estabelecida pela mestra do Catholicismo, a Sancta Igreja.

Temos huma plena confiança de que terá hum exito feliz esta nossa humanilde supplica, e empunhando com todo o respeito a arma da respeitavel Ordem dos Prigadores, o Sanctissimo Rosario, prostrado aos Sanctissimos Pés, que esmagaram a cabeça da Hydra Infernal, os beja com amor e reverencia

O VSOSO HUMILDE E DEVOTO SERVO

Marquez de Lavradio.

PROLOGO.

Tendo-se tanto escripto e agitado questões sobre a instituição de hum tribunal, em que se julguem os crimes, e delictos commettidos contra a Fé, e contra a Religião: tinhamos nós concebido a idéa de dizer taobem alguma cousa nesta materia. Contribuío por ultimo bastante para augmentar estes nossos dezejos o conhecimento, que tivemos de huma sabia e nervosa Dissertação do Conego Muzzarelli, e a leitura de huma Obra em dois volumes de hum compatriota nosso, que com muita pena o confessamos, não nos pareceo conforme ao catholicismo.

Não he seguramente do nosso intento inculcar masmorras, fogueiras, nem torniquetes. Dezejamos clemencia, dezejamos paz, e misericordia; mas nem por isso podemos, nem devemos de modo algum renunciar á justiça: todos sam attributos da Divindade. A misericordia encontrou-se com a verdade: a justiça e a páz bejaram-se; com que, ha, huma armonia perfeita entre todos estes divinos attributes. Mas se os inimigos de Deus, e da sua Igreja se queixam de abuzos, que houveram em alguns dos tribunaes da Inquisição, abusos estes muito exagerados; saibam que mais horroroso que tudo he vêr os meios, de que se serviram os protestantes para a imposição da sua reforma: começando por Inglaterra, e pela *Rainha Virgem*, de quem Cobbet diz: « Seria impossivel referir aqui os soffrimen-

« tos que os catholicos tiveram, que tollerar durante este reinado de san-
« gue; » pois este historiador não era suspeito, porque era elle mesmo protestante. Para conhecer bem a sua fereza, deve-se conhecer o seu codigo penal. Passemos em seguida ás avanias da Hirlanda até aos nossos dias; ao modo porque se propagou na Escocia a doutrina de Calvino; a devastação, os incendios, os assassinos de Knox e companhia. Passemos depois á Holanda, e examinemos as atrocidades, que alí se commetteram, as inauditas barbaridades dos Sonoios e do Principe d'Orange. Passemos á Suecia, e lancemos huma vista d'olhos sobre os roubos, e sobre as execussões crueis, a que mandou proceder Gustavo Adolpho, e não escape aos propugnadores da Inquisição o exame miúdo sobre a sua Inquisição. O doutissimo Abbade Rohrbacher analyza na sua *história do Catholicismo* a infracção do pertendido *salvoconducto* de João Huss pelo Concilio de Constança, que, como se costuma dizer, não foi mais do que hum simples *passaporte*, *publicæ fidei litteræ*, e tanto mais que se não fez contra elle, senão aquillo a que elle mesmo se tinha sujeitado, dizendo: *Significo toti Bohemiæ, me velle sisti coram concilio: Porro si de errore aliquo me convicerit, non recusabo quascunque poenas ferre:* de feito foi convencido, e ficou contumaz, e em seguida foi punido pelo Imperador, compara com o que aconteceo com Gustavo Adolpho, que infringio clara e barbaramente diversos *salvo-conductos* por elle concedidos a tantos catholicos innocentes. Por isso diz o mesmo Rohrbacher: « observe-se passo a passo a má fé dos protestantes, e dos
« incredulos, que tem feito tanta bulha pela infracção do pretendido *salvo*-
« *conducto* de João Huss, etc. » E que diremos a todas as scenas, que se passaram em outras partes da Escandinavia, na Dinamarca, Noruega, e Islandia: espoliações, prescripções, e sangue. Bugenhagens, apostata, e amigo intimo de Luthero, não se esqueceo de tirar partido destes roubos. Lê-se na *Scandinavia illustrata tom.* 5 a sua despedida de Dinamarca: = *Tu meum, Dania, habeas Evangelium, ego numonos tuos, vale.* = Por tanto não seria preciso estar sempre com Torquemada, e com o martyriologio judaico *passus sub tyranissimo Jancen*, e outros facecios deste genero, quando temos cousas tão pungentes na historia dos inimigos da Igreja, que pela sua feresa contrastam com a mansidão daquella Mãe carinhosa, cheia de brandura para com os seus filhos; e não se confundam os abuzos comettidos

em alguns Estados Catholicos com as regras tão sabias adoptadas em Roma, como se verá no corpo do nosso oppuscolo.

Começamos por notar varios historiadores do tribunal da Inquisição: notamos entre estes o Snr. Alexandre Herculano, que accaba de dar á luz o segundo tomo da sua intitulada *Tentativa*, *etc.*, e fazemos algumas reflexões sobre alguns trexos daquella obra. Entramos em seguida na materia, que nos propuzemos tractar. Queremos hum tribunal especial para alí serem julgados os crimes e delictos contra a Religião. Transcrevemos huma nota do Snr. Cardeal Pacca, mostrando unir-nos com elle nos seus sentimentos á cerca do tribunal do Sancto Officio; passamos depois a dizer alguma cousa da Inquisição em Roma; e a referir o que se passou naquelle tribunal com Galileo, mostrando as calumnias, e falsidades, que se inventaram contra o procedimento daquelle tão respeitavel tribunal. Pareceo-nos tão bem que não seria fora de proposito dizer alguma cousa sobre os Albigenses, acrescentando alguma outra sobre o grande Pontifice Innocencio III.

Eis-aquí qual foi a ordem por que distribuimos as nossas materias, parecendo-nos, que ainda que algumas dellas possam julgar-se alheias do objecto, que nos propuzemos tractar, toda a via, a nós, nos pareceram ter bastante analogia humas com as outras.

Finalmente concluimos com a mencionada Dissertação do Conego Muzzarelli, dando por este modo fim aos nossos trabalhos, que mais brilhariam, se tivessem sido confiados a penna máis habil, a talentos superiores aos nossos, e a hum saber mais profundo; mas cada hum fáz quanto póde, e quanto cabe nas suas forças ou sejam vigorosas ou mesquinhas, e quando assim se fáz tem-se cumprido com o proprio dever.

Se bem tinhamos concluido o nosso pequeno trabalho, conhecendo que haviamos deixado huma lacuna em materia tão importante como são as cruzadas, acrescentámos algumas palavras sobre esse objecto, como se verá.

ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE A INQUISIÇÃO, SOBRE AS CRUZADAS, E OUTROS OBJECTOS ANALOGOS, ETC.

ESTE argumento tem sido tractado amplamente, e muito sobre elle se tem escripto: huns tem escripto em bom sentido, outros em máo. Backre theologo Inglez deo á luz o seu livro *De Inquisitione*, traduzido em Alemão por Federico Tieffen — Filippe Limborgio compoz a sua *Historia Inquisitionis, cui subjungitur liber sententiarum inquisitionis Tholosanæ ab anno* 1307 *ad an.* 1327. Esta obra he muito curiosa, e passa por ser escripta com criterio. Temos de Nicoláo Emerico, *Directorium inquisitorum, cum commentariis Francisci Pegna*; de Jacques Marsollier, *Histoire de l'inquisition, et de son origine*; de Manfredi, *Ristretto dé processi dell'inquisizione di Sicilia*; Cesare Carena, *De Officio sacræ inquisitionis, et modo procedendi in causis fidei*; Ludovico Paramo, *De origine et processu officii sanctæ inquisitionis*, ejusque *dignitate et utilitate*; Anselmo Dandini, *De suspectis et hæresi*; Fr. Paolo Sarpi *Storia della Sacra inquisizione, e Il discorso dell' origine, forma, leggi e uso della Inquisizione nel dominio di Venezia.* Esta he pessima e escripta por hum grande inimigo da Igreja. Responde-lhe o Cardeal Albizi com a sua intitulada: *Risposta all' istoria della Sacra inquisizione composta da Frà Paolo Sarpi Servita — Histoire critique de l'inquisitione d'Espagne par Llorente*, obra prohibida — *Historia complecta das*

Inquisições d'Italia, Hespanha e Portugal, pessima, e condemnada por Decreto da Sagrada Congregação em data de 26 de Março de 1825. Ultimamente aparece huma obra intitulada: *Da Origem e establecimento da Inquizição em Portugal, Tentativa historica* por A. Herculano.

Deixemos de parte as que ficam mencionadas, e mesmo outras, de que não tractamos de mencionar; mas não nos podemos dispensar de fazer algumas observações sobre esta ultima. Não entraremos em grandes detalhes, até porque apenas démos huma corrida de vôo, folheando algumas paginas daquelles dois volumes; nem pertendemos entrar n'huma analyse miuda da obra. O nosso intento he somente lamentar que n'hum payz catholico, como o nosso, se ataquem os Pontifices, a Igreja, os Sanctos, e os Soberanos mais respeitaveis, que governaram estes reinos.

Tributamos ao historiador o nosso respeito, reconhecendo os sèus talentos, e a sua erudicção; he por isso que nos parece recahir sobre elle maior imputação por abuzar desses dotes tão preciosos, que poderia, com tanta vantagem, sua, da religiam, e do estado applicar para defender as boas doutrinas, em logar de as atacar com tanta vehemencia,

Por tanto, antes d'entrar na materia, não deixaremos de notar algumas das passagens, que mais nos feriram. Logo no Prologo a pag. VI diz: « Os milagres absurdos multiplicam-se em frente dos recrutamentos; o con- « vento, e a *caza professa* já disputam ao quartel a geração nova. O cerci- « lho e o bigode jogam o futuro sobre o tambor posto em cima da ara. O « praguejar soldadesco cruza-se com a antiphona do breviario. A agua ben- « ta, aspregida do hysope episcopal, vae diluir no chão o sangue que se em- « bebe na terra, porque entôou hosannahs sacrilegos ao triumphar dos al- « gozes, no momento em que as victimas cahiam martyres da sua fé na ci- « vilisação e na liberdade. »

Julgue-se a sangue frio este trexo, e diga-se-nos se a penna, que o escreveo se não parece com a dos protestantes, quando tractam de similhantes assumptos? Vamos adiante, e vejamos a pag. XIII, do mesmo prologo como tracta El-Rei D. João III, e a corte de Roma; e logo na pag. seguinte diz *que os individuos da jerarchia ecclesiastica* (falla dos mais elevados) *não eram, em grande parte, senão hypocritas, que faziam da religião instrumento para satisfazer paixões ignobeis.* Assim he que se tracta a porção escolhida dos ministros de Jesus Christo?

A pag. XV do prologo lá vem a catanada a S. Gregorio VII. — Parece impossivel que sejam catholicos os homens, que sam mais inimigos deste Sancto Pontifice. Se posessemos sem os nomes dos historiadores as duas historias, huma escripta pelo protestante Voigt e a outra pelo P. Antonio Pereira de Figueiredo congregado do oratorio, poderiamos apostar que

se julgaria esta ultima a penna protestante. Mas vindo ao nosso novo historiador, encontramos nelle huma outra cousa celebre, que he não tractar ordinariamente os Sanctos como taes. Quando falla de S. Domingos, tracta-o, chamando-lhe Domingos de Gusmão; mas não basta: a pag. 14 do do I. tom. chama-lhe o inquieto conego hespanhol (proh dolor!) N'hum payz catholico tracta-se deste modo hum Patriarcha, hum Sancto?! Confessando que «a historia da guerra dos Albigenses não he mais do que hum « tecido de atrocidades practicadas pelos catholicos contra os herejes, e por « estes contra aquelles » diz que « Domingos de Gusmão tinha vindo ajudar « a Pedro Castelnau e ao Bispo d'Osma » pag. 16. I. tom. — Fallando de Fr. Roberto, chamado o Bulgaro, diz que foi protegido por S. Luiz a quem elle chama Luiz IX; depois mais abaixo diz que se descubrio que este inquisidor era hum malvado, e por isso lhe tiraram o cargo, e o condemnaram a prizão perpetua; e acrescenta a seguinte proposição escandalosissima; diz elle: « com mais alguma prudencia, quem sabe se hoje o seu nome fi-« guraria no amplo catalogo dos Sanctos da Ordem de S. Domingos » ? He necessario ignorar complectamente o modo porque se tractam as cauzas dos Sanctos em Roma para dizer huma proposição similhante. Primeiro que se apurem as virtudes em gráo heroico dá o vau pela barba. O promotor da fé imagina quantas difficuldades se podem imaginar, e por tanto impugna-se a cauza quaze até ao infinito. Tracta-se depois dos milagres com o mesmo cuidado, e com huma escrupolosidade a maior. Nós fallamos com algum conhecimento de cauza, porque estivemos de perto, e mesmo fomos Postulador de huma cauza.

Em tempo de Benedicto XIV, achava-se em Roma hum protestante, homem de letras, e como tal era bem acolhido pelo Summo Pontifice: pedio-lhe por tanto huma vez que lhe fizesse Sua Sanctidade a graça de lhe mandar confiar hum Processo d'alguma cauza de Sanctificação; prestandose o Papa aos seus dezejos, e examinando elle os processos na parte que dizia respeito aos milagres, quando foi ter com Sua Sanctidade, confessou-lhe que com effeito se fazia tudo com a maxima critica, e que não achava couza alguma que contrastar. Com que aqui está a differença entre os modos de pensar: hum protestante julgava daquelle modo; e hum catholico romano attreve-se a insultar a Igreja, e os Sanctos deste modo. Deixemos a citação de Fr. Paulo Sarpi a pag. 33. tom. I. e o modo porque tracta S. Pedro de Verona a p. 35. do mesmo tom. a quem, já se sabe, não tracta como Sancto. — A p. 37. tom. I. « O direito divino dos Bispos era ferido «por quazi toda a parte, e essa nova instituição, desconhecida nos doze « primeiros seculos dá Igreja, elevava-se acima do episcopado. »

E aonde está o primado de jurisdicção, senão em Pedro, a quem se

deram as chaves? E se está em Pedro, quem poderá restringir-lho, se Jesus Christo lho não restringio: *quodcumque* tudo quanto entenderdes de atar ou desatar, sancionando-se nos Céos o que elle cá julgar que se deva praticar sobre a terra? E deixaremos nós passar desapercebidas as palavras do Salvador, quando fáz a distincção entre *oves e agnos?* Não impugnará certamente estes nossos pensamentos o corpo dos Bispos actuaes da Igreja de Jesus Christo, que pela boca do Cardeal Arcebispo de Lião ao grande consistorio de 9 de Dezembro de 1854 fallou do modo seguinte:

« Sim, Padre Sancto, nós na vossa auctoridade veneramos a mesma
« auctoridade de Jesus Christo, e nas vossas palavras escutamos a palavra
« da vida eterna; e dos vossos decretos directos a todo o orbe catholico, in-
« clinamos a cabeça como ao Oraculo daquelle, que prometteo estar sempre
« com a sua Igreja. »

Já se vê que os Bispos actuaes da Christandade não julgam que a auctoridade, que lhes he conferida por direito divino, tenha sido ferida pelos Summos Pontifices; e por isso esteja descançado, e tranquillo o nosso historiador, que elles tão bem o estam. Passaremos agora ao Livro II. — A pag. 86 lê-se o seguinte:

« Entre as accuzações que o clero e os nobres, conjurados com este,
« dirigiam contra o infeliz Sancho II, era huma a da preponderancia que tinham debaixo da sua administração os sectarios do judaismo, etc.

O clero e os nobres ordinariamente sam duas corporações, que se atacam junctamente; e sam o sustentaculo dos thronos, que ha muito tempo se dezejam ver derribados: quando se poder conseguir o indispôr estas duas classes com os Soberanos, se enfraquecerão, e mais facilmente precipitarão os Soberanos illudidos. Nós não attribuimos aqui neste cazo ao historiador este sentimento, quando exarou aquellas linhas, só quizemos approveitar a occazião, para exprimirmos as nossas idêas a este respeito.

Convem o historiador que no reinado do Snr. D. João II, tinha chegado a audacia dos judeos a hum ponto tal, que era mister reprimi-la; toda a via diz elle: « Sem que admittamos a conveniencia, ou necessidade
« de converter em questão religiosa huma questão puramente social; con-
« demnando com todas as veras da alma huma instituição anti-evangelica,
« que deshonra o christianismo, e que manchou as vestes puras do sacer-
« docio com largas e indeleveis nodoas de sangue; rejeitando, em fim, o
« pensamento atroz que presidio ao estabelecimento da Inquizição, justamen-
« te porque nos parece que assim se teria evitado esta grande infamia do
« seculo XVI, tão contraria á tolerancia da idade media portugueza. » Pag. 102. Liv. II.

Se Henrique 8.° escrevesse sobre esta materia poderia elle accrescen-

tar termos mais cheios de acrimonia contra a Igreja de Jesus Christo, do que os que accabamos de notar? Se nos fallasse de abuzos, mas da Instituição em these dizer que he anti-evangelica, sendo da Igreja e de Pedro; tendo Jesus Christo promettido á primeira que não prevaleceriam contra Ella as portas do Inferno, e ao segundo, que lhe concederia infallibilidade: e isto he evangelico, e por tanto não lhe pode ser opposto.

Lê-se a pag. 178 do Liv. III que « o odio de D. João III, contra a « raça hebrea era profundo. » O odio do historiador contra este Soberano he que não sei como o passamos classificar: elle chama-lhe *fanatico, imbecil*, e poem-no *abaixo da mediocridade.* Mais abaixo faremos o contraste destes epithetos com o que S. Francisco Xavier diz á cerca daquelle respeitavel Soberano n'huma das suas cartas.

Parece ter huma especial tentação com as cousas de Roma. Lê-se a pag. 185 do L. III. — « Um dos grandes males do payz eram os juizes « apostolicos especiaes, que se obtinham por via de rescriptos de Roma, « etc. » A isto não ha mais que dizer, senão que fica ao sabio descernimento de quem lêr estas continuadas catilinarias, avaliar o rancor contra Roma. Torna a vir com a annullação da auctoridade dos Bispos, e diz por ultimo que « se introduzio na economia da Igreja hum elemento novo » e conclue que « isto hade produzir ou a servidão do imperio, ou a servidão « do legitimo Sacerdocio. » Pag. 231. L. III. — A isto já fica acima respondido; se bem que aqui quiz metter de mais a tal favorita dos regalistas, que já faz tedio e enoja demaziado. A pag. 233 L. III, torna a descompor El-Rei D. João III, dizendo: « E era sobre a cabeça de hum rei tal que assentava a corôa de D. João I, do heroico e leal soldado de Aljubarrota! »

Tractando de Lôrenço Pucci, diz a pag. 238. Liv. III. o seguinte: « Na propria Roma foi accuzado perante Hadriano VI de mercadejar em « indulgencias sem nenhum rebuço, accusação que, como é facil de sup- « pôr, a curia achou improcedente. » E porque, aquelle *como he facil de suppôr?* Esta he a idéa, que o historiador quer dar aos catholicos do centro da Christandade? Mas he possivel que a economia da Providencia não haja de vigiar sobre os actos praticados pela Igreja? Mas ella he quem he, e quem deve ser a nossa mestra; e ao mesmo passo ha-de acreditar-se que, em regra geral, tudo quanto dalí sahe he máo, he escandaloso? Em se tractando d'Igreja, em se tractando de Summo Pontifice, em se tractando de Roma, tudo hade ser suspeito, tudo hade ser escandaloso e preverso. Se ao menos os catholicos procurassem lêr a historia da Igreja e dos Pontifices pelos escritores, que não forem seus inimigos, talvez não corressem certas opiniões, e certas idéas, que fazem vergonha, que se cheguem a ex-

pender, maximamente nos payzes catholicos; porque estas historias veem cheias de patranhas e de falsidades. Gregorio Leti, que escreveo a vida de Xisto V, escripto este cheio de inutilidades, d'inepcias, de fabulas redicu-las, e de calumnias perfidas: elle mesmo não se envergonhou de o confes-sar. Escreve elle n'huma das suas cartas, que tendo-lhe perguntado a Del-phina de França, quando elle foi aquelle reino, se tudo quanto havia es-cripto na vida de Xisto V., era verdade, lhe tinha respondido « que huma « cousa bem imaginada cauzava maior prazer do que a verdade destituida d'ornatos. » Eisaqui como tantas vezes se sabem os factos adulterados, e julga-se que se sabe a historia: sim, sabe-se, mas he a historia das fal-sidades.

Não repitiremos aqui o que se lê da Bulla de 17 de Dezembro a pag. 243. L. III, porque seria hum circulo viciosa, depois do que já temos di-cto das outras passagens.

De pag. 271 a 272 liv. III, se lê huma catelinaria contra o Nuncio, que era então o Bispo de Sinigalia, porque estabeleceo huma taxa nas ap-pellações dos Bispos para elle, como Delegado do Papa. Tãobem podemos responder como já temos feito. Podem-se estabelecer taxas nos tribunaes civîs, e criminaes, e em tantas outras repartições, e porque não se hão de estabelecer nos tribunaes ecclesiasticos?

O clero deve sustentar-se do altar: não são simonias; porque nin-guem diz que se trafiquem as Indulgencias, ou que se confiram os benefi-cios ecclesiasticos a troco de algum enteresse pecuniario; mas o clero hade viver, o clero hade sustentar-se, hade vestir-se, e hade suprir a todas as necessidades da vida, por tanto deve estar a cargo dos fiéis, aquem tanto se presta.

Não julgamos de continuar com esta analyze, porque julgamos ter dado huma idêa da obra, e huma prova de que alguma cousa lemos nella. Agora resta-nos responder ás injurias contra o Snr. Rei D. João III, como nós promettemos acima, e para esse fim transcrevermos hum trexo da car-ta de S. Francisco Xavier escripta para Roma em data de Lisboa a 18 de Março de 1541.

« Tam ardenti zelo Christi Domini Nostri Gloriæ, ac salutis proximo-« rum procurandæ Rex ille optimus flagrat! unde incitor equidem ad infi-« nitas Deo laudes gratias que redendas, quod mihi videre concesserit Re-« gem potentissimum tam pié sentientem de divinis rebus: veré que affir-« mo me nisi essem de his præsenti propriorum sensuum testimonio con-« vinctus, vix inducturum in animum credere, sæculare pectus in principali « præsertim fastigio, ac tumultu Aulæ magnæ, adeo exquisitæ religionis ac « caritatis capax esse potuisse. Velit utinam Deus augere in illo dona ista,

« sua, dies que vitæ ipsius in annos plurimos multiplicet, quando eos tam
« salubriter impendit, ut *tam utilis ac necessarius est Populo suo.*

Contrastam hum pouco estas linhas de S. Francisco Xavier com o modo porque o descreve o nosso historiador, tractando-o d'imbecil, de fanatico, e de menos do que mediocre.

Vamos entrar na nossa materia; mas antes disso queremos protestar, que, se respeitamos a Sancta Igreja, e as suas sabias disposições, nem por isso approvamos, que á sombra disso, se abuze dellas, como algumas vezes tem acontecido. Nós não temos nenhum dezejo nem de fogueiras, nem de torniquetes, nem de cousa alguma deste genero; mas o que dezejamos he que se respeite o que se deve respeitar, e que se não falte á justiça, temperando-se com a clemencia, quanto fôr possivel. Hum tribunal especial para julgar os delictos contra a Igreja, contra a fé, e contra tudo o que he assumpto religioso, julgamos cousa utilissima, e mesmo necessaria, não se alterando as leis, que a Igreja tem estatuido para esse fim; mas que os governos seculares, desprezando estas leis, abuzem deste tribunal para seus fins particulares, não o approvamos, nem poderiamos approva-lo. Conformamo-nos com os sentimentos d'hum grande homem, que conheceo muito intimamente o nosso payz, e que escreveo sobre este objecto relativamente a elle. Eis aqui o que elle diz:

« Muitas cousas se teem dicto, e escripto contra os tribunaes da in-
« quisição, e especialmente contra os d'Hespanha e de Portugal. Tenho por
« certo que das accusações feitas, algumas sejam exageradas, e outras falsas
« e calumniosas; mas não me attrevo a afirmar que não houvessem abuzos,
« e talvez gravissimos, nos dois mencionados tribunaes d'Hespanha e de
« Portugal. Estes compostos de membros escolhidos por aquelles governos,
« tinham-se tornado independentes da congregação de Roma e dos Nuncios,
« occultando com grande rigor todas as decisões, e determinações, que to-
« mavam; e por isso não só he de suspeitar, mas ha razão para se crêr,
« que o ministerio politico désse ali as ordens á sua vontade, e cubrisse tal-
« vez com o manto da tutella ecclesiastica operações politicas, inteiramente
« extranhas á religião. No anno de 1769 publicou-se hum Decreto d'El-
« Rei D. José, no qual se ordenava que para o futuro se désse ao tribunal
« do Santo Officio nas cartas e escripturações, e nos memoriaes o titulo de
« Magestade. E eisaqui como elle principia:

« Eu El-Rei, a todos quantos virem o prezente Edicto. Por quanto
« sempre se tenham tractado, e ainda agora se tractem por Magestade to-
« dos os tribunaes, de que a minha côrte se compõe, como tantos deposita-
« rios da minha Real jurisdicção contenciosa, ou outra, attendendo a que
« em todos os casos representam por hum modo, o mais efficaz, a minha

« Real Pessoa, expedindo em meu nome as causas, e os negocios das suas
« respectivas repartições; tenho sido informado de que, por hum extraordi-
« nario abuso, se dá ao Consêlho Geral do Sancto Officio, hum dos tribu-
« naes, que pela sua instituição e pelas suas funcções pertence mais de per-
« to á minha Real Pessoa, o titulo, que se dá ao seu presidente, como
« justamente se pratica com a casa da Cidade de Lisboa (casa dos 24),
« que representa a assembléa do povo, sem considerar que os deputados, de
« que este corpo se compõe sam todos membros do meu Consêlho, que exer-
« citam no dicto Consêlho geral a minha Real Jurisdicção, não só no que
« diz respeito ás causas criminaes, e a inquirir dos delictos, que enteressam
« a religião; mas tãobem pela expedição das causas civeis dos privilegia-
« dos, que ali tem a sua appropriação. »

« Lê-se mais abaixo:

« Quero e ordeno, para abolir hum abuso tão enorme, que daqui por
« diante todas as vezes, que se fallar, se escrever, ou se apresentar alguma
« instancia ao dicto Consêlho geral, se lhe dê o titulo de Magestade, etc. »
« Estas poucas palavras dam a conhecer quam injustamente se imputem a
« Roma e á Sancta Sé os abuzos, que tal vez tiveram logar naquelle tribu-
« nal. Em quanto pois á Congregação do Sancto Officio de Roma, sujeito
« aos leitores huma unica observação. Ha alguns annos que os malevolos e
« os adversarios da Santa Sé diziam que, se descubririam sentenças injustas
« e crueis, e atrocidades incriveis, se se lhes permittisse penetrar no Ar-
« chivo daquelle tribunal. Ora a providencia divina permittio que o Impe-
« rador dos Francezes assenhoreando-se de Roma, mandasse transportar tão
« bem com os outros archivos para Paris o do Sancto Officio. Não falta-
« riam certamente investigadores curiosos dos processos e das escriptura-
« ções d'aquelle tribunal, animados pela esperança de achar materia para
« excitar maior odio contra a Sancta Sé: pois não appareceo em publico
« cousa alguma. Poderemos crêr, que, se se tivesse descuberto algum acto
« digno d'increpação, ou alguma sentença dura, teriam guardado silencio?
« He huma nova prova de que, das más acções dos homens tira a providen-
« cia divina argumentos em defesa da Igreja, e dos seus ministros calum-
« niados. »

Mas he já tempo de entrar na materia, e por isso vamos a elle. Pelo que acabamos de expender já se vê, que o nosso intento não he de justificar os abuzos, que nos Estados, em que se adoptou o Tribunal da Inquisição, se commetteram; se bem se terão exegerado sobre maneira.

Nós o que dezejamos he fazer vêr que a sua instituição he sancta, e justa, e que em Roma, que he, e deve ser a mestra de todos os fiéis se tem conservado na sua pureza, como o demostra em bem poucas palavras

o Snr. Cardeal Pacca. Vamos por tanto vêr que cousa he a Congregação da Sancta Romana e Universal Inquisição, chamada do Sancto Officio?

Entre as Congregações Cardinalicias, de que a Sancta Sé abunda na Capital do Catholicismo, occupa o primeiro logar a da Inquisição Universal, vulgarmente chamada do Sancto Officio, tanto pela qualidade das materias, que alli se tractam, que dizem respeito á religião catholica, como pela sua antiguidade, já que a data das outras congregações he posterior á desta. Esta respeitavel congregação não he, como espalharam tantos dos inimigos da Sé de Pedro, hum tribunal terrivel tenebroso, e funesto; e quaze que não chegam a merecer confutação as fabulas rediculas, que se diffundiram por sua conta, injuriosas á Sé Apostolica, cujo augusto chefe he quem preside a esta congregação. O seu objecto he o mais util e vantajoso, não tendo em vista senão a extirpação das heresias, que tão graves damnos causam á Igreja, e aos fieis. Os seus processos sam sabios, imparciaes, e prudentes, porque procedendo secretamente, não difama os delinquentes, tracta da sua conversão, e dá logar á defesa, que pode tractar-se directamente pelos mesmos réos, ou então por algum letrado habil e integerrimo do mesmo tribunal, ou outro qualquer da escolha do réo poderá entrar como seu patrocinador.

Por tanto não se encontra aqui injustiça, prepotencia, ou abuzo de poder, mas sim charidade, e doçura a pár da justiça. O privilegio de quem errou na fé de hir ter a este tribunal, e confessar por si mesmo o seu erro, e conseguintemente ser absolvido, sem por isso incorrer em pena alguma da Sagrada Congregação. As penas, que ella inflige só tendem a conseguir a conversão dos réos, e a sua salvação eterna, e procedem da maternidade da Sancta Sé, e do mais piedoso dos Paes, qual he o Summo Pontifice, tendo sempre para os arrependidos, mui brandas e ligeiras em proporção dos seus delictos, escandalos, etc.

Augmentando-se as abominaveis heresias com gravissimo damno da fé, era indispensavel tomar alguma medida energica, auxiliada por hum zelo ardente para as extirpar; e assim o praticaram os Summos Pontifices com a instituição deste tribunal. Attribue-se a sua origem a Lucio III; mas deo-lhe huma melhor forma depois Innocencio III, por insinuação de S. Domingos, fundador da insigne ordem dos Pregadores, conhecidos pelo nome de Dominicos, tirado do seu. Olduino diz que o Sancto fora o primeiro inquisidor, mas não julgamos que isto seja exacto. Então tractava-se de combater os Albigenses para impedir a propagação das suas terriveis heresias em França. Para este fim expedio Innocencio III diversos monges de Cistello em vi da Constituição de 29 de Maio de 1204. — Era o seu chefe o zeloso Pedro de Castelnau com o caracter de Legado Apostolico, que foi

assassinado em 1251, entre Como e Milão por ordem dos fanaticos hereges, motivo, porque foi chamado o proto martyr da inquisição, venerado pela Igreja com o nome de *S. Pedro martyr*, que ha quem diga ter sido elle o primeiro inquisidor. Em seguida fundou o Papa em Tolosa, Capital dos Estados de Raymundo, o tribunal da Inquisição, nome que lhe foi dado, porque inquiriam dos que dogmatisavam ás escondidas, e os punía com severidade, segundo a enormidade dos seus delictos, e dos damnos gravissimos, que tão bem causavam com as armas. Mas para que melhor s'entenda tudo isto, se refirirá o seguinte:

He mui conhecida a historia de S. Pedro Martyr. Elle pertencia a huma familia manichea, que estava em Verona. Contra vontade dos seus, sendo ainda menino, aprendeo a doutrina catholica, e entrou na Ordem de S. Domingos. Foi assassinado, como fica dicto, em Bablassina, entre Como e Milão; e operou muitos milagres em vida, e depois da morte. O seu assassino converteo-se passando a fazer huma sancta vida; e tem huma veneração popular, a quem chamam o *Beato Carino* em Forlí, mas este culto não está approvado. S. Pedro foi hum grande bemfeitor dos Servitas, que apenas começavam, motivo, porque elles o cantam, dizendo: *Sanctus Petrus de Verona fecit nobis multa bona.* Quanto pois o ter sido S. Domingos verdadeiro Inquisidor he huma cousa contestada; porque nenhum auctor do seu tempo falla disso; não se cita facto algum dos hereges condemnados, encontrando hum só, que espontaneamente se reconciliou por meio de salutar penitencia. Na vida deste Sancto, escripta pelo P. La Cordaire, que lemos nos annos passados, se pode vêr o que elle diz a este respeito. He certo que no seu tempo teve logar a cruzada contra os Albigenses; mas que fazia o Sancto? Orava com fervor e com devoção para que elles se convertessem, operando grandes milagres; e se assistio a huma das battalhas, não foi para guerrear, mas unicamente esteve alí com hum crucifixo na mão, que sendo attravessado pelas setas, parece que ainda se conserva.

Não fazendo os Bispos as diligencias necessarias para descubrir e castigar os delictos d'heresia, como lhes pertencia, segundo o capitulo *Ad abolendam de hereticis*, e por isso *Inquisitores nati*, o Pontifice Gregorio IX, em 1231 approvou o primeiro tribunal de Tolosa, nomeando inquisidores os dominicos, e escreveo huma carta ao Prior d'estes religiosos na Lombardia, confiando á sua ordem o officio da Inquisição, o que em seguida foi confirmado por Bonifacio IX, como o affirma Bzovio no anno de 1403, n.° 24, cousa esta, que o Cartuxo anonimo, que no seculo XV escreveo a historia da origem das ordens religiosas fáz redundar em grande honra e gloria dos Dominicos. Não se deve porém deixar de dizer, que na Toscana, e em

alguma Cidade da Republica de Veneza, a Inquizição esteve nas mãos dos menores claustraes; da mesma sorte que em Hespanha mais tarde a tivéram os clerigos regulares, como se pode vêr em Ludovico Paramo, *De origine Inquisitionis.*

Em 1251 Innocencio IV, por meio da Constituição *Ad extirpandas*, enderessada aos magistrados da Lombardia, Romagna, e Marca Trevigiana declarou os capitulos, que se deviam observar nos tribunaes contra os hereges, e os seus fautores. Por tanto Paulo III, por consêlho do Cardeal Caraffa, que depois foi Paulo IV, como o refere Panvinio *in Elog. Pauli IV*, com o que se dispunha na Bulla *Licet ab initio* de 21 de Julho de 1542, que tem por titulo *Deputatio nonnullorum S. R. E. Cardinalium Inquisitorum hæreticæ pravitatis cum amplissima auctoritate*, istituio o principal tribunal da Inquisição, estabelecendo em Roma huma congregação de seis Cardeaes cheios de zeló. Estes tinham plenissimos poderes para inquirir contra os hereges, e os corruptores da fé, por causa das heresias de Luthero, de Calvino, e seus sectarios, sendo-lhes concedida a faculdade de nomear os inquisidores, e de exercitar a sua jurisdicção em qualquer parte do mundo catholico.

Julio III, chamou para esta congregação o Cardeal Cervini, que muito se destinguio nella, e foi depois elevado ao throno Pontificio com o nome de Marcello II. — Subindo depois á mesma dignidade Paulo IV, confirmou a congregação em Concistorio, e nomeou para supremo inquisidor o Cardeal Ghislieri dominico, que tãobem depois foi Papa com o nome de Pio V., isto he, S. Pio V.

Paulo IV, deo hum maior incremento de auctoridade á Congregação, e ordenou, que não só se inquirisse, e julgassem os delictos d'heresia, mas tãobem muitos outros relativos; e que as causas, que por auctoridade dos Cardeaes da Congregação se costumam terminar, se proposessem em dias determinados huma vez por semana na presença do Papa. Diz Gabuzzi na vida de S. Pio V, que o Cardeal Ghislieri foi o unico, que teve o titulo de Supremo Inquisidor; mas Wadingno tom. II, dos *Menores Franciscanos* demonstra com monumentos da Bibliotheca Vatinana, que muito antes de Ghislieri, já o Cardeal João Caetano Orsini tinha gozado desta honra, tendo-o declarado Innocencio IV, Supremo Inquisidor Geral. Elle foi mais tarde elevado á cadeira de S. Pedro, tomando o nome de Nicoláo III.

O mesmo Paulo IV, para que nenhum erro d'heresia podesse preoccupar a mente dos fiéis pela leitura dos livros impios, publicou junctamente com a Constituição LXXVII. — *Bull. Rom. Cherub. tom. II., pag.* 108, hum Index destes livros feito pelos inquisidores do Sancto Officio, prohibindo a sua leitura e retenção sub pena d'excommunhão reservada ao Summo Pon-

tifice, privação, e inhabilitação para qualquer emprego e beneficio, infamia perpetua, e outras penas, cujo rigor foi depois moderado por Pio IV. Em auxilio da Congregação da Inquisição se instituio depois a do Index.

Aproximando-se no agosto de 1559, a ultima hora de Paulo IV, chamou elle á sua prezença os Cardeaes, e lhes recommendou este importantissimo tribunal, a que elle dava o nome de *sanctissimo tribunal*; e depois d'expirar a populassa de Roma, provocada pelos inimigos da sua severidade, fez em bocados a estatua, que o povo Romano, pelo seu reconhecimento em sua honra tinha inaugurado no Capitolio, destruio os monumentos da sua familia Caraffa, e queimou os carceres da Inquisição, dando a fuga aos presos, que alí se achavam. Estes graves excessos foram expiados por ordem do seu successor Pio IV, pelo magistrado Romano na Igreja de S. Eustaquio; e o tribunal foi indemnisado dos damnos recebidos; e acrescentaram-se mais dois Cardeaes á Congregação. — S. Pio V. Successor de Pio IV, não só fez erigir na Igreja de *Sancta Maria sopra Minerva*, hum bello mausoleo a Paulo IV, mas estabeleceo as Exequias no dia anniversario, para que todos os annos a Congregação do Sancto Officio as celebrasse. Succedeo-lhe pois Gregorio XIII, que por disposição de Paulo IV, tinha sido hum dos membros da Congregação; da mesma sorte que tãobem o era Xisto V, quando succedeo a Gregorio IX.

Xisto V, não só confirmou as constituições, que Paulo III (const. 41), Pio IV. (const. 93), e S. Pio V. (const. 33) tinham dado em favor da Congregação, mas aos oito Cardeaes de que ella se compunha, lhe ajuntou outros quatro, complectando assim o numero de doze. E depois por meio da Bulla *Immensa æterni Dei* de 22 de Janeiro de 1587, ampliou as suas faculdades particulares de inquirir, proceder, sentenciar, e definir todas as causas, que dizem respeito a heresia manifesta, scisma, apostasia da fé, magia, sortilegios, advinhações, abuso de sacramentos, e qualquer outra cousa que se ressentisse d'heresia presumida, não só no Estado ecclesiastico, mas em todo o mundo catholico. Advirta-se que hum dos maiores privilegios dos Cardeaes Inquisidores Geraes do Sancto Officio he, que bastam dois para se congregarem, sendo nas outras congregações Cardinalicias ao menos três os necessarios. Este privilegio tão singular concedido por Pio IV, foi approvado por S. Pio V, no primeiro anno do seu pontificado, como se póde vêr na Constituição *Cum felicis record. Pius. IV.*

Todos os Pontifices successivos tiveram a maxima estima por esta Congregação; e Benedicto XIV, deo diversas providencias em seu favor. Suscitando-se em tempo do seu pontificado huma questão, se os réos accusados de heresia, fugindo dos carceres da Inquisição para logar immune, se podiam dalí extrahir, elle confirmando a constituição de João XXII. *Ex par-*

te, por meio de huma Circular aos Inquisidores do Sancto Officio, que começa *Elapso* em data de 10 de Fevereiro de 1751, declarou que os inquisidores eram auctorisados a extrahir de taes logares os réos em questão, dando porem parte disso aos Ordinarios do logar. Não se intende isto com os outros réos não exceptuados; e com aquelles, que forem condemnados ás galés, ou a carcere perpetuo, e que igualmente se evadirem para logar immune, não se entenderá tãobem que se possam dalli extrahir, senão por indulto apostolico. Em seguida o mesmo Pontifice por meio da Constituição *Ad supremum justitiæ solium* de 8 de Julho de 1755, confirmada depois pela *Motu itaque* de 28 do mesmo mez, tendo já reformado os tribunaes de Roma, reformou tãobem o da Inquisição, principalmente no tocante ao numero de officiaes, dos que tinham patentes, e dos privilegiados, etc.

Finalmente Pio VII, em 1800 por meio da Bulla *Post diuturnos*, abolio todos os privilegios do foro dos *patentados* simplices do Sancto Officio em todos os logares do Estado Ecclesiastico, e nos que vem exceptuados na Bulla já mencionada *Ad supremum*; mas no § 4. do tit. *De jurisd. trib. et judicum criminalium* confirmando a dita disposição á cerca dos *patenteados* simplices, conservou o privilegio do foro criminal aos *patenteados* privilegiados.

O Tribunal da Inquisição costuma proceder pelos seguintes motivos: 1.° pelos delictos d'heresia, e blasfemias hereticas; 2.° por polygamia simultanea, qualquer dos dois, que seja o réo; 3.° por furto das sagradas particulas, concorrendo insulto contra a Eucharistia; 4.° por sollicitações *ad turpia* abuzando da confissão sacramental; 5.° por sanctidade affectada; 6.° por desprezo das sagradas Imagens; 7.° por advinhações e sortilegios; 8.° pela leitura e retenção de livros hereticos prohibidos; 9.° por comida de gordo nos dias exceptuados com desprezo do preceito ecclesiastico.

A auctoridade da Suprema Inquisição estende-se, quando se tracta de causas de fé, sobre qualquer pessoa, de todas as gerarquias, condições, e dignidades que sejam, Bispos, Magistrados, Municipalidades: nenhum privilegio pessoal ha que exima da sua jurisdicção. Quanto aos Bispos, segundo o Concilio de Trento, são apenas sujeitos á inquirição do tribunal, mas a sentença definitiva pertençe exclusivamente ao Summo Pontifice, pois só elle a pode proferir. Nestes cazos pois os Cardeaes Inquisidores geraes sam os conselheiros do Papa: tivemos hum cazo destes em tempo de Leão XII. — Além disto a Congregação do Sancto Officio obriga, debaixo de pena de excomunhão, os magistrados e os juizes a executar os seus decretos, e em geral os inquisidores procedem contra os hereges, fautores, e seus recepta-

dores, contra os suspeitos de huma falsa crença, contra quem impede os inquisidores de exercitar livremente o seu officio, e contra aquelles, que requisitados de prestar auxilio, se recusam, sejam elles quem forem; contra quem embaraça de virem á verdadeira fé, e de a abraçar aquelles, que teem grandes desejos de se converter, contra aquelles, que sustentam publica e temerariamente que a Sanctissima Virgem não foi concebida sem mancha da culpa original; contra quem usa de ladainhas novas, e não approvadas pela Congregação dos Ritos; contra quem celebra missa, ou confessa, não sendo sacerdote; contra as testimunhas falsas, que depõem nas causas de fé. Além disto, procedem os inquisidores contra os christãos apostatas, contra os judeos, e outros infiéis, que seguem aquellas verdades, que na sua crença estam em harmonia com os christãos, se invocarem o demonio, e procurarem tãobem induzir os christãos a imita-los, se pronunciarem blasfemias hereticas, etc. N'huma palavra, esta Congregação tendo a suprintendencia, e superioridade a todas as outras Congregações d'Inquisição inferiores e locaes, sobre os inquisidores *de partibus*, e sobre os vigarios do mesmo Sancto Officio, tomou por tal motivo o nome de Inquisição Universal.

Em 1634, Urbano VIII, por meio da Congregação decretou que não só as Canonisações, mas tãobem as Beatificações se deviam tractar exclusivamente pela Sancta Congregação dos Ritos; entretanto o mesmo Papa tinha confirmado o Decreto da Congregação do Sancto Officio em data de 25 de Fevereiro em que se approvava o culto immemorial da Beata Golomba de Rieti, morta em 1501 em Perugia; e com outro decreto da mesma Congregação de 2 de Dezembro de 1625, approvou tãobem o culto immemorial do B. Matheus Carrero de Mantua da Ordem dos Pregadores, morto em Vigevano em 1471. Esta qualidade de beatificações não solemnes sam chamadas *equipollentes*.

Ainda que as duas Congregações pareçam ter fins diversos, já que a dos Ritos tracta do culto dos Sanctos, e a do Sancto Officio de evitar as heresias, e de as punir, toda a via encontram-se: I. pela opportunidade, porque assistindo o Summo Pontifice em pessoa á Congregação do Sancto Officio, pode esta subministrar-lhe naturalmente a opportunidade para certos decretos; como acconteceo com os que accabamos de notar. Com tudo agora ha muito tempo que isto se não pratica, ao menos com grande ostensibilidade: II, porque o Sancto Officio pode occupar-se de certas difficuldades, que se encontrem, ou possam encontrar-se; podendo ser que elle por meio dos seus exames, e das suas decisões faça desvanecer as duvidas dos postuladores. Isto fáz muita honra á Sancta Sé, que quer que se mantenha intacta e immaculada a sanctidade de taes assumptos, querendo livra

los de toda e qualquer fraude, que os possa macular. Outras cauzas promovem-se na Congregação propria, que he a dos Ritos.

A Congregação do Sancto Officio differe das outras em diversas couzas, começando por ser o proprio Papa o Prefeito, como ordenou Paulo IV; por secretario hum cardeal mais antigo; por assessor hum prelado, que d'ordinario, passa daquelle cargo ao cardinalato. Ha hum commissario, que he sempre tirado da Ordem de S. Domingos, e consultores, que devem ser homens de boa e sabia doutrina; e de feito, muitos sam os que depois teem pertencido ao Sacro Collegio. Além dos consultores, ha tãobem os qualificadores, que devem ser septe, que tractam de examinar e preparar as materias. Entre estes, se acham Bispos, Prelados, e religiosos respeitaveis. Querem alguns que se lhes dê este nome, porque como theologos, que sam, tractam de dar ás proposições erroneas a qualificação, que lhes compete. Elles porém não assistem á Congregação dos consultores nas segundas feiras: Prestam juramento de observar o segredo ao Padre commissario, achando-se presente a este acto hum tabelião.

Já que se nos offerece a occasião de tractar esta tão espinhosa questão do Sancto Officio, não queremos omittir o grande cavallo de batalha dos propugnadores deste tribunal, que he o facto de Galileo Galilei.

No tempo, em que esta Instituição foi approvada por Urbano VIII, o Sancto Officio em nome deste Papa, tractou de hum julgamento, que deo motivo a desencadear-se huma multidão de historiadores, e declamadores, espalhando trevas espessas sobre este negocio. Começou-se a declamar contra a barbaridade, e contra a ignorancia, com que elle tinha sido tractado pela Inquisição. Conseguintemente não será inutil mostra-lo na sua verdadeira luz. Ei-lo aqui:

Copernic, tinha sido o primeiro a sustentar, mas de huma maneira puramente physica, que a terra se move á roda do sol, e nenhum tribunal se tinha opposto jamais ao seu systema. Galileo não se contentou de o adoptar, e de o publicar por toda a parte; mas emprehendeo estabelece-lo sobre a baze dos livros Sanctos, converteo hum ponto de especulação natural em controversia dogmatica, e teve o attrevimento de querer reduzir a Inquisição a seu favor. Tendo vindo a Roma no Pontificado de Paulo V, e tendo alí recebido applausos, acclamações, e homenagens das pessoas mais destinctas pelas suas descubertas, conta Guichardin, que era então Enviado da Toscana em Roma (n'hum Despacho com data de 6 de Março) que se embriou da sua gloria, e *pedio que o Papa e o Sancto Officio declarassem o Systema de Copernic fundado sobre a Biblia.* Espalhou memorias humas sobre outras, sitiou as anteeamaras da Côrte, e os palacios dos Cardeaes, perseguio-os, e fatigou-os a todos, á excepção do Cardeal Orsini, que, sem

demasiada prudencia, se empenhou extraordinariamente em que o Papa condescendesse com o philosopho. Diz o mesmo Guichardim que o Papa cançado, interrompeo a conversassão; e depois ajustou com o Cardeal Bellarmino que a controversia de Galileo fosse commettida a huma Congregação; mas elle foi aos ares com isto, que não podia supportar.

Teve logar este julgamento, e veremos o que elle mesmo diz nas suas cartas a este respeito ao Secretario do Granduque de Toscana: « Por mais « que os Dominicos tenham prégado que o Systema de Copernic era here« tico, e contrario á fé; o juizo da Igreja não tem correspondido ás suas es« peranças. A congregação decidio simplesmente, que a opinião do movi« mento da terra não hia d'accordo com a Biblia, e prohibio as obras, que « sustentam esta conformidade. Este Decreto não diz respeito particular« mente á minha pessoa. » Com effeito Galileo foi tão pouco perseguido n'esta occorrencia, que antes da sua partida de Roma, teve huma audiencia graciosa do Papa. Entre tanto Bellarmino, disse-lhe em nome do Summo Pontifice, que fizesse huma declaração de não tornar mais a fallar desta conformidade entre os livros Sanctos e o systema de Copernic: esta declaração foi depois lançada nos livros de registo do Sancto Officio.

Elle não se submetteo. A mania do tempo, ou do payz, que elle habitava era formar huma collecção bizarra dos meios philosophicos e theologicos nas materias, que disso eram menos susceptiveis. Alguns annos depois publicou elle as suas maximas do systema do mundo, que tiveram grande sahida, e que foram em pouco tempo traduzidas em varias linguas. Imprimio igualmente hum Discurso enderessado a Christina de Lorena, no qual se produziam argumentos theologicos em apoio das experiencias. Este procedimento, que lhe tinha sido tão expressamente prohibido, não encontrou obstaculo no seu coração, igualmente empenhado na hypothese de Copernic. Roma vio-se em bem pouco tempo inundada de escriptos, em que o astronomo toscano se exforçava a erigir em dogma o seu systema.

Então foi denunciado e citado para Roma, aonde depois de muitas sollicitações e desculpas frivolas, finalmente se julgou obrigado a hir. Urbano VIII, que occupava então a Cadeira pontificia, e que lhe tinha mandado confidencialmente as accusações dos seus rivaes, quando faziam diligencia de o azedar contra elle; Urbano, em logar do Sancto Officio sempre formidavel para hum refractario, encarregou huma Congregação especial deste novo exame.

Chegado que foi a Roma Galileo, em attenção aos seus talentos, foi tractado, como se costumam tractar as pessoas do mais alto nascimento. Não foi alojar-se na Minerva, que he o domicilio do Sancto Officio: foi para o palacio do Enviado da Toscana para o pé dos seus mais ardentes

protectores. Por este modo, diz elle a este ministro, o Papa privilegiou bem o Douto Florentino, pois que em caso similhante o filho do Duque de Mantua tinha sido encerrado no Castello de Sancto Angelo. Hum mez depois, por conselho dos seus amigos, se foi Galileo entregar ao Sancto Officio; e por huma serie de finezas desusadas para com esta qualidade de delinquentes, lhe foi destinado o quarto de hum dos grandes officiaes da Inquisição. Deixaram-lhe o criado da sua confiança, com a liberdade de poder passear, e de mandar fóra o criado, de receber as gentes do ministro de Toscana, e de conservar com elle todas as suas relações. No fim de oito dias, foi mandado para o Palacio de Toscana, a pezar de se não ter ainda concluido o seu exame. O Cardeal Sobrinho, e o Prezidente da congregação tomaram esta medida debaixo da sua responsabilidade, sem consultar os outros juizes.

Bem sabido he que teve toda a liberdade para se defender; e com effeito se defendeo, segundo o seu methodo ou a sua mania costumada; não, demonstrando aos juizes a realidade do movimento da terra, mas argumentando contra elles sobre os livros de Job e de Josué: inundou-se n'hum mar d'argumentos theologicos, que não se poderia acreditar, se não apparecesse a sua propria apologia manuscripta, que conta este facto. Toda a via condemnando-o como recalcitrante, e exigindo delle huma retractação, só se uzou na apparencia de algum rigor por formalidade, e para exemplo. A sua prizão foi-lhe commutada no Palacio de Toscana, que durou apenas doze dias, no fim dos quaes se lhe permittio de se retirar para a sua patria. He bom ouvi-lo mesmo a elle, para fazer huma justa idêa da supposta perseguição, com que se fez tanta bulha. Eis-aqui o que elle diz ao P. Receneri seu discipulo n'huma carta justificativa manuscripta.

Diz elle: « O Papa tractou-me como a hum homem digno da sua es-
« timação. Tive por carcere o delicioso Palacio da Trindade do Monte.
« Quando cheguei ao Sancto Officio, me apresentou polidamente o Padre
« Commissario ao Assessor Vittrici. Dois Padres Dominicos m'intimaram
« com boas maneiras a produzir as minhas razões: ellas fizeram encolher
« os hombros aos meus juizes; que he o recurso dos espiritos preocupados.
« Fui obrigado a retractar a minha opinião: para me punirem, prohibi-
« ram-me os dialogos, e mandaram-me embora depois de sinco mezes de
« estar em Roma. Como havia peste em Florença, designaram-me para ha-
« bitação o palacio do meu melhor amigo, o Arcebispo de Sienna, onde
« gozei da mais doce tranquillidade. Nó dia d'hoje acho-me na minha fa-
« zenda d'Arcetre, onde respiro hum ár puro no seio da minha querida
« patria. »

Eis aqui a verdadeira historia, tão desfigurada, a respeito de Galileo.

e dos seus juizes. Devemos esta descuberta a hum cidadão Genebrino, que garantimos, porque não he suspeito nestas materias. Este he M.r Mallet du Pan, que assim o escrevia no Merc. de Fr. de 17 de Julho de 1784.

Por tanto accabe por huma vez a graçola do *eppur si muove*, porque já vimos que esta não era a questão. Alzog, que escreve com bastante critica, tractando da conducta de Roma a respeito de Galileo, diz: que *a été enfin exposée dans son veritable jour et vengée des insignes calomnies inventées par les ennemis de l'Eglise.* Que os dessidentes se sirvam destas e d'outras inepcias para metter em rediculo a Esposa de Jesus Christo muito he para lamentar, mas que aquelles, que se acham no seu gremio, façam outro tanto, isso com effeito he huma grande infamia. Oxalá, que só menos as pessoas de boa fé, que nos derem attenção a nós, a não prestem a alguns chamados homens de letras dos nossos dias, quando elles tractarem materias de tanta transcendencia, e tão graves sem os conhecimentos, que ellas exigem, e o respeito, que se lhes deve tributar.

Não deixa tãobem de vir a proposito dizer alguma cousa, ainda que com a maxima brevidade, sobre os Albigenses, que tanto figuraram em tempos, em que começava o Sancto Officio. Estes hereges succederam aos Valdeses: e infestaram a Igreja nos seculos XII e XIII. Tiveram este nome, porque espalharam a sua heresia não só na Cidade d'Alby, mas tãobem no baixo Langdoc, cujos habitantes se chamavam Albigenses. A sua seita era huma mixtura de varias outras. Diziam haver dois principios, hum bom, auctor do novo testamento, e creador das cousas invisiveis sómente: o outro máo, auctor do antigo testamento, creador do homem e das cousas vesiveis. Ensinaram tãobem que Jesus Christo não era nem verdadeiro Deus nem verdadeiro homem; que a resurreição da carne era huma falsidade; que eram falsos os sacramentos; condemnavam o culto catholico; não queriam admittir a gerarchia; atacavam as prerogativas do clero, negando a obrigação de se lhe pagarem os dizimos; faziam escarneo do purgatorio, dos suffragios, das immagens, das cruzes, e d'outras ceremonias da Igreja; diziam que bastava confessar os peccados aquem quer que fosse, sem delles fazer penitencia. Finalmente, deixando de parte outros erros, ensinavam que as nossas almas eram aquelles espiritos rebeldes, que foram lançados fora do Céo.

Devidiam-se em duas classes, quanto ao modo de viver: *perfeitos* e *crentes*. Os primeiros presavam-se de viver em perfeita continencia, de detestar a mentira, e o juramento. Os segundos tinham huma vida licenciosa, persuadidos, de que as boas obras dos *perfeitos* he quanto bastava tãobem para a sua salvação delles. Protegidos pelo Conde de Tolosa, e por alguns Senhores poderosos, á força d'armas formaram dentro em pouca tem-

po hum partido formidavel, e commetteram os mais detestaveis excessos. Estevão Abbade de Sancta Genoveva de Paris, mandado pelo Rei áquella Cidade, fáz em poucas palavras hum quadro horrivel de taes desordens. Diz elle; « Vi por todas as ruas as Igrejas incendiadas, e destruidas até aos « alicerces: vi as habitações dos homens convertidas em hum ninho de ani- « maes selvagens. »

Estes hereges encontrâram opposição em muitos Sanctos, e zelosas personagens, e entre esses, S. Domingos, que os confutou com os argumentos os mais concludentes. Mas como continuavam a fazer rapidos progressos, os Summos Pontifices publicaram em 1210 huma Crusada para os extirpar e depois de huma longa guerra, que durou 18 annos, abandonados pelos seus protectores, foram complectamente derrotados. Alguns dos que poderam escapar á morte por meio da fuga, foram-se unir com os Valdeses nos Valles do Piemonte, da Provence, e da Saboia. Por esta união he que alguns os confundem com os Valdeses.

Que bella gente esta! E então S. Domingos he quem da penna d'hum catholico hade merecer o epitheto de *conego inquisito!?* Nunca este grande Sancto se manchou com o sangue daquelles terriveis inimigos de Jesus Christo, e da sua Igreja.

Resta-nos porém preencher hum dever, ao qual nos não podemos subtrahir, tractando-se destas materias, e vem a ser dizer alguma cousa d'Innocencio III. — He cousa bem notavel, que tractando-se de dois Pontifices respeitabilissimos, como o foram S. Gregorio VII, e Innocencio III, fossem seus historiadores mais celebres, e applaudidos pelos catholicos, dois protestantes: do primeiro, como a cima dissemos, Voigt, e deste, Hurter, que graças á providencia divina já no dia d'hoje se acha no gremio da Sancta Igreja com a grande consolação de todos os bons.

Diremos por tanto alguma cousa sobre este grande Papa, a quem Matheus Paris não teve vergonha de accusar de avidez, sendo justamente huma das grandes qualidades, que caratherisava Innocencio III a sua charidade, e a sua generosidade.

Lothario ou João Lothario, nasceo no anno de 1160 ou 1161 em Anagni: foram seus Paes Trasmondo ou Traismondo Conti de Segni, e Clarina ou Clarice de nobre familia hum e outro. Elle fez os seus estudos de Direito e de Theologia em Paris, em Roma, e Bolonha, desenvolvendo talento pouco commum. Apenas se pode dizer que tinha entrado na idade viril, quando subio ao throno pontificio. Huma das suas primeiras occupações foi de fortificar os Estados da Igreja, livrar a Italia do dominio estrangeiro, e separar as duas Sicilias da Allemanha, condicção necessaria para a independencia da Sancta Sé, e para tornar a dar a toda a Christandade

a influencia, que pertence ao Chefe da Igreja; cuja auctoridade se communica aos principes temporaes, do mesmo modo porque o Sol presta á lua a sua luz propria, segundo a linguagem daquelle Pontifice.

Diz elle, escrevendo á Othon: « O pontificado tem huma preeminen-« cia sobre a Realeza. Esta apenas tem poder sobre a terra, e sobre os cor-« pos; aquella o tem no Céo, e sobre as almas. Os Reis só reinam em rei-« nos particulares, e em provincias isoladas. Pedro excede-os a todos elles « na extensão e na plenitude do poder; porque he vigario daquelle, a quem « pertence o universo. »

No entretanto Innocencio tinha como cousa vantajosa huma união sincera e solida entre a Igreja, e o Estado; dizia elle: « união, que pre-« para a fé, triumpha da heresia, funda as virtudes, extirpa os vicios, salva « a justiça, preserva da iniquidade, produz o çocego, apasigua as persegui-« ções, doma a barbaridade pagãa, faz crescer a liberdade da Igreja com a « prosperidade do Imperio, e com a tranquillidade dos corpos, a salvação « das almas, e com os direitos do clero, os do Estado. » Além disto o fim principal dos exforços deste digno successor de S. Pedro era dar a liberdade á Igreja do Oriente, restaurar a disciplina ecclesiastica, e destruir as heresias.

Desde principio do seu pontificado, deo elle a investidura ao prefeito imperial de Roma, fazendo-lhe prestar juramento de fidelidade, instituio hum Senador, tomou debaixo da sua protecção a alliança Lombarda, e concluio outra com as Cidades de Toscana, decididas a defender a sua liberdade e a Igreja Romana contra o Imperador. Por este modo reconquistou os bens roubados á Igreja por Henrique VI. Sendo nomeado Tutor de Federico II, pelo testamento de sua mãe, morta em 27 de Novembro de 1198, justificou a confiança da Imperatriz, fazendo educar Federico brilhantemente, e administrando mui sabiamente o Reino de Sicilia. Federico tinha sido reconhecido Imperador na sua infancia, e mesmo antes de se baptizar; mas a Allemanha pedia então ser governada por hum homem vigoroso e capaz. O Papa e os grandes do Imperio não queriam aliás vêr tantas corôas reunidas sobre a mesma cabeça: procedeo-se por tanto a huma eleição, que deo de si combatterem de novo Guelfos, e Ghibelinos na batalha de Weimberg. Estes elegeram Filippe de Souabia, e os outros Othon IV, filho de Henrique de Lyão. O Papa pronunciou-se immediatamente em favor d'Othon; mas Filippe tendo ganho hum maior numero de partidistas, do que o seu rival; resolveo-se o Papa a entrar com elle em negociações, porém este Principe foi assassinado por Othon de Witelsbach; mas o Papa reprovou asperamente este crime, e o mesmo fez toda a Allemanha.

Othon, elle só o Senhor, se determinou a contrahir matrimonio com Beatrix, filha de Filippe, e obteve de Roma a Corôa imperial, depois de prometter á liberdade das eleições ecclesiasticas, das appellações á Roma, e garantir todas as possessões da Igreja Romana. Mas apenas corôado o novo Imperador, quiz fazer valer toda a qualidade de pertendidos direitos na Italiá, sem fazer cazo das ameaças d'escommunhão, que o Papa se vio constrangido finalmente a realizar contra elle.

A influencia d'Innocencio III, não se limitava só á Allemanha, estendia-se tãobem por toda a Europa; mas a sua influencia e a sua actividade estavam sempre promptas para adoçar a sorte dos opprimidos em toda a parte per sí mesmo, ou por meio dos seus legados. No meio de tantos negocios, não perdia elle de vista o seu principal intento: convocou o quarto concilio de Latrão, que foi o XII.mo Concilio Ecumenico, hum dos mais brilhantes. Reuniram-se alí 71 Arcebispos, 413 Bispos, 800 Abbades, os legados dos Patriarchas d'Alexandria, e d'Antiochia, os Patriarchas de Constantinopola, e de Jeruzalem, e muitos Principes da Europa, ou os seus representantes. O principal objecto do Concilio era a decisão de huma cruzada. Quando o Papa recebeo a noticia da cruzada dos meninos, exclamou gemendo:

« Estes meninos envergonham-nos: em quanto nós estamos a dor-« mir, partem elles valorosamente para a conquista da terra Sancta. »

Este Concilio occupou-se ao mesmo tempo de consolidar a pureza da fé pela exposição da doutrina da Eucharistia, que tinha sido atacada por Berengario, e pela condemnação dos perigosos erros do Abbade Joaquim de Amaury, e dos Albigenses. Tão bem poude terminar a lucta dos pertendentes do Imperio em favor de Federico. Finalmente confeccionou 70 canones concernentes á vida e desciplina ecclesiasticas, que nem sempre foram observados em toda a parte.

Ainda que algumas vezes se queixava este Papa de não ter vagar para pensar nas cousas do Céo, não se esquecia da parte espiritual da sua missão, e prégava ao clero sempre que podia, ora em latim ora em vulgar. Elle prégava com hum estilo similhante ao de S. Leão Magno, sermões ricos d'imagens, de allegorias, d'alluzões, mysticas, d'antitheses engenhosas e inesperadas, cheios de huma expressão grave, e de hum sentimento profundo e serio.

Por tanto Innocencio de feito possuhia as 3 cousas, que o seu illustre predecessor Alexandre III, requeria de hum verdadeiro Papa: zelo na prégação, capacidade para o governo da Igreja, e intelligencia na direcção das almas.

Era aliás cheio de benevolencia, e de charidade para com os pobres

e para com os vivos, de generosidade para com os cruzados, de enteresse para com os povos e as cidades, que em muitas occasiões reconcilíou em nome do Senhor. Justamente no meio de hum destes projectos de reconciliação de Genova com Pisa; estando em viagem, terminou os seus dias.

Teve logar a morte deste illustre Pontifice a 16 de Julho de 1216, Grandes Papas foram S. Gregorio VII, e Alexande III; mas este seguramente procurou imitalos bem. Elle elevou o throno pontificio á grandeza, que lhe compete. Vejamos o que delle nos diz Hurter: « Aos seus « olhos o Pontificado era o unico poder capaz d'embaraçar o abuso da for- « ça, a violação das leis divinas e humanas; poder mais elevado, e mais « sancto doque todos os tribunaes politicos e civís; poder que tão depressa « instrue com doçura, e adverte com benevolencia, como reprehende e « ameaça; oppõe-se aos grandes da terra, e embaraça o forte d'opprimir « o fraco, o filho livre de ser escravo; que obriga os principes a permit- « tir ás viuvas, e aos orphãos de tractar os seus pleitos n'hum tribunal ec- « clesiastico, isto he, livre e imparcial; que tracta com os Reis, como « hum Pae com seus filhos, chama-os com os seus rogos, com as suas ad- « vertencias, com as suas ameaças, com os seus sabios consêlhos, para o « conhecimento dos seus deveres, e da sua dignidade; que se honra sobre « tudo de ser o protector dos opprimidos, vigia sobre os costumes dos ri- « cos, e os embaraça de acreditarem, no meio do orgulho, que são supe- « riores a todas as leis, e a todas as auctoridades; exforça-se a proteger « os desgraçados contra a avareza dos grandes, os povos contra hum do- « minio arbitrario e despotico; civiliza as nações e consola os individuos « pela segurança da salvação eterna, e finalmente só auctoriza os que a « exercitam a declarar com toda a verdade, que não teem mais de que » hum pezo, e huma medida; e não tractam hum irmão carnal de hum « modo diverso daquelle, com que tractam todos os Christãos. »

Giannone, inimígo jurado dos Papas, declarou que Innocencio III, tinha sido hum Pontifice, a quem muito devia a Igreja Romana, porque com o seu talento, e muito mais com a sua doutrina, a reduzio ao mais alto e mais sublime estado.

Vejamos o que diz M.r de Sant-Cheron traductor de Hurter em diversos logares da sua introducção: « Ora bem! Innocencio III teve, como Gregorio VII, contra si as paixões, os rancores, os odios galicanos, jansenistas, parlamentares, philosophicos, e racionalistas, que ha tres seculos, que cegam o intendimento humano com a indole da civilização da idade media, e com o genio dos seus maiores homens..... Na bella historia de Sancta Izabel de Montalembert, na sua introducção, que he hum

no completo e eloquente retracto da primeira metade do seculo decimo terceiro, falla dignamente deste homem, que no vigor da edade, devia, com o nome d'Innocencio III, combatter com invicta coragem contra todos os adversarios da justiça e da Igreja, e offerecer ao mundo por ventura o modello mais perfeito possivel, de hum Summo Pontifice, o typo por excellencia do Vigario de Deus. O nome d'Innocencio III, terá sempre viva a memoria d'huma das personagens, que mais resplendeceram na scena do mundo, e tãobem de hum daquelles, dos quaes a philosophia desapaixonada terá mais difficuldade de definir precisamente as virtudes e os defeitos, de que foi accusado, etc. »

Quem quizer pôr-se bem ao facto da vida deste grande homem não deve deixar de lêr a sua vida escripta por Hurter, que já temos mencionado. Hum dos grandes homens nossos contemporaneos, e muito illustre pelo seu saber e pelos vastissimos conhecimentos, que possue. O celebre Padre Perrone da Companhia de Jesus diz que aquella historia he muito catholica, e honrosissima para a Sancta Sé, e hum novo tributo de louvor offerecido ao grande merecimento e á imparcialidade do historiador Hurter, que a pezar de ser protestante, se constituio defensor de hum Pontifice, que foi verdadeiramente a gloria do seu seculo.

Hum dos traductores da sua obra, de quem tãobem já tractámos a cima, M.r de Saint-Cheron, diz que a obra de Hurter se destingue entre todas as producções historicas da Allemanha protestante. Esslinger auctor protestante da mesma Allemanha, mas já catholico, attesta-nos na sua analyse, que a sua douta patria accolheo com bem merecidos applausos a vida d'Innocencio III, compilada por Hurter.

Concluamos pois, que se homens consumados, se homens sabios, e illustres, se finalmente homens insuspeitos tem sido os que se tem occupado de tantos encomios e de tantos elogios feitos a este Pontifice, seguese que a boa critica deve daqui tirar hum forte argumento de que Innocencio III, foi hum grande homem, hum grande Papa, e hum optimo e sabio Soberano.

Para que este nosso trabalho seja completo, julgamos de unir-lhe a sabia Dissertação do Conego Muzzarelli sobre o tribunal da Inquizição. Elle tracta este assumpto tão magistralmente, como elle era capaz de o tractar pelo seu grande talento, e vastissimos conhecimentos, e profundo saber.

Entra primeiro a examinar se será cousa licita, e conforme com os principios do Christianismo a instituição deste tribunal: em segundo logar, se será util em payzes catholicos: em terceiro logar, se he ou pode ser sujeito a muitos abuzos e desordens: em quarto logar, se em consequencia

dos abuzos e dezordens, que ahi possam nascer, se deva por esse motivo supprimir?

Deixamos inteiramente ao sabio descernimento, e delicada penetração dos nossos leitores avaliar a mão de mestre, que escreveo esta Dissertação. O seu nome bem conhecido he, e bastará este para acreditar o preço da obra, que aquí publicamos. Só pedimos que se leia com reflexão, e sem opinião anticipada, mas sem preocupação, e a sangue frio; e que só depois de se ter meditado seriamente sobre os seus argumentos, e sobre as suas provas, se tire a conclusão, e se julgue; e preenchidos estes quesitos confiamos em que o illustre Conego Muzzarelli triumphará.

DISSERTAÇÃO DO CONEGO MUZZARELLI.

SOBRE O TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO.

§. 1.° *He licito o tribunal da Inquisição, e conforme aos principios do Christianismo?*

A Inquizição he hum tribunal sagrado, instituido para impedir a propagação dos erros em materia de fé, examinar e ter mão nos hereges e seus fautores, e entrega-los ao braço secular para serem punidos: Fleury diz, « que o fim para que foi instituida a Inquisição, foi para purgar, ou pre« servar dos hereges os payzes em que ella se estabeleceo. » Pode-se fixar a sua origem no tempo d'Innocencio III, sob cujo pontificado o glorioso Patriarcha S. Domingos exercitou o officio d'inquisidor na Provincia de Narbonna, appoiado na auctoridade de Arnaud, Abbade de Cister e Legado da Sé Apostolica; pode dizer-se que alí teve o seu berço o tribunal da Inquisição. Em 1229 celebrou o Legado do Papa em Tolosa huma reunião de todos os Bispos d'Aquitania e de Narbonna, na qual se estabeleceram seis capitulos severissimos sobre o meio de descubrir, examinar e punir os rebeldes da Igreja, mas o principal estabelecimento da Inquisição deve-se ao Concilio de Beziers em 1246, aonde João Arcebispo de Narbonna promulgou trinta e septe capitulos ou decretos para o regulamento dos processos criminaes contra os hereges contumazes. Então he que este tribunal tomou huma forma, e dalí se foi difundindo pouco a pouco em diversos reinos e provincias da christandade.

« Este tribunal não se contenta de advertir e corrigir os hereges por meio da doçura; procede tãobem contra elles por meio de penas corporaes,

4

como os tribunaes leigos contra os malfeitores: mas huma tal conducta não será contraria ao espirito de Jesus Christo e ao da sua Igreja? Conseguintemente o tribunal do Sancto Officio será huma verdadeira deshonra e huma infamia vergonhosa para os payzes christãos, onde se achar estabelecido. »

Elles provam assim a menor:

« Jesus Christo, declarou no seu Sancto Evangelio que não queria a morte do peccador, mas que se converta e viva. Acconselhou tão bem de dár a tunica a quem quizesse tirar o manto, e a quem desse hum bofetão n'huma das faces offerecer-lhe a outra. Elle mesmo emudeceo diante dos seus perseguidores, deixando-se prender cruelmente e levar ao patibulo. Depois delle os Apostolos, e os que os seguiam de mais perto, cheios do seu espirito e da sua doutrina, nenhumas outras armas tinham para deffender o Evangelio senão a cruz. Obedientes a Deus, e ao mesmo tempo respeitosos para com os inimigos de Deus, para apoiarem as suas pregações, niguem os ouvio implorar as armas dos Reis da terra; não eram elles os que curvavam as suas cabeças para receber os golpes do machado, e que aprezentavam os seus pescossos aos cotellos? Se o espirito do decimo terceiro secculo tivesse animado os propagadores do Christianismo, a Igreja não leria nos seus fastos hum tamanho numero de martyres. Em fim o espirito do Evangelio he hum espirito de paz e de doçura; e o espirito da Inquisição não he mais do que supplicio e crueldade. Por tanto a Inquisição oppõe-se ao Evangelio e á Igreja, logo a Inquisição he hum tribunal ignominioso e infame. »

Eis aquí a resposta dos defensores da Inquisição:

« Vós dizeis-nos que o tribunal do Sancto Officio he contrario ao espirito de Jesus Christo e da sua Igreja. Está bem: mas como he que o sabeis? Pelo Evangelio. E este Evangelio quem he que tem auctoridade de o interpretar? Se não sois protestante, deveis responder: a Igreja. Ainda mais. Mas a Igreja interprete do Evangelio, declarou por ventura em tempo algum que punir corporalmente os hereges fosse contrario ao espirito do Evangelio? Respondei: não certamente. Mas essa mesma Igreja declarou em tempo algum ser conforme ao espirito do Evangelio o punir corporalmente os hereges? Tão bem não. De sorte que até aquí estamos iguaes; nem vós, nem nós nos podemos gabar da victoria. »

« Vamos adiante. Se a Igreja não definio expressamente cousa alguma sobre este ponto, não terá ella outra maneira de manifestar o seu espirito e a sua opinião? Sim, respondemos nós em vosso nome. Ella tem além destas a palavra de seus doutores, e o oraculo da sua conducta, pelos quaes faz conhecer os seus sentimentos de huma maneira assaz sensivel, e firmis-

sima. Dizemos em primeiro logar a palavra dos seus Doutores; por serem considerados como homens singularmente inspirados pelo Espirito Sancto, para interpretar as Sanctas Escripturas, como canaes da mais antiga tradição, e como modelos seguros que a Igreja nos propõe para explicarem a Doutrina de Jesus Christo, e o espirito do Christianismo. Dizemos em segundo logar oraculo da sua conducta, porque não he crivel que a Igreja Universal se tenha enganado na sua conducta ha tanto tempo, e d'huma maneira tão grave, sem acreditar que Jesus Christo, certamente a tenha abandonado ao erro, contra a sua promessa expressa e indefectivel.

« Ora vejamos se os doutores da Igreja têm sido contrarios ou favoraveis á correcção, e punição dos hereges.

S. Agostinho primeiro oppôz-se a isto, não o negamos; e como o poderiamos negar, se elle mesmo o afirma nas suas duas cartas, huma a Vicente, outra a Bonifacio? Mas estas duas cartas são as mesmas, que dam o testimunho mais forte do seu sentimento contra os hereges. Porque contando nellas ter sido n'outro tempo de hum sentimento contrario, não só condemna as suas antigas opiniões, mas de mais disso appoia o seu novo parecer em razões e auctoridades. Ouvi algumas destas passagens, que servem de resposta ás difficuldades que tendes proposto.

« Os Donatistas reprovavam a S. Agostinho as leis imperiaes emanadas contra as suas heresias. Diziam elles:

Não se acha no Evangelio, nem nas epistolas dos Apostolos hum só exemplo de se ter implorado o soccorro dos Reis da terra em favor da Igreja, contra os seus inimigos. He verdade, respondia S. Agostinho, que se não acha, quem vo-lo nega? Mas então tãobem não se cumpria a profecia, que diz, *Et nunc reges intelligite; erudimini, qui judicatis terram, servite Domino in timore.* Cumpria-se então o que se diz mais acima no mesmo psalmo; *Quare fremuerunt gentes, et populi meditati sunt inania? Astiterunt reges terræ, et principes convenerunt in unum, adversus Dominum, et adversus Christum ejus.* Da mesma sorte repitia o Sancto Doutor na sua carta a Bonifacio: « Aquelles que não querem que haja leis contra « a sua impiedade, dizem que os Apostolos nunca pediram semilhantes cou- « sas aos Reis da terra; mas não consideram que então corriam outros « ares, e que cada cousa deve ser feita a seu tempo. Porque qual era o « Imperador, que tivesse abraçado a fé naquelle tempo, que estivesse em « estado de se servir de leis contra o impio e em deffesa da piedade, como « se servio Ezechias, destruindo os bosques, os templos dos idolos, e os lo- « gares elevados que tinham sido erectos contra a ordem de Deus; como se « servio Josias da mesma maneira; como se servio o Rei dos Ninivitas, « obrigando toda a Cidade a apaziguar o Senhor; como se servio Dario,

« dando a Daniel hum idolo para o despedaçar, e fazendo expôr os seus ini-
« migos aos liões; como se servio Nabuchodonosor, prohibindo por huma
« lei severissima a todos os seus subditos de blasfemar contra Deus. »

Este sentimento do Sancto Doutor tãobem se acha confirmado nos seus livros contra Petiliano. Petiliano dizia:

« Que he isto, o serviço de Deus exige por ventura que vós nos as-
« sassineis pela vossa mão? enganaes-vos, enganaes-vos, homens maos, se
« assim o pensaes, porque Deus não tem carrascos por ministros. » Assim respondia Agostinho: « Porque razão pelo meio do poder estabelecido e legitimo, o homem piedoso não hade lançar fora o impio, e o justo ao injusto dos logares injustamente uzurpados, e retidos contra a vontade de Deus? Porque he que Elias perseguido por hum Rei iniquo, não perseguio os falsos profetas? E por Jesus Christo ter sido flagellado pelos seus perseguidores, poder-se-ha por isso comparar com os que Elle lançou fora do templo a varadas? O que he necessario examinar, e que vós o deveis confessar, he saber se he com razão, ou sem ella, que vos achaes separado da communhão universal. Porque se achamos que estaes separados por impiedade, não vos surpreendaes de que os ministros não faltem aos deveres para com Deus, castigando-vos; porque em tal cazo, não somos nós quem vos perseguimos, como está escripto, mas são as vossas proprias obras. »

« Acha-se n'outro logar das Obras deste Sancto Doutor, que Gaudencio Bispo Donatista vituperava as leis feitas em favor da religião contra os hereges, e dizia: « O Deus todo poderoso enviou os seus profetas para instruir o povo d'Israel, e não deo esta commissão aos Reis. Jesus Christo o Salvador das almas enviou pescadores e, não soldados para propagar a fé. » Agostinho respondeo: « Desde que vós deixaes de conservar a fé desta Igreja, que foi annunciada pelos Profetas e plantada pelos Apostolos, os Reis, que a conservam pensam com justiça que he do seu dever impedir que vós sejaes rebelde a esta Igreja. »

« Mas que quereis mais, se o Sancto Doutor chegou a ensinar que o Imperador Constantino tinha obrado com justiça, condemnando os hereges donatistas a pena capital pela sua obstinação? Escutae huma passagem do seu livro contra a carta de Parmenião. « Parmenião attreve-se a queixar-se da ordem de Constantino, de conduzir ao campo, isto he, ao supplicio os Donatistas, que, convencidos na prezença dos juizes ecclesiasticos, não podiam, provar na sua prezença o que diziam, e que separados da Igreja, se deixam transportar de hum favor sacrilego contra ella; accuzã-no desta ordem como d'huma ordem cruel, dada por instigação de Osio Bispo das Hespanhas: condemnando por este modo, segundo o seu costume, as partes sem as ouvir, e só por simplices suspeitas; como se não houvesse maior

probabilidade que fosse por sollicitação de Osio e pela sua qualidade de Bispo, que o Imperador se decidisse a commutar em huma pena mais suave a sentença dada contra hum delicto gravissimo, isto he, contra hum scisma sacrilego. Porque qual he a injustiça, que pode haver nas penas, que soffrem em penitencia dos seus peccados, e por ordem do Poder, aquelles, aquem Deus adverte por este prezente juizo e por estes castigos de se livrarem do fogo do Inferno? Provem elles primeiro que não sam hereges nem scismaticos, e depois queixem-se de ser castigados injustamente. »

« Tendes percebido? Se fosse contrario ao espirito do Evangelio e da Igreja punir corporalmente os hereges, hum homem tão versado nas Escripturas, e venerado pela Igreja como seu Doutor, teria elle em tantos logares tão clara e energicamente sustentado este direito e este uzo? Não he o espirito de Jesus Christo que se deve procurar? Ora, onde he que o devemos procurar? Será n'hum dos homens, que mais tenha praticado o Evangelio, que tenha sido hum dos seus maiores imitadores, n'hum dos mais antigos Padres do Christianismo e dos mais proximos da tradicção apostolica; ou será nos modernos admiradores de Montesquieu de Machiavel, nos politicos do seculo, nos desprezadores da Simplicidade Evangelica, dos homens nascidos em epochas tão corruptas em tempos tão alheios ás maximas as mais christãas, e as mais seguras? Decidí vós mesmos, inimigos da Inquisição. Será necessario que em materia de doutrina christãa vos declareis superiores em luzes a hum Sancto Agostinho, ou então deveis abaixar as armas, e confessar que não he de modo algum contra o espirito do Evangelio o castigar corporalmente os hereges. »

« Examinando-se as passagens citadas, vem-se á convicção de que aliás não he cousa tão nova, como se pensa o tribunal da Inquisição. Somente se pode dizer que foi nova a forma, que tomou no seculo treze; mas a idéa, e para assim dizer, o designio e as regras fundamentaes deste tribunal são tão antigos como S. Agostinho. Porque se vê que desde aquelle tempo a Igreja pedia o auxilio do braço secular para defender a fé contra os hereges; que, de certo modo os Padres e os ministros de Deus entravam nesta qualidade de condemnações; e finalmente, que os condemnados a pena capital por cauza de herezia, sendo primeiro convencidos pelos juizes ecclesiasticos, eram depois remettidos ao braço secular. Não consideremos já S. Agostinho como Doutor; mas como hum historiador; e discorreremos deste modo: He certo que desde do tempo de Sancto Agostinho era costume castigar os hereges, até com a pena capital; que os padres entravam nestas cauzas, e que mesmo eram nellas os juizes em primeira instancia, ainda que não fossem os executores. Por tanto des do tempo de Sancto Agostinho haviam na Igreja leis principaes, que se seguem no tri-

bunal da Inquisição, e que vós julgaes contrarias ao espirito de Jesus Christo. Perguntamos-vos agora: a Igreja, obrando deste modo, fazia bem ou mal? Se dizeis que fazia bem, então que differença achaes para pronunciar que agora faz mal? Se respondeis que des desse tempo fazia mal, levantaes o véo, porque confessaes pela vossa propria boca que desprezaes sacrilegamente a Igreja actual e a antiga, e presumis de prevalecer vós só contra toda a Igreja no conhecimento do espirito do Evangelio.

« Em fim o mesmo Doutor segura que des do seu tempo os mesmos Bispos se serviam de varas para castigar os culpados.

Eisaqui como elle escreve ao Tribuno Marcellino sobre a correcção dos Donatistas: *Fautorum scelerum confessionem..... virgarum verberibus eruisti. Qui modus correctionis, et á magistris artium liberalium, et ab ipsis parentibus, et sæpé etiam in judiciis solet ab episcopis adhiberi.*

« Vejamos tãobem qual era o espirito de S. Jeronimo, outro grande doutor da Igreja. Contavam-se no seu tempo entre os sectarios de Origines os monges de Nitria, que, pela sua união a esta seita, lhe davam muita auctoridade.

Theophilo, Bispo de Alexandria, estava disto bem informado mas esperava ganhar por meio da doçura estes homens desencaminhados, e tornalos a trazer ao bom caminho.

Ora eisaqui o que o Sancto Doutor lhe escreve sobre este objecto: « Desagrada a muita gente ver que supportaes com tanta paciencia huma heresia detestavel, e esperar corrigir com a vossa doçura homens occupados em roer as entranhas da Igreja; teme-se que, esperando a penitencia de hum pequeno numero, fomenteis a audacia dos malvados, e venhaes a fazer por esse modo que a sua facção se torne mais forte. » Assim que Theophilo participou ao Sancto ter expulsado os Originistas dos Mosteiros de Nitria, recebeo por parte de S. Jeronimo todos os applausos e elogíos devidos ao seu zelo pela fé.: « Fallo-vos francamente; lhe diz o Sancto Doutor, de-
« zagrava-nos a vossa excessiva paciencia, e não comprehendendo a condu-
« cta de hum piloto como vós, desejavamos a destruição dos impios; mas
« segundo o que vejo, houve hum tempo em que tivesteis a mão levantada,
« e só suspendesteis o castigo, para cahir com mais força. » E mais acima dizia: « Em poucas palavras vos escrevemos que todo o mundo exalta as
« vossas victorias, e as applaude: o povo contempla com alegria o esten-
« darte da Cruz asteado no meio d'Alexandria, e os tropheos luminosos op-
« postos á heresia. Homem cheio de virtude e de zelo pela fé! Provasteis
« que o vosso silencio até então era mais depressa o effeito da prudencia
« do que da adhesão. »

Mas Agostinho e Jeronimo não sam os unicos Sanctos, que tiveram

esta opinião. Quem houve em tempo algum que tivesse hum caracter mais doce e mais humano, do que S. Gregorio Papa? E entre tanto ouvi o que elle escreveo a Gennado patricio e Exarca d'Africa á cerca da suppressão e castigo dos hereges: « Assim como o Senhor fez celebre a Vossa Excel- « lencia nas batalhas pelo brilhantismo de suas victorias, da mesma sorte « he preciso empregar todas as faculdades do vosso espirito, e do vosso cor- « po para vos oppordes aos inimigos da sua Igreja, para que, por esses « triunfos reunidos, se augmente cada vez mais a vossa gloria, isto he, « por huma parte pelo vosso valor em vos oppordes nas guerras exteriores « aos inimigos da Igreja catholica e a defender o povo christão, pela outra « sustentando fortemente os combates da Igreja, como soldado do Senhor. « Porque he claro que, se os hereges, (Deus nos livre delles), teem a li- « berdade de fazer mal, levantar-se-hão contra a fé catholica, para insi- « nuar, se poderem, o veneno da herezia nos membros do corpo christão, « para o corromper. Porque temos conhecido, que sem se respeitar a Deus, « se levantam contra a Igreja catholica, e procuram fazer enfraquecer a fé « do nome christão. Mas a vossa elevação reprime os seus exforços, e faz « curvar as suas cabeças soberbas debaixo do jugo da justiça. Para vos dar « além disto hum testimunho da affeição da nossa charidade paterna, pe- « dimos ao Senhor que fortifique o vosso braço para a repressão dos ini- « migos. »

O Sancto Pontifice exhortou igualmente Pantaleão, Prefeito d'Africa para se oppor á audacia dos Donatistas, dizendo:

« Vossa Excellencia bem conhece como as leis perseguem cuidadosa- « mente a detestavel depravação dos hereges. Por tanto não será huma fal- « ta ligeira se os que forem condemnados tanto pela integridade da nossa « fé, como pela defesa das leis civís, encontrarem no vosso governo a li- « cença de circular de novo. Porque o attrevimento dos Donatistas tem « crescido a ponto tal no vosso pays, segundo nos tem constado, que não « somente expulsam pela sua auctoridade pestilencial os sacerdotes da fé « catholica das suas Igrejas, mas além disso não tem dificuldade de reba- « tizar os que na verdadeira confissão tinham sido regenerados na agua. E « muito nos surprehendemos que no tempo em que presidieis nesses logares, « homens tão preversos tivessem a liberdade de se entregar a taes excessos. « Porque, em primeiro logar atendei ao juizo que os homens farão a vosso « respeito, se os que em outros tempos foram reprimidos justamente, acham « na vossa administração o caminho aberto para as suas iniquidades. Sabei « em segundo logar que o nosso Deus vos pedirá conta das almas perdidas « por vossa culpa, se não vos servirdes de todos os remedios possiveis para « tão enormes delictos. Não se escandalise a Vossa Excellencia deste con-

« sêlho, porque vos amamos como a hum nosso proprio filho, e he jus-
« tamente por isso que vós advertimos do que vos pode ser util. »

« Outra carta de S. Gregorio nos dá huma idéa exactissima do zêlo, e ao mesmo tempo da moderação deste Papa. Domingos Bispo de Carthago tinha reunido hum Synodo contra os Donatistas, e tinha conseguido do Imperador os Edictos contra estes mesmos hereges. Huma das leis estabelecidas por elle no Synodo, era que se devessem procurar por toda a parte os hereges, e castigar privando dos bens e das dignidades aquelles, que se recuzassem a fazer estas indagações. Ora o Sancto Pontifice louva o zelo de Domingos de se oppor aos hereges, e a preservar delles a sua provincia. Mas ao mesmo tempo desapprova a pena imposta á negligencia em procurar os hereges, por ser huma occazião facil de escandalo:

« Depois de ter lido (lhe diz) as vossas cartas, nos alegrámos do vosso
« zêlo pastoral, e de vêr os Imperadores piedosissimos repellir as calumnias
« das pessoas venaes, apresentadas com o titulo de religião; alegrámo-nos
« sobre tudo por vossa fraternidade ter procurado preservar a provincia de
« Africa, e por não se ter descuidado com o seu fervor sacerdotal de pôr
« hum freio ás seitas errantes dos hereges. . . . Bom he que as cousas te-
« nham chegado a este termo; desejamos sempre vêr todos os hereges re-
« primidos com vigor e com justiça pelos Sacerdotes catholicos, com tudo
« depois de hum serio exame, nos veio o temor de que o que fizesteis possa
« ser huma cauza d'escandalo, (Deus afaste de nós esta desgraça!) para
« os primores dos outros concilios; porque no fim do Synodo pronunciastes-
« teis huma sentença, na qual ordenando-se que se procurem os hereges,
« ajunctasteis que fossem punidos com a privação dos bens e das dignida-
« des os que se recusassem fazê-lo. He pois melhor, meu querido Irmão,
« nas correcções externas, observar em primeiro logar a charidade interior,
« e sujeitar-se (o que julgamos mui conveniente á vossa dignidade) ás pes-
« soas de condição mesmo inferior á nossa. »

« Destes tres testimunhos de S. Gregorio deduzimos tres reflexões: 1.ª que os hereges eram mesmo n'outro tempo punidos por cauza da fé; 2.ª que os mesmos Padres exhortavam os principes a exercitar semilhantes castigos; 3.ª que se impunha aos catholicos a obrigação de denunciar os hereges, e que S. Gregorio, bem que desapprovasse o excesso da pena imposta aos que se descuidavam de o fazer, não condemna nem a ordem de denunciar, nem a liberdade que se arrogavam os Bispos d'impôr huma tal obrigação. Por tanto, tornamos a dizer, que des do tempo de S. Gregorio e segundo o seu sentimento mesmo, não se considerava como contrario ao espirito do Evangelio o castigar corporalmente os hereges.

« Entretanto não estámos talvez de S. Gregorio o que ha de mais fa-

voravel á Inquisição. Tinha-se referido ao Sancto Pontifice que no Concilio de Numidia se faziam muitas cousas contrarias ao ensino dos padres, e ás ordens dos canones. Não eram cousas, que ferissem a fé, e com tudo observae com que zêlo, e com que força se oppõe a esta desórdem. Encarrega o Bispo Colombo de inquerir destes excessos, e recomenda ao patricio Gennade de lhe fornecer, em caso de precisão, o auxilio do braço secular. « E « por não podermos já tolerar as frequentes perturbações, que cauzam simi-« lhantes desordens, (escrevia o Sancto Pontifice a Gennade) commettemos « a Inquisição a Colombo nosso Irmão, e nosso collega no episcopado, do « merecimento do qual nós não podemos duvidar, em vista de quanto vae « crescendo todos os dias a sua reputação. Por este motivo he que depois « de vos saudar com hum affecto paternal, exhortamos a Vossa Excellencia « a assistir-lhe com o vosso auxilio em tudo quanto diz respeito á correcção « ecclesiastica; porque se se vão deixando passar as faltas sem as descu-« brir e castigar, crescem cada vez mais com o tempo, e chegam ao ex-« cesso. »

Quando leio esta carta, figura-se-me seguramente ver na pessoa de Angello hum dos nossos inquizidores mandados e estimulados pelo Papa contra os inimigos da fé, e auxiliados para este effeito pelo braço secular. E vós, dizeinos, que he o que vedes nisto, senão a mesma cousa?

« Ainda vos vou mostrar outro inquizidor do Papa Gregorio. He este Januario, Bispo de Cagliari em Sardenha, a quem o Sancto Pontifice escreveo, entre outras cousas, o que se segue:

« Depois disto exhortamos a vossa fraternidade tãobem a vigiar com « mais calôr contra os adoradores dos idolos, contra os aruspicios, contra « os feiticeiros, a fallar publicamente contra elles, e a afasta-los de hum « tão enorme sacrilegio, pela persuasão dos vossos discursos, ou ameaçando-« os com os juizos de Deus, ou com os temores da vida prezente. Se vir-« des que se não querem emendar de similhantes excessos, queremos que o « vosso zelo fervoroso os faça prender; se forem escravos, castigae-os baten-« do-os, e com tormentos, que os possam fazer mudar; se forem livres, « convem dispo-los para a penitencia por meio de huma boa e severa pri-« zão, para que os que não fazem cazo das palavras saudaveis e proprias « para os preservar da morte, se reduzam ao menos pelas afflicções corpo-« raes a recuperar a saude da alma, que lhes dezejamos. » Se hum dos primeiros Papas, que instituio o Sancto Officio copiasse palavra por palavra esta passagem da carta do Papa Gregorio nas suas bullas dadas aos inquizidores contra os inimigos da fé, que acharieis vós de reprehensivel na sua conducta?

Mas se os Papas a não trascreveram palavra por palavra, certo he que

se não apartaram dos sentimentos nem das intenções de Gregorio Magno. Como quereis pois condemnar no Papa Innocencio o que sois obrigado a respeitar no Papa Gregorio, e approvar no Papa Gregorio o que criticaes no Papa Innocencio?

Que dirieis agora se hum Papa mandasse fustigar severamente, e desterrar algum clerigo? Pois he o que fez o mesmo S. Gregorio. Lêde a carta 71.ª do Liv. 11, e ahi vereis a ordem, que deo de depôr do seu cargo hum certo Hilario subdiacono, e de o desterrar, depois de o mandar varar publicamente; *Fratrem nostrum Pascasium volumus admoneri, ut eundem Hilarium prius subdiaconatûs, quo indignus fungitur, privet officio, atque verberibus publicè castigatum faciat in exilium deportari: ut unius pœna multorum possit esse correctio.*

« O Diacono João auctor da vida deste illustre Pontifice nos refere que se servio disto para afastar os camponezes do culto dos idolos; prégou a huns e batteo os outros: *Barbaricinos Sardos, et campaniæ rusticos, tam prædicationibus quám verberibus emendatos á paganizandi vanitate removerit.* « Da mesma sorte tendo convocado para o Synodo, que se devia celebrar em Roma os Bispos Scismaticos d'Istria, e recusando elles maliciosamente de obedecer, mandou-lhes officiaes e soldados para os conduzir. Vê-se na supplica, que os Scismaticos apresentaram a Mauricio, e na carta do Imperador a S. Gregorio o seguinte: *In quibus omnes dixerunt, tuam Beatitudinem milites ad illas transmisisse cum uno tribuno, et excubiatore, necessitatem imponentes præfacto Reverendissimo Severo, et omnibus episcopis, ut ad tuam Beatitudinem perveniant, propter diversam voluntatem quam habent ad sacra et catholica dogmata sacrosanctæ nostræ Ecclesiæ.*

« Não se deve omittir o exemplo de Sancto Epiphanio, que tendo descuberto no Egypto Gnosticos, os denunciou aos Bispos, e trabalhou para os fazer desterrar, o que acconteceo pouco mais ou menos a quatro centos. Conta elle mesmo o caso nestes termos: *Misericors Deus nos ab ipsorum improbitate liberavit; . . . . . . ut etiam episcopis illius loci ipsos ostenderem, et nomina in Ecclesia occultata deprehenderem, quo iidem civitate exigerentur (erant autem nomina circiter octaginta), et civitas a zizaniosa ac spinosa ipsorum materie purgaretur.*

« No quarto Concilio d'Orleans celebrado no anno de 541 se ordenou no Canon 49 que as mulheres surprehendidas em adulterio com clerigos fossem sujeitas ao juizo ecclesiastico, e expulsas da Cidade segundo a ordem do Bispo: *Si quæ mulieres fuerint in adulterio cum clericis deprebensæ, de clericis districtione habita, mulieres ipsæ prout Sacerdoti visum fuerit, districtione subjaceant, et a civitatibus, ut Sacerdos præceperit, repellantur.* No quinto Concilio Romano, que teve logar em tempo do Papa Symmaco

no anno de 503, os Bispos em numero de duzentos e dezesseis pronunciaram pena de confiscação dos bens e exilio contra os que maquinassem accusações calumniosas, e conspirassem contra os Bispos; isto não se reputou como huma novidade, mas como cousa estabelecida. *Iti qui adversus eis moliuntur, sicut a sanctis patribus dudum statutum est, et hodie synodali et apostolica auctoritate firmatur; penitus abjiciantur; et exilio, suis omnibus sublatis, tradantur.* Eisequi o espirito e a auctoridade da Igreja sobre os criminosos, e mesmo os hereges.

« E S. Leão não foi tão bem hum Papa tão illustre, tão recommendavel pela sua sanctidade e pelo seu saber como S. Gregorio, e não viveo elle hum seculo e meio antes deste ultimo? Pois bem, vejamos como elle interpretou o espirito do Evangelio, e o pensamento de Jesus Christo. Notemos em primeiro logar o que elle approvou na conducta dos principes christãos a respeito dos hereges; observemos em segundo logar o que elle mesmo praticou particularmente a este respeito.

« Achamos logo que elle louva e exalta as leis estabelecidas pelos Imperadores contra os Priscillianistas, e os exforços feitos pelos ministros de Deus para exterminar a sua herezia.

« Nossos Paes, diz elle, que viviam quando esta herezia abominavel « nasceo, se empregaram em todo o mundo com hum zelo admiravel a ex- « pellir de toda a Igreja este impio furor. Então mesmo os principes do « mundo detestaram de tal modo este sacrilega demencia, que quizeram « lançar por terra o seu auctor e muitos dos seus discipulos por meio da « espada das leis publicas, porque reconheceram que era tirar inteiramente « o pensamento de honestidade, romper inteiramente o lago dos matrimo- « nios, e lançar por terra o direito divino e as leis humanas, o permittir « a estes homens viver n'huma tal profissão. Esta severidade serve muito á « doçura, que, contentando-se com o juizo sacerdotal e fugindo do castigo « pela iffusão de sangue, recebe com tudo hum verdadeiro appoio por par- « te da severidade das leis dos principes christãos quando alguns por te- « mor dos castigos desta vida, recorrem algumas vezes ao remedio espi- « ritual. »

« Mas vejamos o que este mesmo Soberano Pontifice fez contra os Manicheos, escondidos em Roma, para estirpar a sua seita infame. Procurou-os, descubri-os, punio-os com sensuras ecclesiasticas, conduzio-os e obrigou-os á penitencia publica, e finalmente entregou os obstinados ao braço secular para serem punidos segundo as publicas leis. Não direis talvez que des d'então se havia estabelecido em Roma hum tribunal d'Inquisição contra os hereges, que a Igreja exercitava já esta severidade, que imputaes á barbaridade unicamente de alguns seculos para cá?

Ouvi pois o que o mesmo Papa diz a este respeito n'huma das suas cartas, escripta a todos os Bispos d'Italia, em que os exhorta a seguir o seu exemplo na perseguição desta seita: « A nossa diligencia fez com que « descubrissemos em Roma muitos doutores e discipulos da impiedade ma-« nichea; a nossa vigilancia os desmascarou, e pela nossa auctoridade e « censuras os reprimimos; os que podemos trazer ao rego, obrigamo-los a « condemnar Manés com a sua doutrina e os seus regulamentos, e por meio « de huma profissão publica na Igreja e por hum acto assignado por sua « propria mão, e concedendo-lhes a penitencia depois desta confissão, os « tirámos da sua impiedade devastadora. Alguns depois disto, que se tinham « encravado de tal modo que se tornaram innacessiveis a todos os reme-« dios, foram submettidos ás leis, segundo as constituições dos principes « christãos; para que o seu contagio não contaminasse o sancto rebanho, « foram condemnados pelo juizo publico a ser banidos para sempre. . . . E « porque sabemos que alguns dos mais culpados, pela sua obstinação, ful-« giram, vos enviámos a carta prezente pelo nosso acolyto; para que in-« formado a vossa Sanctidade, meus carissimos irmãos, se digne de obrar « com mais diligencia e precaução para embaraçar os preversos Manicheos « de acharem meio de attacar os vossos povos, e de formar mestres da sua « doutrina sacrilega, porque não podemos governar d'outro modo o reba-« nho, que nos foi confiado, senão perseguindo por zelo da fé divina os « corruptores, e os individuos já estragados, e afastando, com toda a seve-« ridade possivel, das almas que ainda estam puras, esta peste, para que « não se propague mais. Por tal motivo vos conjuro, vos exhorto, e vos « advirto a vigiar com toda a diligencia conveniente e possivel na pesquisa « desses homens máos, para que não achem meio de se esconder. »

« Tendes percebido? Não vos parece ver no grande Pontifice S. Leão hum daquelles inquizidores, que vos sam tão odiosos, procurando por toda a parte sollicitamente os sectarios da herezia, prendendo-os, examinando-os, e conduzindo-os á Igreja com a tocha da penitencia, para abjurarem alli á face do povo os seus erros, e entregando os contumaces ao braço secular para serem punidos? Talvez que digaes que S. Leão tãobem se enganou em se conduzir deste modo?

Logo hum dos Pontifices mais Sanctos e mais sabios, que occuparam a cadeira de S. Pedro, entendia menos o espirito do Evangelio no quinto seculo, do que vós o entendeis no decimo nono, que não sois nem tão sancto nem tão sabio, que de maneira nenhuma sois nem Pontifice nem ministro de Deus? A verdade he que o uzo de banir os hereges, já havia algum tempo que se achava estabelecido em Roma, porque temos huma carta de Innocencio I, enderessada ao Bispo Lourenço, em que o exhorta

a expellir os partidistas do herege Photino, acrescentando que o auctor desta heresia já tinha sido banido de Roma. Mas he necessario que vos mostremos a carta de S. Innocencio para vos dar a conhecer outro Sancto Inquizidor ainda mais antigo que S. Leão.

« Ficámos mui surprehendidos, lhe diz, com a leitura da vossa carta, « vendo os hereges sectarios do venteiro de Photino não só acolhentem-se no « vosso territorio, mas de mais disso fazerem conciliabulos nas possessões de « alguns, de sorte que não ha quasi hum logar no mundo, que não te- « nham escolhido para habitar em tão grande numero como entre vós. « Marcos, o auctor desta perversa doutrina, Marcos lançado fóra de Roma « ha muito tempo, teve o atrevimento de se constituir seu chefe. Mas para « lhe tirar os meios de se preverter ainda mais, e de arrastar com elle as « almas dos simples e dos lavradores para o abysmo, que lhes está desti- « nado, resolveo contra elles, por meio dos deffensores da nossa Igreja o « serem lançados fóra, para que os que negam que Christo filho de Deus e « Deus com elle foi gerado antes de todos os seculos da substancia do Pae, « sejam involvidos na condemnação dos judeos, que negaram, e negam ain- « da a sua divindade. Pertence-vos a vós, querido irmão, executar pon- « ctualmente esta ordem, temendo, que por hum silencio culpavel, venhaes « a perder os povos, que vos sam confiados, e tenhaes que dar contas a « Deus da sua perda. » Este foi sem duvida o uso da Igreja Romana na- quelles secculos, porque ainda se lê do Papa S. Hormisdas no livro pontifi- cal: *Hic invenit Manichæos, quos etiam discussos cum examine plagarum exilio deportavit.*

« Temos já visto três grandes Padres da Igreja favoraveis á Inquizição: eisaqui mais outro, he S. Bernardo, aquelle doutor tão doce e tão pacifico, e que pela doçura do seu espirito e de seu coração mereceo o nome de *mel- lifluus.* E entretanto ouvide com que calôr perseguio o herege Arnauld de Bresse, que se dizia achar-se refugiado em Constança. O suave doutor es- creve ao Bispo desta Cidade, e depois de haver estimulado a sua sollicitude pastoral para dar busca aos inimigos do rebanho do Senhor, exprime-se deste modo:

« Fallo de Arnauld de Bresse, e praza ao Céo que elle tivesse huma « doutrina tão sã, como he rigorosa a vida, que professa. . . . . Em toda « a parte, onde tem vivido até agora, tem deixado a pós de si rastos tão « immundos e tão crueis que onde quer que huma vez metteo o pé, não se « attreve a tornar. Finalmente pelas muitas atrocidades poz em rumor e « perturbação a propria Cidade, que lhe deo o nascimento. O que fez, que « accuzado perante o Papa de scisma abominavel, foi repellido da sua pa- « tria, e além disso obrigado a jurar que não voltaria a ella sem a per-

« missão de Sua Sanctidade. Em seguida foi tãobem banido do reino de
« França como insigne scismatico. . . . . . e agora, como nos constou, exer-
« cita a arte da iniquidade entre vós, e devora o vosso povo como pão. . . . .
« Não sei, como sabendo isto, possaes obrar melhor e mais salutarmente
« em risco tão grande, do que arrancando este mal do pé de vós, segundo
« o conselho do Apostolo. Se a Escriptura dá o salutar aviso de apanhar
« as raposas, que destroem a vinha, não se deve ainda com muito mais ra-
« zão apanhar o lobo grande e feroz para o impedir de hir estragar o redil
« de Christo, de degolar e arruinar o seu rebanho. »

« Nada ha que se possá comparar com a exhortação, que faz este Sancto aos habitantes de Toleza de procurar os hereges para os lançar fora do seu payz. Ouví as suas fortes expressões : « A' chegada do nosso caris-
« simo irmão, e co-Abbade Bertrand de la Grand-forest, nós alegrámos e
« consolámos com o que nos contou da constancia, e da sinceridade da
« vossa fé em Deus, da perseverança do vosso affecto e da vossa devoção
« para com nosco, do vosso zelo, e da vossa raiva contra os hereges, de
« sorte que cada hum de vós póde dizer com justiça ; *Nonne qui oderunt*
« *te, Domine, oderam, et super inimicos tuos tabescebam? Perfecto odio*
« *oderam illos, et inimici facti sunt mihi.* Damos graças a Deus por não
« ter ficado sem effeito a vizita que vos fizemos, se a demora foi pequena,
« não foi infructuosa : porque tendo nós descuberto a verdade pelo que vos
« dissemos e por milagres, vio-se, que, lobos, que vinham ter com vosco
« em apparencia de ovelhas, devoravam o vosso povo como pão, ou como as
« ovelhas do assougue ; acharam-se raposas, que demoliam a preciosissima
« vinha do Senhor, isto he, a vossa cidade ; descubriram-se, mas não os
« prenderam. Portanto, charissimos nossos, continuae e prendei-os, para
« que inteiramente se extingam, e fujam do vosso payz, porque não he
« cousa segura dormir perto das serpentes. » Assim acconselhou S. Bernardo a hum Bispo, e a magistrados, de procurar, prender, encarcerar, e banir os hereges. Ou S. Bernardo foi hum cristão enganado e enganador, ou vós sois politicos seduzidos e seductores ; ou S. Bernardo nunca soube o que era o espirito de Jesus Christo, ou sois vós os que o não sabeis ; ou a Igreja não teve razão de admirar e venerar S. Bernardo, ou o mundo vos admira e venera anjustamente. He preciso escolher huma destas duas cousas. Portanto escolhei e respondei.

« Mas queremos embaraçar que nos deis huma resposta escandalosa, e para o conseguirmos, vamos reunir as quatro auctoridades citadas. Quatro Padres celebres da Igreja, isto he, hum S. Agostinho, hum S. Gregorio, hum S. Leão, e hum S. Bernardo approvaram, acconselharam, mandaram perseguir, encarcerar, e punir corporalmente os hereges. Ora ou estes

quatro illustres Padres da Igreja não entenderam o Evangelho, ou o entenderam. Se o entenderam, a questão já se acha decidida: O Tribunal do Sancto Officio não he contrario á doutrina de Jesus Christo.

Se o não entenderam, será preciso então que auctoridade de quatro Padres celebres da Igreja, tão clara e tão manifesta, n'hum negocio tão delicado e tão serio, e em materia tão enteressante para a disciplina, seja totalmente aniquilada pela de alguns politicos, que conheçam o Evangelio melhor do que estes illustres Padres da Igreja. Mas, ó bom Deus! será possivel que prefiraes esta ultima consequencia, e que queiraes mostrar attrevidamente á face do mundo inteiro a vossa temeridade? So isto podesse accontecer, seria o argumento mais forte em nosso favôr, e em favor da cauza, que emprehendemos defender.

« Finalmente devieis saber que Jeronimo de Praga foi obrigado pelo Concilio de Constança, composto de mais de 300 Bispos, a abjurar diversos artigos de João Hus, o 27.° dos quaes dizia: *Doctores ponentes, quod aliquis per censuram ecclesiasticam emendandus, si corrigi noluerit, sæculari judicio est tradendus, pro certo sequuntur in hoc pontifices, scribas et pharisæos, qui Christum nolentem eis obedire in omnibus dicentes: Nobis non licet interficere quemquam, ipsum sæculari judicio tradiderunt; et quod tales sunt homicidæ graviores, quam Pilatus.* Este artigo foi fulminado pelo concilio com as mesmas censuras que as de Viclef, pelo menos tidas como temerarias e seductoras.

Assim he que fallam os defensores do Sancto Officio; e as auctoridades, que allegam sam tão claras, e tão concludentes, que não ha interpretação, que as possa enfraquecer. Os inimigos da Inquizição não oppõem a taes auctoridades, senão a do hum Sancto Hilario, que desapprovou a perseguição contra os hereges. Lê-se esta passagem no seu livro contra Auxencio de Milão, enderessada a todos os Bispos, que destestavam a herezia arianna; ei-lo aqui: « Convem em primeiro logar queixar-nos do nosso se-
« culo, e das loucas opiniões dos tempos prezentes, em que se pensa sec-
« correr a Deus por meios humanos, e em que se procura defender a Igre-
« ja de Jesus Christo por ambição mundana. Pergunto-vos, O' Bispos, que
« vos tendes nessa conta, de que meios se serviram os Apostolos para pré-
« gar o Evangelio? Porque poder foram sustentados para prégar Jesus Chris-
« to, e para conquistar para o verdadeiro Deus quaze todos os povos idola-
« tras? Revestiram-se de algumas dignidades palatinas para o conseguir?
« Não: mas depois de açoitados, cantavam nas prizões e no meio das ca-
« dêas hymnos a Deus. S. Paulo feito espectaculo de theatro, empregou
« elle edictos dos Reis para reunir a sua Igreja debaixo do estandarte de
« Jesus Christo? Ou se julga que fosse a protecção dos Neros, dos Vespa-

« sianos, dos Decios, que os defendeo das raivas, que deram tanta força á
« confissão da palavra divina. Sustentando-se do trabalho de suas mãos,
« reunidos nos cenaculos secretos, andando de villa em villa, de cidade em
« cidade, e vizitando por terra e por már quazo todos os povos a pezar dos
« decretos do Senado e dos edictos dos Reis, não tinham elles as chaves do
« reino dos céos? Ou então não se faria conhecer o poder divino com
« bastante clareza, em despeito da raiva dos homens, quando o nome de
« Christo era tanto mais annunciado pela prédica, e que isto se prohibia
« com muito mais instancia. Mas agora, Oh dôr! as potestades da terra
« protegem a fé divina, e Jesus Christo parece ter-se tornado impotente, ao
« mesmo passo que se procura exaltar o seu nome. Mette-se medo com os
« desterros e com as prizões; e submette-se por força á fé desta Igreja
« quem não adquirio a fé, senão pelos desterros, e pelas prizões. Esta fé,
« que foi cimentada pelo furor dos perseguidores, dependerá hoje da digni-
« dade dos seus discipulos? ella, que foi propagada por padres fugitivos,
« fará fugir os padres; glorificar-se-ha de ser amada pelo mundo, não po-
« dendo ser amada por Jesus Christo, se não fôr inimiga do mundo. Eis-
« aqui o que posso dizer, comparando a Igreja dos primeiros tempos com
« a nossa. » Com isto exclamam os adversarios: « Poderá haver hum tes-
timunho de hum Sancto Padre mais evidente contra o cruel tribunal da In-
quizição? Não desapprova elle nestes termos expressos os desterros, e as
prizões na Igreja de Jesus Christo? Não quer elle que os trabalhos e os sof-
frimentos são os unicos sustentaculos da prégação da fé? Não diz elle que
a violencia e a força sam evidentemente contrarias ao espirito de Jesus
Christo? e dos Apostolos? Que importa por tanto a auctoridade dos Pa-
dres, de que vos prevaleceis, se esta mesma auctoridade vos he igualmen-
te contraria? Convem a huns e a outros pôr de parte similhantes testi-
munhos, que sam igualmente favoraveis ás nossas duas diversas opi-
niões. »

Eis-aqui o que huns dizem; e eis-aqui a resposta dos seus adver-
sarios:

Não pertendemos negar que S. Hilario se mostrasse opposto á violen-
cia contra os hereges em materia de fé. Ainda se acha melhor o seu pa-
recer sobre este ponto no seu livro enderessado a Constancio Augusto, on-
de, depois de ter tornado a falhar das violencias dos Arianos para com os
catholicos, diz tambem que condemnaria do mesmo modo taes violencias,
se fossem empregadas contra os Arianos: « Se similhantes violencias se
« uzássem em favor da verdadeira fé, a doutrina dos Bispos se lhe opporia,
« e diria: Deus he Senhor universal, não tem precizão de homenagem for-
« çada, e não quér confissões involuntarias. He preciso servi-lo com ardor,

« e não por hypochrisia. Convem mais adora-lo pela nossa cauza do que « pela d'Elle. Elle não pode aceitar senão o que se lhe quer dar, não pode « ouvir, senão quem lhe pede, e não pode pôr o sêllo da salvação, senão « em quem subscreveo a sua profissão de fé. He preciso procurar a Deus com « simplicidade, confessa-lo, conhecê-lo, ama-lo com charidade, adora-lo com « temor, e conserva-lo com huma sincera vontade. »

Eisaquí os sentimentos de S. Hilario, e vedes, que não uzamos d'artefício algum para os occultar.

Mas entre tanto deveis responder á seguinte questão: perguntamos vos em que tempo escreveo S. Hilorio? Escreveo no meio do seculo 4.º, isto he, poucos annos depois que os Imperadores começaram a adorar a Cruz de Jesus Christo, que foi venerada pela primeira vez em Roma por Constantino filho primogenito da Igreja no anno de 312. Escrevia em tempo de Constancio filho de Constantino, que lhe tinha succedido n'huma parte do Imperio, e que era fautor da heresia dos Arianos,

Em fim escrevia em tempos, em que a fé, apenas entrada no palacio dos Imperadores, já se via forçada a fugir, perseguida pela heresia; n'huma épocha, em que o poder das trévas espessas, se ressente ainda d'hum scetro de ferro sobre o espirito cégo das nações insentatas. Então era necessario para a Igreja continuar este espirito de paciencia e de doçura, que tinha animado os seus filhos durante 3 seculos, des de que as mesmas afflicções continuavam a affligi-la. Podemos repitir com S. Agostinho, já citado que então ainda se não cumpria esta prophecia: *Et nunc, reges, intelligite; erudimini, qui judicatis terram, servite Domino in timore;* mas mais depressa o que se acha escripto no mesmo psalmo: *Quare fremuerant gentes, et populi meditati sunt inania? astiterunt reges terræ, et principes convenerunt in unum ad versus Dominum, etadversus Christum ejus.* Que admiração pode fazer pois que os padres e os doutores daquelle tempo inculcassem e repitissem as mesmas maximas, o mesmo espirito, a mesma tolerancia, que no tempo dos Apostolos? Vimos que S. Agostinho, vindo para esclarecer a Igreja pouco depois da morte de S. Hilario, e educado nos mesmos principios, tãobem era de sentimento que se não devia constranger pessoa alguma para vir á unidade de Christo; que se devia combatter pela discussão e vencer pela razão, e não expôr a nutrirem-se na Igreja falsos catholicos.

Mas como mudou elle de parecer assim que experimentou os máles occasionados pela impunidade, que conseguía a audacia dos hereges, e o melhoramento, que introduzio a severidade das leis? He muito provavel que, se S. Agostinho tivesse sido contemporaneo de S. Hilario, teria ficado tão firme como aquelle Padre no seu primeiro sentimento; e que, se S. Hilario vice

versa tivesse existido em tempo de S. Agostinho, teria naturalmente abandonado a sua primeira opinião. Por conseguinte, assim como a auctoridade de S. Agostinho não prejudica a nossa asserção, porque a retractou, tão bem a de S. Hilario, que se acha retractada pela mudança dos tempos e das circunstancias, e pelos doutores, que a seguiram, não serve de prejuizo. Não, repitimo-lo ainda huma vez, S. Agostinho, S. Gregorio, S. Leão, S. Bernardo, S. Hilario não se contradizem, porque estes Padres não foram de sentimentos diversos, senão pelos diversos estados da Igreja, e não por terem interpretado d'hum modo diverso o Evangelio. Jesus Christo, que teve o cuidado de instruir a sua Igreja para os seculos futuros, deo-lhe exemplos illustres de huma e outra cousa: de tolerancia, quando supportou em silencio os ultrages dos seus perseguidores; de severidade, quando pegando n'hum azurrague, lançou fora os profanadores do templo. Qual he a contradicção, que nisto se encontra, se no mesmo Evangelio, huns leram a doçura, os outros a severidade, huma vez que ambas estas duas cousas ahi se contém realmente, mas para serem accomodadas aos differentes estados, e ás differentes idades da Igreja? De mais disso, a auctoridade de S. Hilario prova que nem sempre he permittido uzar de violencia para com os hereges, e que algumas vezes a doçura e a tolerancia sam mais uteis.

A auctoridade dos outros doutores prova que nem sempre he prohibido castigar corporalmente os hereges, e que algumas vezes a severidade e os castigos sam mais vantajosos. — Huma e outra couza provam ao mesmo tempo que nem a doçura, nem a severidade se oppõe ao espirito do Evangelio, que convem unicamente accomodar huma e outra cousa ás diversas circunstancias, e que a prudente distribuição dellas pertence á Igreja sómente, como interprete do Evangelio, e depositaria da palavra de Jesus Christo.

« II. — Eis-nos aqui á segunda parte da proposição, que emprehendemos de vos provar. Até aqui estabelecemos, que, segundo o sentimento dos Padres, não he contrario ao espirito do Evangelio punir corporalmente os hereges. E nós ajuntamos, que, seguindo a interpretação pratica da Igreja, isto tãobem se não oppunha ao Evangelio: e he o que nos resta a demonstrar.

« Os tres primeiros seculos da Igreja foram a épocha da doçura, e já conviémos que elles provam que nem sempre he necessario punir os hereges. Querendo a omnipotencia divina manifestar-se a sí mesma, e fazer pelo esplendor da sua gloria a conquista da incredulidade mesmo a mais céga, tinha recuzado todo o appoio e soccoro dos homens.

Por isso he que se vio prégada a fé por pobres e ignorantes pescado-

res, combattida pelo poder das trevas e do mundo; sem honra, sem armas, sem dignidade; vio-se penetrar os angulos mais reconditos da terra, e regada com o sangue dos martyres estender suas raizes multiplicadas e profundas, que abraçam hoje o universo inteiro. Ella combattia nos exercitos, cuberta com aljavas e courassas, não para a sua propria defesa, mas para a dos Imperadores, dos gentios, e dos seus mesmos perseguidores. Longe pois de procurar algum appoio, o recusava ella generosamente, e por meio de milagres continuados reforçava sobre tudo o seu poder, e estabelecia as suas conquistas. Que necessidade havia então de reclamar o braço militar contra os que eram rebeldes á Igreja? Symão mostra-se heresiarcha e magico? pois bem! no momento, em que elle dava em pleno theatro a ultima prova da sua impiedade, levantando-se ao ár auxiliado pelos demonios, S. Pedro eléva a sua oração a Deus, e no mesmo momento o impostor quebra as duas pernas, e se percipita em terra. Ananias e Saphira são sacrilegos? pois bem! O mesmo Apostolo com duas palavras os fáz cahir por terra mortos para exemplo dos novos convertidos. Elymas he hum magico e hum falso profeta, que se oppõe ás pregações do Evangelio? No mesmo momento o Apostolo lhe cobre os olhos de trevas, em castigo da sua resistencia. A omnipotencia divina triumphando por este modo dos seus inimigos pelas suas proprias forças, não deixáva á Igreja mais do que as armas da oração, da doçura, e da charidade.

Mas depois da Omnipotencia chegar ao seu fim, e a fé fortificada pelo seu braço ter lavado no banho sagrado a fronte dos mesmos Imperadores, esta omnipotencia pareceo retirar-se pouco a pouco, e encerrar-se huma segunda vez no Céo com os estendartes da sua victoria. Esta mudança era hum effeito desta justa economia da providencia, depois do que, Deus não quer uzar de meios extraordinarios, senão nas necessidades extraordinarias, e emprega antes as causas segundas, e os instrumentos creados para procurar a sua gloria, e a salvação dos homens. Quando os oradores succederam aos pescadores, o esplendor succedeo á pobreza, e á severidade repartio-se entre o imperio e a doçura. Começaram-se então a punir os hereges com o exilio, ou com multas pecuniarias, algumas vezes com a perda de todos os bens, e finalmente pela sua temeridade e audacia se chegou á pena capital, que foi decretada contra elles pelos Imperadores Valentiniano, e Marciano. He verdade que não era a Igreja quem fazia estas leis, mas ellas não emanavam do palacio dos Imperadores, senão com a approvação desta mesma Igreja.

Com effeito o Concilio d'Aquilêa reunido no anno de 381 contra Palladio e Secundano, Bispos Arianos, não implorou elle o auxilio dos Imperadores para lançar fora da Italia o sacrilego Juliano Valens, para sustentar

os decretos do Concilio, e para impedir as assembléas dos hereges conforme aos decretos ecclesiasticos e imperiaes? No Concilio de Milão, celebrado no anno de 389, S. Ambrozio não approvou a lei de Theodosio contra Joviniano e os seus sequazes, que baniam das cidades todos os sequazes deste herege como insignes corruptores da fé? O Concilio de Carthago não se reunio principalmente para enviar huma solemne embaixada aos Imperadores para a extirpação da idolatria e da heresia, e o estabelecimento final da páz na Igreja d'Africa? O concilio de Mileto reunido em 416, considerando as desordens e destruições dos hereges, ordenou aos legados do concilio que implorassem o braço do poder secular. Dioscoro d'Alexandria tendo sido condemnado e deposto pelo synodo ecumenico de Chalcedonia, foi entregue ao poder do braço secular, depois desterrado e conduzido pelos archeiros imperiaes a Gangra cidade de Paphlagonia. O terceiro concilio d'Orleans reunido em 538 ordenou aos governadores das cidades e d'outros logares que vigiassem com zelo para que nos seus destrictos não existissem hereges, nem rebatizadores, nem incontinentes; e para os forçar a viverem como catholicos, ameaçou com as censuras ecclesiasticas os que fossem muito negligentes, ou muito indulgentes. O sexto Concilio de Toledo exalta a piedade de Cintilano por ter prohibido a quem não professasse a religião catholica de viver no seu reino, e exconjura os successores deste principe de manter inviolavelmente esta lei. O concilio de Tolosa reunido no anno de 1129, estabeleceo a Inquizição, os juizos, e as penas contra os hereges; da mesma sorte o de Narbonna reunido no anno de 1234, o d'Alby no anno de 1254; o de Beziers no anno de 1246, o d'Arles no anno de 1234.

Dois concilios geraes não approvaram e animaram a Inquizição contra os hereges, a saber: o de Vienna e o quarto de Latrão? o de Vienna delegando os Inquizidores para as cauzas de fé, encarregando os Bispos de cooperar, em união com elles, para a extirpação das herezias, e juntando além disso a segurança das prizões para os culpados, a fidelidade das guardas, a sua vigilancia e segredo, e confirmando os antigos decretos sobre taes negocios. O de Latrão não o fez depois pela ordem, que deo de entregar os hereges ao braço secular para serem punidos com huma justa pena, applicando os bens dos leigos para o fisco, e os dos clerigos para a Igreja? Ouvi as suas palavras: *Damnati vero sæcularibus potestatibus præsentibus aut eorum bailivis relinquantur animadversione debita puniendi, clericis prius a suis ordinibus degradatis: ita quod bona hujusmodi damnatorum, si laici fuerint, confiscentur: sivero clerici, applicentur ecclesiis, a quibus stipendia perceperunt,.... moneantur autem et inducantur, et si necesse fuerit, per censuram ecclesiasticam compellantur sæculares potestates, quibuscumque fungantur officiis, ut sicut reputari cupiunt et haberi fideles, ita pro defen-*

sione fidei præstent publice juramentum, quod de terris suæ jurisdictioni subjectis universos hæreticos ab Ecclesia denotatos bona fide pro viribus exterminare studebunt.

« Isto não he bastante. Eisaquí justamente qual he o sentimento claro e expresso da Igreja. E na pratica tem sido diversa a sua conducta? Depois da erecção do tribunal do Sancto Officio, não se vio difundir-se esta instituição por huma grande parte dos payzes catholicos. tendo leis, huma auctoridade, privilegios, e sendo sustentada por mais de 5 seculos pelo poder de muitos principes, á face de toda a Igreja? Desapprovou nunca esta Igreja ou abandonou este tribunal, e as constituições emanadas de Roma em seu favôr não foram adoptadas em quaze todos os payzes, onde elle se achava estabelecido? Pois bem! Depois destes factos, discorramos com alguma philosophia catholica.

« Os concilios particulares da Igreja depois do quarto seculo, dois concilios ecumenicos, e huma longa pratica da Igreja approvaram e decretaram as penas corporaes contra os hereges. Os factos e os canones, que vos tenho citado sam huma prova palpavel e sem replica. Mas vós dizeis que he huma pratica contraria ao espirito de Jesus Christo punir corporalmente os hereges. Logo, segundo o vosso parecer, os concilios particulares da Igreja, dois concilios ecumenicos, e huma longa pratica da Igreja approvaram e decretaram huma cousa contraria ao espirito de Jesus Christo, chefe e instituidor da Igreja. Vou mais longe. Mas se huma serie de concilios particulares por tantos seculos, dois concilios ecumenicos, e a pratica da Igreja durante hum tão longo espaço de tempo poderam errar n'hum ponto de moral christãa, poderão egualmente errar em todos os outros pontos de moral. Logo huma longa serie de concilios particulares com dois concilios ecumenicos, e a pratica constante da Igreja por muitos seculos não estam ao abrigo do erro em facto de moral, e podem muito bem ser reputados erroneos e contrarios ao espirito do Evangelio. Conseguintemente todo o christão pode interpretar o Evangelio a seu modo, todos os libertinos podem arrasoadamente reprehender a Igreja. E Jesus Christo faria huma promessa falsa, promettendo assistir á sua Igreja até á consumação dos seculos.

Que dizeis a estas consequencias? São ou não sam legitimas? Para provar que não sam legitimas, he preciso negar os factos e os canones citados, e que servem d'introducção a este raciocinio; mas a historia dos concilios e da Igreja desmentem-vos, e confundem-vos. Se estes canones sam legitimos, como vos attreveis com o nome de catholicos a avançar proposições tão contrarias ao vosso nome, e á vossa profissão? Fechae antes o Evangelio, e envergonhae-vos da ignorancia, e da presumpção, com que o

interpretaes n'hum sentido contrario ao da Igreja vossa mãe, e vossa protectora.

«He verdadeiramente huma cousa estranha que entre os catholicos se queira representar como nova huma pratica aliás tão antiga da Igreja. Os Arianos, escrevia o Papa Julio aos Esebianos, foram por Alexandre lançados fóra da sua diocese, e em seguida foram expulsos de todas as cidades: *Ariani a beatæ memoriæ Alexandro quondam Alexandriæ episcopo ob impietatem ejecti, non solum a singulis civitatibus expulsi sunt, sed et ab omnibus pariter, qui ad Nicoenum magnam synodum simul convenerant, anathemate sunt damnati.* Espiritos tolerantes, não vedes aquelle homem entre álas de soldados?

He hum inquizidor do quarto seculo, o zeloso S. Marcello Bispo de Apamêa, que, munido com edictos de Theodosio contra a superstição pagãa, demolio na sua diocese todos os templos dos idolos. Mas vós direis que verdadeiramente elle recebeo a recompensa dos seus excessos; porque quando marchava á frente dos seus soldados para demolir hum templo dos pagãos, se reuniram os gentios para defender a sua religião. O inquizidor Marcello, que era fracô, fez alto fora do alcance das flexas inimigas; mas em quanto os soldados se occupavam do attaque do templo, vendo-o só, o investíram, o apprisionaram, lançaram-no no fogo, e mattaram-no. Que dizeis vós desta morte? Talvez queiraes dizer que foi hum justo castigo do seu zelo temerario? Mas não sabeis que a Igreja antiga e a moderna honraram e honram á Marcello como hum martyr da fé? Attendei-nos por hum momento, que vos queremos mostrar no mesmo seculo outro inquizidor com igual rezolução. He este o celebre Theophilo Bispo d'Alexandria, que destruio na sua cidade o antigo templo de Baccho, e que expoz ao publico, para vergonha da idolatria, os instrumentos secretos da superstição dos gentios. Os philosophos pagãos ficaram furiosos, e excitando o povo, mataram impiamente todos os christãos; mas depois foi-lhes necessario ceder aos edictos imperiaes, e os sacerdotes pagãos, confusos, e atemorizados, abandonaram os seus templos ao zelo invencivel de Theophilo. Vio-se então aquelle infatigavel inquizidor, implorando as orações dos monges, quando se estava preparando para a destruição universal da idolatria. O soldado animado pelos seus discursos descarrega golpes amiudados com o seu machado sobre os concavos queixos de Serapis; a cabeça do deus cahe a seus pés, e hum vil exercito de ratos atemorizado pelo grande estrepito da sua quéda, sahe precipitadamente das suas entranhas.

Em todas as Cidades do Egypto, e todas as Aldêas, em todos os Campos, e até nos desertos, em toda a parte onde haviam templos, ou pequenas Igrejas consagradas ás divindades profanas, se vêem soldados pelas instancias

e instigações dos Bispos, que se occupavam em as lançar por terra, destruir, e demolir.

O Sophista pagão Eunapio chora pela ruina da idolatria, ao mesmo passo que o inquizidor Theophilo dá graças, e elle mesmo aplaude a victoria. Ainda vos devo indicar outro facto, que não he menos forte, cujo auctor he huma pessoa, em quem menos pensaes actualmente. Tendes ouvido contar da humildade, modestia, e doçura de S. João Chrisostomo? Bem o provam as suas obras. Toda via Marcos, Diacono de S. Prophyrio, Bispo de Gaza annunciou-lhe que alguns Phenicios continuavam ainda a dár culto aos idolos; que fez elle? Formou hum exercito de monges e de soldados, e enviou-o munido de ordens dos Imperadores, como huma cruzada para a destruição da idolatria.

Ouvi mais: como para esta expedição era preciso dinheiro, e não queria que se fizesse á custa do thesouro real, convidou as matronas christãas, as mais ricas a contribuir com os subsidios necessarios, promettendo-lhes todas as bençãos do céo em troco desta esmola. Que dizeis a isto, espiritos tolerantes? Não vos parece estar vendo em S. João Chrisostomo hum daquelles rigidos inquizidores, e no seu exercito huma daquellas numerosas cruzadas, que tanto detestaes?

Pois he hum sancto Bispo, hum espirito manso, hum doutor da antiga Igreja, quem pensa e obra deste modo.

Pedimo-vos que de passagem façaes huma pequena reflexão sobre estes tres factos: nos tres primeiros seculos da Igreja os Bispos tentaram por ventura alguma vez similhantes expedições? Certamente não. Como he pois que os pastores do quarto seculo emprehenderam expedições tão attrevidas, sem achar nos seus predecessores hum tal exemplo?

O motivo foi por julgarem que os seus predecessores teriam obrado do mesmo modo, se o tivessem podido fazer; e que o não fizeram, porque viveram debaixo dos Imperadores pagãos. Se lerdes a historia, vereis que o espirito da Igreja sempre foi de tentar em primeiro logar, para reduzir os extraviados, os caminhos da doçura, e se não bastavam estes, fulminar censuras, e mesmo servir-se da força, quando o podia fazer sem escandalo, e sem perder os bons; e quando o não podia, contentava-se de tolerar estes extraviados, de gemer, e de fazer oração.

Permitî-me que acrescente alguns exemplos mais da antiga Inquizição contra os inimigos da fé, sem quase sahir do sexto seculo. Marcos Diacono de Gaza, de quem accabamos de vos fallar, conta na vida de S. Porphyrio, que João Bispo de Cesarea na Palestina, e S. Porphyrio Bispo de Gaza, foram em pessoa ao Imperador Arcadio para alcançar o rescripto da destruição dos templos dos idolos, como de facto alcançaram. Diz elle que hum

menino de septe annos pondo-se a fallar milagrosamente em grego, sem nunca o ter aprendido, ensinou o meio de queimar o templo.

Acrescenta o Diacono Marcos, que depois da destruição do templo de Marna, e dos outros idolos, hia crescendo todos os annos o numero dos christãos. S. Parthenio Bispo de Lampsaque no Hellesponto, tão bem pedio, e alcançou de Constantino a permissão de atterrar os templos dos idolos, como de facto os atterrou, e edificou em seu logar huma Igreja bellissima, e muito bem ordenada. E Sulpicio Severo não conta na vida de S. Martinho, que destruio tão bem hum templo antiquissimo dos idolos; que queimou outro; que deitou a terra hum terceiro auxiliado por dois anjos armados contra os habitantes do payz; que atterrou muitos, ajudando-o tão bem Deus por meio de prodigios, e pela força das suas prégações? Vê-se que esta occupação de destruir os templos dos idolatras era ordinario aos Sanctos Inquizidores dos primeiros seculos. O mesmo se lê do Beato Abraham, na sua vida escripta por Sancto Ephrem; o Bispo S. Gallo, sendo apenas diacono, queimou hum dos mais famosos destes templos.

« S. Fulgencio não foi elle hum homem tão sabio, e tão prudente? Pois, sendo elle Bispo, mandava castigar com varadas os perturbadores, que não tinham feito cazo das suas advertencias paternaes. *Aliquantos inquietos verbis, aliquantos verberibus coércebat, quos culpa manifesta flagellari coégerat. Ita vitia cunctorum salubri disputatione mordebat, ut nullius interserens nomen, omnes cogeret metuere, et latentia quoque peccata salubriter timendo desserere.*

Além de S. Leão, e d'Innocencio I, que já vimos que tinham lançado fora os hereges de Roma, não nos mostra Anastacio o mesmo zelo em S. Siricio Papa do quarto seculo, de quem expressamente diz: *Manichæos exilio deportavit.* Da mesma sorte S. Hormisdas no principio do seculo decimo: *Hic invenit Manichæos, quos etiam discussos cum examinatione plagarum exilio deportavit, quorum codices ante fores Basilicæ Constantinianæ incendio concremavit.*

« Tão bem he bem claro o que o Papa Pelagio escrevia ao patricio Narsés sobre a repressão dos scismaticos e dos hereges, e sobre a força do poder secular? Diz elle: *Quia regulæ patrum, hoc specialiter constituerint, ut si qua ecclesiastici officii persona, cui subjectus est, restiterit, vel seorsum collegerit, aut aliud altare erexerit, seu schisma fecerit, iste excommunicetur, atque damnetur. Quod si forte, et hoc contempserit, et permanserit divisiones et schisma faciendo, per potestates publicas opprimatur.*

« E S. Bonifacio não escreve ao Papa Zacharias para que mandasse prender os dois impostores Adelberto e Clemente? *Ut per verbum vestrum isti duo hæretici mittantur in carcerem.... Nemo cum eis loquatur vel com-*

munionem habeat, ne forte fermento doctrinæ illorum fermentatus aliquis pereat. Este não he hum sancto do sexto seculo, mas hum sancto muito prudente, e que se cingia estrictamente á antiga disciplina.

« S. Eloi he certo que pertence ao seculo septimo, mas não devo deixar de vos referir hum exemplo luminoso da sua conducta. Eisaquí o que o Beato Audouino escreve da sua vida. *Sed et alium nihilominus apostatum cum comperisset Eligius avertere plebem Parisiis, grandi afficiens de honestate, exterminavit ab urbe: similiter et alium, qui episcopum se simulans circumibat villas et plateas, decipiendo, populum carcere maceratum ejecit é finibus regni Francorum: nec non alios atque alios diversis artibus populum subvertentes grandi semper auctoritate est persequutus. Valde enim oderat omnia hæreticorum, vel schismaticorum, cunctorumque præter catholicam doctrinam figmenta, et jugi instantiâ eorum insectabatur vesaniam.*

« Eisaquí como se discorre d'huma e outra parte. Agora tracta-se da decisão em favor d'huma dellas. Mas a sentença já está dada, a questão já está rezolvida; porque he certo que a Igreja he hum interprete seguro do Evangelio. He igualmente certo, que a Igreja pelos seus doutores, pelos seus Concilios, pelas suas praticas não tem reputado contrario ao espirito do Evangelio o punir corporalmente os hereges segundo as circunstancias.

Logo.... a consequencia he tão simples, que, torno a dizer que não se precisa de juiz nem de sentença, e que todo o catholico, por pouco philosopho que seja, pode tão bem decidir sobre este ponto como o mais profundo pensador do seculo 18.°

---

§ 2.° *Será util nos payzes catholicos o tribunal da Inquizição?*

Para proceder com clareza ao exame da utilidade da Inquizição, he preciso observar, dizem os defensores deste tribunal, qual seja o fim da sua instituição.

Então qual he o seu fim?

He embaraçar ou extirpar as heresias nascentes ou já nascidas. Fim o mais vantajozo, que póde existir para a sociedade humana, que devendo

trabalhar tanto para a salvação eterna, como para a paz civil e domestica, precisa afastar de sí os obstaculos, que lhe disputam ambos estes bens. Ora hum destes maiores obstaculos he certamente a heresia, que destrõe a fé, introduz o scisma, infecta os costumes, e não respeita as leis. Por tanto o fim da instituição do Sancto Officio he utilissima para a Sociedade humana a todos os respeitos.

« Mas não basta que o fim seja util; he necessario vêr tãobem se os meios são proprios para alcançar este rezultado, por que da honestidade do fim, e da conveniencia dos meios he que rezulta esta utilidade inteira, que procuramos.

Se tivessemos sido interrogados sobre isto antes da instituição de hum similhante tribunal, seria necessario pesar attenta e seriamente a relação intrinseca desta instituição com o seu fim, todas as circunstancias, todos os riscos; e só depois he que nos haviamos de pronunciar. Mas como este tribunal foi eregido na Igreja formalmente, ou o que vale o mesmo, depois de tantos seculos, o exame será mais breve e mais seguro. Basta lançar os olhos sobre a historia, e perguntar com a historia na mão a sí mesmo, se realmente com estes meios, se alcançou quaze sempre o fim dezejado. Se os seus rezultados ordinariamente são favoraveis, poder-se-ha dizer que a instituição he prejudicial?

« Ora nós servimo-nos d'hum testimunho irrefragavel, que he Sancto Agostinho, o grande Doutor da Igreja. O fructo dos edictos dos Imperadores contra os hereges Donatistas foi tal, que este sancto, inclinado para a doçura, considerando as vantages da severidade evangelica, mudou de sentimento, e veio a ser hum dos mais sabios apologistas das leis e das penas impostas contra os filhos rebeldes da Igreja.

Ouví o que elle diz na carta, já citada, a Vicente:

« Os Donatistas são excessivamente turbulentos; não me parece inu-
« til pôr-lhes hum freio, e manda-los corrigir, por quem tem o poder dado
« por Deus. Porque recolhemos agora os fructos do castigo d'hum grande
« numero, que abraçaram com tanta sinceridade a unidade catholica, a de-
« fendem, e se regosijam de ter abjurado os seus erros precedentes; admi-
« remo-los com tanta alegria como espanto. Não sei com tudo porque força
« de habito, não teriam pensado em mudar para melhor, se, cheios deste
« terror, se não tivessem applicado com sollicitude a considerar, que tal-
« vez, que supportando por huma falsa prudencia os castigos temporaes, não
« pela justiça, mas por preversidade e presumpção humana, não teriam
« achado depois na prezença de Deus senão as penas devidas aos impios
« por terem desprezado as suas advertencias tão cheias de doçura, e os seus
« castigos paternaes. » E mais abaixo. « Se alguem visse o seu inimigo que

« tornando-se phrenetico, por effeito d'huma febre, corria para o precipi-
« cio, não seria offerecer-lhe mal por mal o permittir-lhe correr por aquel-
« le modo, em logar de fazer diligencia para o fazer parar na carreira, e
« amarra-lo; a pezar deste phrenetico se agoniar com o que na realidade
« era hum acto de charidade, e utilissimo para elle? E quando o doente
« tornasse a recuperar a saude, agradeceria a quem o tivesse salvado, tanto
« mais, quanto menos indulgente tivesse sido para com elle. Ah! Se eu vos
« podesse mostrar quantos vagabundos mesmos, depois de catholicos decla-
« rados, condemnam a sua vida passada, e o desgraçado erro de pensar que
« obravam em favor da Igreja, quando tudo quanto faziam era para a per-
« turbar! Que aliás não teriam chegado a este estado de salvação, se, não
« tivessem sido amarrados como phreneticos com os laços das leis, que tan-
« to vos desagradam! Que direi eu deste outro genero d'infermidade gra-
« vissima dos que não sendo nem turbulentos nem attrevidos, mas subjuga-
« dos por huma certa perguiça inveterada, nos respondiam: Isso he verda-
« de, nada temos que vos replicar; mas abandonar a tradicção de nossos
« Paes he cousa dura. Não se deverão sacudir salutarmente estes homens
« por meio de castigos temporaes, para os fazer sahir desta especie de le-
« thargo, e vigiar sobre a conservação da sua eterna salvação na unidade?
« Quantos delles contentes agora de se acharem entre nós, condemnam o
« antigo pezo de suas obras perniciosas, e confessam que deviamos importu-
« na-los, para não morrerem esmagados pelos seus antigos habitos, como
« em hum somno mortal! » — « Continuae a lêr esta carta, e ahi vereis
repetidos em toda ella os mesmos sentimentos, que hum grande numero
de obstinados Donatistas, attemorizados pelas leis imperiaes, se tinham tor-
nado bons e sinceros catholicos. Ora não he este hum testimunho antigo,
authentico, e digno da maior fé, que hum verdadeiro philosopho possa exi-
gir? Mas isto passava-se nos primeiros seculos da Igreja; os que recolhiam
este fructo eram os mesmos que até então tinham sido educados na mais
doce tolerancia. Depois disto, não seria notavel, se nos tempos posteriores,
tendo-se a Igreja tornado adulta, e protégida pelos Monarchas catholicos
se esperasse conservar a fé, e afastar o contagio pelo temor dos castigos
temporaes?

« Já visteis precedentemente qual foi o zêlo, que S. Jeronimo inspi-
rou ao Bispo Theophilo contra os Origenistas; zêlo, que determinou este
Prelado a lançar fóra de Nitria os monges seus sequazes e defensores. Ora
qual foi o effeito de hum castigo tão exemplar? Foi, como o mesmo Dou-
tor o attesta, restituir a paz e a fé á Igreja, e a todos aquelles mos-
teiros:

« Quando tiverdes abraçado, escreve ao Bispo Theophilo, o monge

7 *

« Theodoro, alegrae-vos da tranquillidade da Igreja. Porque elle vio todos « os mosteiros de Nitria, e pode-vos dar conta da continencia e da doçura « dos seus monges, e dizer como a páz foi restituida á Igreja, e conserva- « da a sancta desciplina, depois de extinctos e lançados fóra os sequazes de « Origenes.

« Mas se hum outro Padre já citado, o grande Pontifice S. Leão julgou que o temor dos castigos era proprio para preservar os catholicos da heresia; depois de ter louvado a severidade dos Imperadores contra os Priscillianistas, acrescenta o seguinte em prova da utilidade das suas leis:

« Esta severidade ajuda muito a doçura ecclesiastica, que, posto que « satisfeita pelo juizo sacerdotal, e aborrecendo a vingança sanguinolenta, « recebe toda a via huma grande força das constituições severas dos princi- « pes christãos, porque algumas vezes quem teme o supplicio corporal, re- « corre ao remedio espiritual. »

« Euzebio tãobem falla das vantagens, que produzio a lei de Constantino contra os hereges, e os scismaticos:

« Desta maneira, diz elle, se descubriram as trevas occultas e as ca- « vernas dos que combattiam a doutrina catholica, e os auctores da impie- « dade foram obrigados a fugir.

« He verdade que alguns fingiram hum falso arrependimento; mas os « pastores da Igreja os descubriram, e lançaram-nos fora. Entre tanto ou- « tros reuniram-se sinceramente ao Corpo da Igreja Catholica, e foram nella « admittidos depois de huma prova sufficiente; mas os que se tinham sepa- « rado da Igreja apenas por seducção, tornaram a entrar nella sem outra « alguma prova. » *Hi igitur gregatim tanquam ex colonia revertentes suam recuperarunt patriam, et matrem Ecclesiam agnoverunt, á qua diu aberrantes cum gaudio et lætitia ad eam redierunt, membraque communis corporis fuere in unum coagmentata, et concordiæ quasi compagibus firmé copulata; solaque Dei Ecclesia in se coalescens tum resplenduit, cum nusquam gentium vel hæreticæ, vel scismaticæ factionis vestigium reliquum quidem esset.*

Mas quereis sobre este ponto huma auctoridade irrecusavel? Ei-la aqui: he hum S. Gregorio Nazianzeno, o que protesta ter aprendido á sua custa a uzar de mais rigor para com os hereges, porque a doçura as mais das vezes he inutil e prejudicial. Escrevendo a Olympio para lhe pedir que castigasse os hereges, acrescenta estas memoraveis palavras: « Mesmo as ca- « beças encanecidas teem ainda que aprender. E pelo que vejo, a minha « velhice não chegou ao ponto de merecer o nome de prudente e de ser di- « gna de fé. Quando cheguei a conhecer plenamente a impiedade dos se- « quazes de Apollinario, julguei que a sua loucura não era supportavel; « pensei com tudo que pela mesma doçura, poderia conseguir que elles a

« tivessem; mas a mesma experiencia ensinou-me, que, pela minha impru-
« dencia fiz com que elles se fizessem peiores do que eram dantes, e que
« por esta condescendencia empregada sem razão, vim a causar damno á Igre-
« ja; porque os homens máos não se dulcificam com a bondade, nem se
« deixam ganhar pela doçura. Tendes percebido?

S. Gregorio Nazianzeno considera a severidade não só como huma cousa util, mas como necessaria, e isto depois de experiencia propria. E haverá gente, que sustente attrevidamente o contrario, a pezar de huma auctoridade de tão irrecusavel!

Vamos adiante. Cá está outra testimunha, que vos aprezento, contemporanea dos factos, e digna de toda a confiança pela sua sciencia e pela sua probidade. He Innocencio III, quem attesta publicamente os fructos, que se tinham colhido da guerra contra os Albigenses em favor da fé e para exterminar a heresia. Vemos isto pelo decreto, em que este Papa dispõe do payz, que d'antes era tyranisado pelos hereges, e que começa deste modo:

« Quase todo o mundo sabe quanto a Igreja tem trabalhado por meio
« dos prégadores, e das cruzadas para o exterminio dos hereges, e dos as-
« sassinios de Narbonna e dos payzes vizinhos. E na verdade, pela graça de
« Deus, e pelos nossos cuidados tem ella conseguido hum grande bem;
« porque depois da destruição de huns e outros, este payz se governa hoje
« salutarmente pela fé catholica e com a paz fraternal. »

Pode-se fallar de hum modo mais claro?

« João Vilani, que aliás não era muito apaixonado da Inquizição, convem toda a via no bem, que produzio na Toscana e na Lombardia para se extirpar a heresia. Falla da Seita dos Epicureos, que infectava Florença no seculo doze, e acrescenta: « Esta maldicta heresia durou até ao tempo em
« que se instituiram as sanctas Religiões de S. Francisco e de S. Domingos,
« que sendo incumbidas pelo Papa deste assumpto relativo á preversidade
« heretica, a extirparam por meio dos seus sanctos Irmãos de Florença, de
« Milão, e de muitos outros payzes da Toscana e da Lombardia, infectos
« desta heresia, e o celebre S. Pedro, Martyr da Ordem de S. Domingos,
« extirpou bastantes, e sendo inquizidor foi morto por hum Patarino. » Que mais? Basta lembrar-mo-nos de tantas heresias, que se espalharam na Igreja de Deus; não precisa hir-lhes procurar a origem, os desenvolvimentos, e o fim para se vêr que as heresias nunca s'introduziram, ou, ao menos, nunca se introduziram senão muito tarde nos payzes, em que encontraram obstaculo de força temporal, e que huma vez introduzidas, não fizeram senão progressos lentos e fracos, não durando senão alguns annos, é varias vezes apenas alguns mezes. Pelo contrario aonde não encontravam similhan-

te barreira, penetravam ás bandeiras despregadas, accendiam n'hum instante o vasto incendio, e ainda no dia d'hoje vivem traquillas vestidas d'ouro e de purpura, debaixo da protecção das armas, cercados pelo esplendor das dignidades. Podeis lêr hum testimunho evidente na historia das duas ultimas heresias, que affligiram a Igreja, quero dizer, o Calvinismo e o Lutheranismo. Na corrupção universal, quaes são os payzes, que ficaram mais ao abrigo desta inundação corruptora? Foram a Hespanha e a Italia, justamente os dois reinos, onde a inquizição se achava mais bem estabelecida, e onde ella mais formidavel. He verdade que foi necessario sacrificar alguns milhares de pessoas ao fogo para salvar o resto do incendio devorador. Mas poder-se-ha pôr este numero em parallelo com o quaze infinito dos catholicos, e dos não catholicos, que pereceram miseravelmente pelas guerras de religião nos payzes, onde a Inquizição não tinha posto pé, ou nos em que ella achava hum fraco appoio? E no entretanto Inglaterra desprovida desta defesa, depois de ter sido banhada pelo sangue dos seus mais illustres cidadãos, tem sido até agora a presa infeliz da hydra sahida do seio da nova reforma: a Hollanda soffreo a mesma sorte: a Allemanha e a França depois de huma serie de guerras e de carnicerias, não poderem por mais de dois seculos lançar fora as bestas ferozes e pestilentas, que lá s'introduiram então. Ora negar contra taes provas de facto a utilidade da Inquizição, he negar obstinadamente a luz, mesmo na presença do esplendor, que brilha nos astros luminosos.

« Mas devagar, dizem os adversarios, vós exageraes o bem produzido por este tribunal; e passaes em silencio o mal, que elle tem cauzado na ordem moral e civil. Muito bem se sabe quanto este tribunal tem sido sempre odioso pela difficuldade, que houve para o estabelecer na Italia, e no Estado ecclesiastico, e pelos inquizidores, que foram assassinados, como S. Pedro de Verona, e o B. Pedro de Castelnau e tantos outros. A Inquizição não só era odiosa para os hereges, que vigiava e perseguia, mas era-o mesmo para os catholicos, para os Bispos, e para os Magistrados, a quem veio diminuir a jurisdicção, e tãobem para simplices particulares, a quem se fazia terrivel pelo rigor dos seus processos. Se tendes lido a historia, ahi verieis tanto as frequentes queixas que se faziam, como hum grande numero de constituições dos Papas destinados a moderar similhante rigor. Finalmente alguns payzes depois de terem recebido no principio a Inquizição, depois rejeitaram-na, como a França e muitos outros não a chegaram a receber; sem que por isso a religião christãa ahí seja menos bem praticada ou ensinada do que nos payzes, onde a Inquizição exercitava a sua maior auctoridade. Quem tem visto estes differentes payzes, pode testimunhar isto mesmo.

« A' vossa objecção, respondem os defensores, he, em boa logica, fraquissima, muito defeituosa. Convimos que tenham havido desordes neste tribunal, concedemos de boa vontade que nelle tenham havido abuzos. Mas as desordens e os abuzos sam porventura huma cousa propria do tribunal, ou dos seus ministros? Eisaqui o ponto, que devericis emprehender d'examinar, antes de anticipar calumnias tão attrevidas como perigosas contra a instituição do Sancto Officio. Porque a utilidade ou o defeito de huma instituição não se podem conhecer melhor do que na pratica e na observancia das suas leis. Mas se estas leis se transgridem, se alteram, ou se destroem, o defeito não se deve já imputar ás leis, mas aos que as trasgridem, aos que as alteram, e as destroem. O poder real não he por ventura util para a boa ordem da Sociedade? Entretanto com a cappa dos Reis, tem vindo tyranos, homens sanguinarios, e inimigos jurados do genero humano. E direis vós por isto que o poder dos Reis he hum poder tyranico? Não, vós direis sómente que os que abuzaram de huma auctoridade mal entendida, ultrapassando as leis e o fim da sua instituição, foram tyranos. Por tanto examinae mais depressa, se quando as leis deste tribunal foram observadas exacta e prudentemente, se attingio o fim principal, que he embaraçar e extirpar as heresias, e achareis, que, no facto, se attingio ordinariamente o fim.

Por outro lado se houveram homens rebeldes á Deus e á Igreja, que repelliram força com força, e lançaram por terra todas as leis para se subtrahirem ás da Inquizição, não só se não deve imputar esta desordem a este tribunal, mas de mais não se podem accuzar de similhante imputação os seus membros. Não se tem visto soldados mal contentes, e povos furiosos e feroses assassinar capitães honrados, e principes justos, e isto em o dia da integridade, e da justiça? Se S. Pedro de Verona, e o B. Pedro de Castelnau pereceram feitos victimas de alguns hereges, a sua morte, segundo a vossa propria confissão, venerada pela Igreja como hum Martyrio feliz, não dá huma prova clara contra vós? Porque primeiramente prova que a instituição do tribunal foi sancta e irreprehensivel, porque não he de crêr que homens tão sanctos fossem ministros tão zelozos de hum tribunal tyranico e injusto. Prova em segundo logar que nem sempre se devem imputar aos ministros deste tribunal desordens, que tem tido logar por sua cauza, porque sabemos que algumas destas desordens acconteceram em tempo em que se achavam governando homens, cuja sanctidade unida com a approvação da Igreja, e portanto não nos he permittido considera-los reprehensiveis nem injustos. Conseguintemente está em pé o nosso desafio: Mostrae-nos essas pertendidas desordens nos tempos, em que os ministros da Inquizição uzavam prudente e exactamente das suas leis, sem que estas de-

sordens se possam imputar á maldade dos hereges e dos rebeldes, e nesse cazo consintiremos que se diga que esta instituição não só he inutil, mas tão bem perniciosa.

« João Gerson fáz huma reflexão muito propria para o nosso assumpto, e discorre elle deste modo: *Facile potest esse fallax argumentum: Provenerunt ex istius operatione scandala malaque sine numero, egit ergo talis culpabiliter. Nihil enim tam bonum, quo nequitia perversorum nequeat abuti: exemplum in protestatione fidei per martyres claret..... Castigat Pater filium, medicus ægrotum, ipsi se perimunt; numquid aget Pater super filios medicus super ægroto poenitentia, quia mortis occasionem dedisse visi sunt?*

Em tempo do Imperador Constancio, Marco de Arethusa destruio hum templo dos idolos: o que deo cauza aos idolatras no tempo de Julianno a persegui-lo cruelmente. Por isto considerareis a Marcos de Arethusa como hum fanatico, chamando-lhe S. Gregorio Nazianzeno velho firme e atheleta generoso?

« Por tal motivo podemos tirar a mesma concluzão, que vós tiraes: Vós exageraes o mal produzido por este tribunal e passaes em silencio o bem mais consideravel, que resulta dos seus julgamentos. Não são muitas vezes os remedios mal applicados, ou tomados por hum modo, que não devia ser, os que vem a cauzar as doenças? E muitas vezes não são tão bem inuteis, porque o mal se acha muito inveterado nos quę os tomam? Mas diz S. Agostinho que se não deve desprezar a medicina por que algumas pessoas ha que tem molestias incuraveis. O Sancto fallando dos Donatistas, díz: Vós só consideraes aquelles obstinados que não querem tomar os remedios; mas deverieis tãobem dar attenção a tantos outros, que nos allegram, e nos satisfazem pela sua cura. »

« Está bem, replicam os adversarios, mas será pequena desordem quer reduzir por força homens livres a conservar a fé, em que nasceram? A fé exige huma obediencia voluntaria, e os que obedecem por força ao Symbolo da Inquizição não são nem reformados nem bons catholicos. Nosso Senhor Jesus Christo diz no seu Sancto Evangelio, que ninguem vae para Elle, se não fôr levado por seu Pae. Por tanto qual he o motivo porque não permittís a cada qual o seguir o seu livre arbitrio, este arbitrio dado ao homem por Deus, que ao mesmo tempo lhe mostrou o caminho da justiça, para que ninguem houvesse de perecer por ignorancia?

« Vós confundís os termos, respondem os defensores do Sancto Officio: conseguintemente argumentaes contra nós como cégos. Confundís a fé interior com a profissão externa da fé. A fé interior he hum consentimento da intelligencia a respeito das cousas reveladas por Deus, ordenado por huma

vontade livre, que se determina a este consentimento pela graça divina, que a excita e a sustem. Se se constragesse a vontade para este acto, não teria ella merecimento algum; e não estaria de melhor condição hum verdadeiro crente do que o cégo infiél.

Mas vós estaes enganados em acreditar que a Igreja e a Inquizição, constrangem a vontade para este acto interior pela severidade das ameaças temporaes. Nem a Igreja, nem a Inquizição tem direito de tirar ao homem o livre arbitrio, e quando lá quizessem chegar, não o poderiam conseguir, porque os actos internos da nossa vontade só Deus os conhece: as espadas, e as rodas não sam capazes de tirar ao homem o seu livre arbitrio.

A' profissão exterior da fé he que a Igreja, e a Inquizição constragem, e podem constanger os seus filhos e subditos; esta profissão manifesta-se por meio das palavras, do culto, das ceremonias, e de todas as acções exteriores.

Não tendes razão de lhe chamar fé; não he mais, como acabamos de dizer, do que huma profissão ou hum testimunho exterior da nossa fé, que a Igreja manda, e exige mesmo por meio da força, fundada em bôas razões, e para utilidade dos seus filhos. Porque quando hum menino ou hum adulto pede por sí mesmo ou pela boca de outrem as aguas do Baptismo á Igreja, e quando a Igreja o recebe no seu gremio entre os seus outros filhos, não se sujeita des de logo ao imperio da Igreja, ás suas leis, e ás suas penas? Não será por tanto justo, que, se no decurso do tempo arrependendo-se inconsideradamente de se ter alistado na milicia sagrada, tentar desertar da Igreja, e arrastar com sigo cumplices do seu crime, não será justo que a Igreja nesse caso exercite sobre elle os direitos da sua auctoridade, e o constranja a professar exteriormente esta fé, que elle prometteo exteriormente? Demos que hajam hypocritas, que, atemorizados pelas ameaças manifestem com a boca huma fé, e que professem outra no coração. A violencia, de que a Igreja uza contra estes rebeldes não será util para elles pelo obstaculo, que encontram na sua perfidia; mas sê-lo-ha a tantos outros, a quem estes corruptores teriam seduzido, se se lhes tivesse permittido de diffundir impunemente entre seus irmãos o fél da sua preversa doutrina. Huma mãe, que vê alguns dos seus filhos atacados de huma febre pestilenta, sem lhes póder applicar remedio algum util, deixará ella por isso de procurar o modo de preservar o maior numero da corrupção, que circula, e não tirará hum grande fructo de suas fadigas, se o poder conseguir?

« O Imperador Honorio depois de ter condemnado ao desterro os Pelagianos, acrescenta no seu Decreto referido por Baronio: *Decet enim ori-*

gine vitii a conventu publico sequestrari, nec in communi eos celebritate consistere, qui non solum facto nefario detestandi, verum etiam exemplo venenati spiritûs sunt cavendi. Da mesma sorte S. Bonifacio supplicava por este motivo ao Papa Zacharias que desse ordem para que se prendessem os dois hereges, Clemente e Adelberto. *Obsecro auctoritatem vestram..... ut per verbum vestrum isti duo hæretici mittantur in carcerem, nullusque cum eis communionem habeat, ne forte fermento doctrinæ illorum fermentatus aliquis pereat, sed segregati vivant, et juxta dictu Apostoli, traditi Satanæ in interitum carnis, ut spiritus salvus sit in die Domini.*

« De resto o grande Doutor S. Agostinho responde ao argumento tirado do Evangelio, retorquindo-o d'huma maneira victoriosa. A objecção, que vós fazeis he a mesma, que fazia Petiliano, que não podia supportar as leis imperiaes emanadas contra os hereges Donatistas; por tanto não vos admirareis se a nossa resposta fôr palavra por palavra a de hum antigo e tão celebre doutor da Igreja:

« Assim como pode accontecer, respondia S. Agostinho, que aquelles, « que o Pae deixou como seus Senhores, sejam por elle levados a seu fi- « lho: da mesma sorte pode accontecer que as cousas ordenadas pelas leis « não tirem o livre arbitrio. Porque o homem, que soffre huma adversida- « de dura e penosa tem a advertencia de examinar porque a soffre, e se « reconhece que soffre pela justiça, olha para a sua pena como para hum « bem: se depois percebe que são cousas injustas e iniquas a cauza do seu « castigo, considéra que se affadiga, e atormenta sem vantagem alguma; « muda em boa a má vontade, que tinha, e desembaraça-se por huma vez « dos seus infructuosos soffrimentos, e da sua iniquidade, que ainda he mais « nociva e perigosa para elle. » O mesmo S. Agostinho tinha já posto a mesma objecção pouco differente.

« He certo que se não deve constranger pessoa alguma a têr fé con- « tra sua vontade; mas Deus costuma punir severamente, ou para melhor « dizer, misericordiosamente a perfidia com o flagello das tribulações. Se- « guir-se-ha que as boas obras exijam hum consentimento livre da vontade, « que se não devam castigar os máos com o rigor das leis? Se ha leis que « vos sejam adversas, não sam para vos forçar a fazer o bem, mas para vos « impedir de fazer o mal. Porque não ha pessoa alguma, que possa fazer o « bem, se o não quer fazer, e se o não ama, pois isto pertence ao livre « arbitrio; mas ainda que o temor das penas não seja hum indicio certo « d'huma boa consciencia, ao menos tem as paixões viciosas reclusas no in- « terior da alma. »

« Lemos na vida de S. Porphyrio, escripta pelo Diacono Marcos, que este Sancto admittia de boa vontade a entrarem na fé aquelles mesmos, que

n ella se chegavam pelo temor; e he notavel a razão, que disso elle dava: *Si non conspecti fuerint, fide digni, ut qui jam fuerint in malo habita, qui ex eis nascuntur, possunt esse salvi, ut qui cum bono conversantur.* Childeberto, Rei de França, no edicto, em que prohibe a idolatria e o sacrilegio nos seus Estados, depois de condemnar os transgressores de baixa condição a cem açoutes, e as pessoas d'alta classe á prisão, acrescenta; *Sunt autem hi in poenitentiam redigendi, ut qui salubria et á mortis periculo revocantia audire verba contemnunt, cruciatus saltem corporis eos ad desiderandam mentis valeat reducere sanitatem.*

« Quereis ainda auctoridades mais claras, e mais plausiveis do que esta para destruir os vossos capciosos sophismas?

Sim, sim, dizem os adversarios, com huma audacia, que não se desmente, porque se não pode negar a extrema ignorancia, que reina nos payzes dominados pela Inquizição. O temor de ser denunciado, prezo, e punido por huma simples suspeita, que não terá por fundamento, senão huma palavra dicta sem consideração, embaraça de fallar em materias de religião, de propôr as suas duvidas, se as tem, de questionar, e de procurar instruir-se. A via mais curta, e a mais segura he calar-se, ou fallar e proceder como os outros, ou se pense ou não se pense como elles. Hum peccador de habito, que não quer abandonar a sua concubina, só vae desobrigar-se pelo receio de ser denunciado no fim do anno á Inquizição, como suspeito d'heresia. Os payzes d'Inquizição sam os mais ferteis em cazuistas relaxados. »

« Os defensores respondem, que este pequeno discurso he cheio de asserções gratuitas, e de proposições equivocas.

He verdade que a Inquizição não permitte as disputas em materia de religião; mas aonde, e com quem?

Em publico, e com pessoas ignorantes ou viciosas, das quaes não podeis esperar luz alguma para vos esclarecer as vossas duvidas e instruir-vos, e com aquelles, que mais depressa deveis temer, que sendo vós cégo, e deixando-vos guiar por outros cégos, vos precipiteis todos junctos na mesma cova. Além disto, em taes logares, com pessoas similhantes, vos arriscaes, sem lucrar bem algum para vós, a deixar nas mesmas duvidas os simplices, e os ignorantes, que vos ouvem. Se quereis dissipar as vossas duvidas, esclarecer-vos, e instruir-vos, consultae os theologos, que o Espirito Sancto encarregou da conducta da Igreja de Deus, e que estam sempre promptos para vos explicar os motivos da nossa crença. A elles he que deveis recorrer, se vos sentís possuidos de hum sancto dezejo da verdade, e não encontrareis obstaculo algum por parte da Inquizição a indagações tão justas e tão prudentes. A não querer obrar por este modo, então seguramente será

melhor calar-vos e obrar como os outros, porque em fim, se quereis ficar sempre na vossa incredulidade, ao menos pelos vossos discursos, e pelos vossos exemplos não arrastareis para a mesma heresia os vossos irmãos, que se não acautellam de vós. Vós direis que hum peccador, que não quer abandonar a sua concubina, e que tem medo da Inquizição, não deixa de hir commungar pela Pasqua. Que he o que elle fáz? Communga e não larga a sua concubina. Comette em tal cazo dois crimes, mas ambos por sua culpa. Se não tivesse medo da Inquizição, conservaria a sua concubina, e não commungaria na Pasqua: outros dois crimes, tudo effeito da sua malicia. Mas porque este homem se determina para o mal, ou com a lei ou sem ella, quereis que por amor deste impio, se omitta este perceito para os bons, aos quaes lembra os seus deveres; tão util tão bem aos peccadores endurecidos, que por esse meio entram muitas vezes em sí, fazem huma confissão sincera, e abandonam, ao menos por algum tempo, e com tal ou qual diminuição d'escandalo, os máos habitos, com que tinham envelhecido? Jesus Christo fez mais alguma cousa do que a Inquizição pratica a respeito da Pasqua. Ameaçou com a morte eterna a quem se não nutrisse da sua carne, isto he, com o inferno; que seguramente he peior do que ser denunciado ao Sancto Officio; tracta-se de o declarar anathema, não temporariamente, mas irrevogavelmente e para sempre. Vejamos agora se dizeis que Jesus Christo foi peior do que o Inquizidor mais rigido, e, que, com as suas terriveis ameaças, não fez mais do que hypocritas, e multiplicar o numero dos peccadores. Mas se vos não attreveis a dize-lo, não hesitaremos increpar-vos, de que, raciocinando sempre sem logica, vos precipítaes inconsideramente em similhantes consequencias, que toda a vossa logica não vos permitte de as prever.

« Finalmente sustentaes que os payzes d'inquizição sam os mais ferteis em casuistas relaxados, e nós affirmamos fortemente que isso he huma falsidade. Pedís que provemos a nossa asserção? E nos respondemos: provae primeiro a vossa, porque tão facil he dizer que he verdade, como responder que he falso. Primeiro demonstrae a verdade da vossa assersão, e nós responderemos ás razões com razões. »

« Depois de ter ouvido as accuzações e as defesas de huma e outra parte, recolho-me em mim mesmo, e distinguindo as idêas, discorro deste modo: os defensores do tribunal da Inquizição estendem a utilidade desta instituição a huma generalidade muito illimitada. Os factos, e argumentos, de que se servem em testimunho, provam excellentemente a sua utilidade em certos tempos, e em algumas circunstancias, em que os seus felizes rezultados, e a auctoridade da Igreja e dos seus doutores se reuniram em seu favor. Mas he certo, que nos tres primeiros seculos a Igreja não uzou de

rigor temporal contra os hereges, e que depois de ter começado a pôr em pratica a severidade, nem por isso empregou sempre as formas, as leis, e o rigor, que se observa no tribunal da Inquizição. Portanto a Inquizição nem sempre se reputou igualmente util para a Igreja.

« Os adversarios cahem depois n'outro extremo. Talvez que presentemente a Inquizição não seja em certos payzes, onde não foi conhecida antigamente, vantajosa em algumas épochas, para alguns povos em determinadas circunstancias; mas tão bem se verifica que em certos tempos, em certos payzes, e em circunstancias determinadas a Inquizição foi utilissima; os factos e auctoridades provam-no evidentemente. Logo não se poderá dizer já mais que a Inquizição tomada intrinsecamente em si mesma seja perniciosa, nem absoluta e universalmente inutil.

Achando-me collocado entre estes dois extremos, tomo hum termo medio, e decido deste modo: A utilidade da Inquizição he huma utilidade relativa aos tempos, aos povos, e ás circunstancias. He hum excesso o dizer que ella sempre he util; seria outro erro que he sempre nociva; em fim nem a todos pertence o definir quando ella he util e quando o não he. A quem pois pertencerá este juizo?

A quem está em estado de julgar com mais prudencia e justiça do tempo, dos povos, e das circunstancias relativamente á conservação, e aos progressos da fé, e dos bons costumes.

Mas a auctoridade ecclesiastica pela sua instituição e vocação he destinada para conhecer as verdadeiras vantagens da fé, e dos bons costumes. Logo á auctoridade ecclesiastica he que pertence o julgar da utilidade ou da incongruencia da Inquizição relativamente aos tempos, aos povos, e ás circunstancias. Quem não approvar a mesma decizão mostre-me, ou que a Inquizição nunca produzio na Igreja os effeitos dezejados, ou que finalmente ha fora da Igreja huma auctoridade mais propria para julgar sobre o que respeita ás vantages da moral, e da religião.

§ 3.° *O tribunal da Inquizição está, ou pode estar sujeito a muitos abuzos, e desordens?*

Faço de conta que existia no seculo, em que se instituio o tribunal do

Sancto Officio, examino as suas leis, e digo: Este tribunal certamente não he contrario ao espirito do Evangelio; pode ser util em muitos logares, e em tempos determinados; por tanto não he possivel que seja izento, ou ao menos, com o correr dos tempos, de abuzos e desordens, a que estam sujeitos todos os outros tribunaes confiados á prudencia dos homens.

Se consulto os concilios do tempo, em que elle se instituio, vejo as leis deste tribunal estabelecidas com huma grande prudencia, e proporciodas o melhor possivel aos uzos daquelle seculo e daquelle povo; mas como são leis humanas, são susceptiveis d'interpretação. E quem são os interpretes ordinarios destas leis? hão de ser os mesmos, que as hão de executar. Mas entre elles huns serão instruidos, prudentes, zelosos e irreprehensiveis; os outros, segundo a infelicidade da natureza humana, serão ignorantes ou imprudentes, ou sujeitos á illuzão e aos vicios. He verdade que estes ministros serão tirados do corpo dos ecclesiasticos; mas que prova isso? Isso prova que, em consequencia da sua profissão, não serão tão sujeitos aos defeitos como os leigos: mas não prova que sejam inteiramente exemptos dos defeitos, e dos excessos dos leigos. Conseguintemente huns administram a justiça com integridade e prudencia, e os outros cahirão nos defeitos seguintes: ou serão ignorantes, e nesse cazo ignoram muitas das suas constituições, e não sabendo destinguir o que respeita á fé do que lhe não pertence, transgredirão muitas das suas leis, e saltarão por cima dos limites da sua jurisdicção. Ou serão imprudentes, e então, não sabendo na pratica accomodar as leis aos tempos, aos povos, ás circunstancias, converterão em detrimento da paz, e da charidade christãa este util estabelecimento. Ou estavão na illuzão, e então armados d'hum falso zelo, e confiando demasiado n'hum falso espirito de religião, levarão ao excesso os rigores destas leis, que deviam temperar com a doçura e com a humanidade. Ou finalmente serão viciosos, e então hão de abuzar d'huma auctoridade sagrada para se vingarem, para satisfazer hum compromisso, para sustentar com vantagem huma opinião, em que estam obstinados. Taes sam as desordens, que ordinariamente tem logar em todos os tribunaes; e se se compilasse a historia dos tribunaes civis e criminaes, estabelecidos nos payzes mais bem regulados, ahi se constataria, ao lado da grande integridade de alguns magistrados, a grande desordem de alguns outros.

Não pretendemos eximir os homens da humana condição: diminuimos os seus defeitos á proporção dos seus talentos, e da sanctidade da sua profissão; mas não julgamos que se possam destruir inteiramente, em quanto subsistirem as más inclinações, pena de hum antigo e enorme peccado de rebellião.

Este raciocinio, como todos vêem, não admitte replica por ser inteira

e radicalmente fundado, como já o disse e o repito, sobre esta unica maxima incontestavel, que he moralmente impossivel que hum numero pouco consideravel d'interpretes, de ministros, e de executores deixe de ser em parte sujeito a algum dos quatro defeitos, que accabamos de indicar. A dignidade episcopal não he por ventura respeitavel por todos os motivos, tanto pela sanctidade do seu instituidor, como pela excellencia do seu ministerio, e pela piedade, e sciencia que se requer em quem se acha elevado áquella dignidade? e toda a via quem ha, que possa dizer, a não querer negar a luz do sol, que, des do estabelecimento do Christianismo até aos nossos dias, não tem havido Bispos pouco instruidos, outros prevericadores, e alguns que foram huma e outra cousa ao mesmo tempo? *Non omnes episcopi sunt*, escrevia S. Jeronimo. *Attendis Petrum, sed et Judam considera: Stephanum suspicis, sed et Nicolaum respice, quem Dominus in Apocalypsi, sûa damnat sententia.* E tanto mais se espalhou o christianismo, tanto mais se multiplicou necessariamente o numero dos pastores; do mesmo modo não será evidente que á proporção que se foram multiplicando, foi crescendo o numero dos que eram mais ou menos aptos para tão sublime emprego? Ora eu quero que digaes outro tanto da Inquizição. Quantos mais meios achou este tribunal para se propagar nos payzes catholicos, maior deve ser o numero de ministros reprehensiveis, e de ministros irreprehenseveis.

Vou mais adiante, e digo: Se he certo haverem abuzos e desordens na Inquizição, he igualmente certo que estes abuzos e estas desordens serão exageradas d'huma maneira notavel pelos inimigos da Inquizição. Provo-o perguntando quem sejam os inimigos da Inquizição?

Devido-os, para maior clareza, em duas classes. Huns serão homens de huma consciencia recta, mas que não tendo hum juizo muito claro, se escandalizarão de alguns defeitos, que observam neste tribunal, e com huma palavra fulminarão tacitamente a sentença da sua suppressão. Ha outros, que experimentam, ou temem experimentar o rigor deste tribunal: são os hereges, que acham nelle hum díque invencivel para a propagação dos seus erros; ha finalmente os incredulos, que vêem as obras da luz, em que applaudem a liberdade e a elevação do seu proprio espirito, escondidas nas trévas do Sancto Officio, queimadas, e anathematisadas.

Ora os primeiros encerram ordinariamente no fundo do seu coração o zêlo ignorante, em que ardem, advertidos pela sua propria consciencia do escandalo, da divisão, e do despreso, que infallivelmente produziriam as suas obras contra a Inquizição, se não alcançassem a dezejada destruição desta instituição. E se toda a via algum ha, que entre neste campo de batalha, raras vezes acontecerá, e será só de passagem, e mais de pressa

por illusão do que por systema: neste a sua consciencia o advertirá de se limitar aos factos certos, e incontestaveis; por que não póde haver cousa mais conforme á moral christãa do que preferir expor-se ao perigo de calar huma verdade a proferir huma calumnia.

Quem ataca ordinariamente, e mais á queima roupa o tribunal da Inquizição, sam os homens suspeitos em materia de fé e de costumes; sam os hereges, e finalmente os incredulos. E poder-se-hia desta raça d'individuos tão amigos da mentira, esperar a verdade nua e imparcial? Homens, que temem cahir nas mãos dos seus inimigos, não estudarão elles todos os meios de garantir a sua honra desacreditando os seus adversarios? Homens, que se vêem contrariados nas suas emprezas sacrilegas, não morderão elles com furor essa cadêa, que lhes embaraça o curso dos seus erros? Homens que vêem frustrados os projectos da sua ambiciosa incredulidade, ardendo constantemente em bilís philosophica, não chegarão até a sonhar alguma noite com a desfeita dos seus adversarios? He necessario ignorar totalmente os abysmos d'hum coração impio e desmoralizado, para se poder persuadir que se acham nas obras de taes escriptores aquella integridade, que elles promettem ao genero humano. Em quanto o impio fôr impio, será sempre nimiamente indulgente para com as suas paixões, para que possa ter animo de acariciar a quem se lhe oppõe, e se attravessa aos seus designios.

Qual he a consequencia de todo este discurso? Ei-la aqui: No tribunal da Inquizição terão havido provavelmente abuzos e desordens; mas he difficil saber verdadeira e exactamente o seu numero e especie, pela obscuridade, que tem lançado nesta parte da hsitoria os inimigos deste tribunal.

Dir-me-heis vós: « A vossa decisão não satisfaz a nossa expectativa. « Nós queremos saber a historia deste tribunal, e vós sem nos detalhar fa- « cto algum, nos mergulhaes em huma obscuridade peior do que a primei- « ra. » Mas he pouco dar-vos a conhecer que esta obscuridade he invencivel, tirar-vos d'huma curiosidade que vos divagava inutilmente em mil indagações, e segurar-vos, quanto aos abuzos, que os hade haver neste tribunal, posto que não em tamanho numero, como se lê em alguns livros? Se tivesse querido seguir outra linha de conducta, ter-me-hia sido preciso compilar huma historia nauseosa do Sancto Officio.

Em seguida huma ou outra das duas partes, e talvez ambas junctamente, bem que por motivos diversos, teriam pegado na penna contra a minha historia, e combattendo factos por factos, auctoridades por auctoridades, testimunhas por outras testimunhas vos teriam envolvido cada vez mais nesta obscuridade, que vos move á indagação da verdade.

O philosopho não engana pessoa alguma, mas contente de huma verdade clara, ainda que de pouca monta, abandona as disputas de eschola as questões não decididas, e as difficuldades insoluveis. Se este methodo não vos agrada, tocca-vos a vós o mostrar outro, que possa ser mais curto, mais util, e mais luminoso.

---

§ 4.º *Dever-se-ha supprimir o tribunal da Inquizição pelos abuzos e desordens, que delle nascem?*

Apenas se expõe esta questão, põem-se em campo os adversarios do Sancto Officio com os livros da historia por elles compilados; abrem-nos, e mostrando com o dêdo os acontecimentos tragicos ali descriptos, e exclamam com voz unanime: *A baixo, a baixo a Inquizição.* Mas que se póde decidir de factos obscuros, e que se suspeita, com razão, serem exagerados? Mas ainda quando estes factos fossem verdadeiros, e estas desordens certas, são factos e desornes antigas. Ou este tribunal se corrigio destes abuzos, ou não. Se se corrigio, prova-se com isto que não he incorrigivel, e que este tribunal podendo aliás ser util em muitas circunstancias, não se deve pronunciar senão com a maxima circumspecção huma sentença peremptoria a seu respeito. Bella logica!

Não se destruio este tribunal quando nelle havia grande numero de abuzos, que os seus inimigos exageram com tanto furor, e dever-se-ha destruir agora que vemos estes abuzos totalmente, ou ao menos em parte, arrancandos pela raiz. He precizo que abraceis o partido de sustentar que estes abuzos enormes reinam ainda no Sancto Officio. Eis-aqui o partido, que abraçaram os governos revolucionarios d'Hespanha e de Portugal, quando, sem o concurso da Igreja, supprimiram de facto a Inquizição! Pois bem. Eis-nos aqui no ponto, que nos poderá dar a conhecer com bastante clareza a verdade ou a falsidade das vossas asserções.

O exame será curto e decisivo; bastará indagar apenas duas cousas: 1.ª Quaes sam os abuzos, e as desordes, pelas quaes se pode pedir a destruição deste tribunal? Se taes abuzos e taes desordens reinam realmente no dia d'hoje neste tribunal? O primeiro exame não exige mais do que hum pequeno discurso; o segundo, hum modo imparcial em o encarar.

Examinemos por tanto com attenção estes dois pontos. O tribunal da Inquizição não se póde destinguir neste exame da natureza de todos os tribunaes, e de todas as outras instituições humanas. Para se anniquilar o Sancto Officio, he necessario que nelle existam as mesmas desordens, que dariam causa á destruição de hum outro tribunal, em que ellas existissem.

Ora digo eu, que segundo o modo de julgar d'hum philosopho, as desordens, que necessitam que se destrúa huma instituição qualquer, devem ser essenciaes, enormes, frequentes, e incorrigiveis.

Em primeiro logar devem ser essenciaes, isto he, d'huma natureza tal, que corrompam a essencia e o fim desta instituição. Assim por exemplo, a essencia e o fim do Sancto Officio sam sustentar a fé e impedir a propagaçaõ das herezias. Mas se as desordens do Sancto Officio fossem taes, que em logar de se oppòr á heresia, a fomentassem, e que em logar de sustentar a fé, mais de pressa a fizessem odiosa, e lhe imputassem maximas contrarias ao espirito do Evangelio, tendentes directa ou indirectamente a desacreditá-lo, ou a impedir-lhe o progresso: quem poderia duvidar, que os inimigos do Sancto Officio teriam razaõ de pedir a sua destruiçaõ?

Em segundo lugar estas desordens devem ser enormes; isto he, que não baste o opporem-se ao fim da instituição, mas he preciso que seja de huma maneira grave, e capaz de contrabalançar o bem, que dahi rezulta. Assim por exemplo se algumas vezes alí entrasse a parcialidade, e interesses particulares se tractassem no tribunal da Inquizição, dever-se-hia por isso destruir esta instituição, aliás util, e talvez mesmo necessaria? Por ventura não se vêem desordens similhantes em todos os tribunaes civis, sem que por isso venha ao pensamento de pessoa alguma deita-los a terra e destrui-los?

Em terceiro logar devem ser ordinarias, isto he, que estas desordens essenciaes e enormes devam ter logar em todos ou em quaze todos os logares, onde este tribunal exercita a sua jurisdicção. Vituperamos a injustiça e a barbaridade dos Turcos, que fazem empalar tão facilmente, mesmo por faltas as mais ligeiras. Mas poderemos por isto vituperar igualmente os tribunaes das outras nações, que não exercitam as mesmas crueldades? Se por exemplo a Inquizição de Genova se deixou transportar ao excesso da severidade, devemos suppòr que por isso se deva destruir a Inquizição de Genova; mas porque motivo se hão de involver nesta destruição os outros tribunaes do Sancto Officio, que se abstêem de similhantes excessos?

Em fim estas desordens devem ser incorrigiveis, isto he, taes que se não possa esperar achar hum meio, que repare provavelmente estes abusos essenciaes, enormes, e ordinarios, que se têem introduzido, ou que já se acham inveterados; porque, não será cousa propria da politica d'hum bom

governo experimentar todas as vias de correcção, de modificação, e de prudencia, antes de desfazer huma instituição reconhecida como util para a republica e para a Religião? Se se póde reformar hum tribunal, sem o destruir, e se, depois de reformado, póde ser vantajoso para a sociedade, será melhor destrui-lo, do que reforma-lo? Quem seria d'entre os politicos mais prudentes, que se atrevesse a proferir huma proposição similhante?

O que digo das desordens e dos abusos do Sancto Officio, ou, para melhor dizer, dos seus ministros, deve-se igualmente applicar ás desordens, e aos abuzos, de que, apenas elle he a occazião, isto he, que têem logar, não por culpa dos seus ministros, mas pela natureza dos tempos, dos povos, dos logares, e das circunstancias. O Sancto Officio não teria sido menos vantajoso nos primeiros tempos da Igreja. Nos seculos seguintes não se tiraram poucas vantagens, e a prudencia da Igreja julgou dever applicar esta instituição ás diversas circunstancias. Póde ser que n'alguns payzes, onde o Sancto Officio fosse util na sua instituição, não seja util a sua conservação por cauza da mudança dos tempos, das circunstancias, e dos povos; mas he preciso inquirir primeiro se esta inutilidade, ou para melhor dizer, este damno he real ou imaginario; se a desordem, que se introduzio na instituição he maior do que a utilidade, que subsiste; em fim se ha hum meio de conservar as suas vantagens, tirando-lhes os inconvenientes.

Exame serio, que requer boa fé, e muita imparcialidade; por tanto resta sómente applicar estas regras á pratica para decidir a questão.

E não pode haver huma applicação mais facil. Lançae huma vista de olhos sobre os payzes, em que a Inquizição se estabeleceo melhor, e com mais severidade. Observaes nesses tribunaes desordens essenciaes, erros, e máos costumes? vedes alí a virtude opprimida, e favorecido o vicio? temeis vós que hum excesso de rigor lance por terra a humanidade juntamente com a religião? Examinae os processos, e vêde quantos innocentes foram condemnados injustamente, de quantas maximas se lhes pede conta, e que profissão se exige delles?

Descei a esses carceres, contae os tormentos, e lêde a lista dos desgraçados, que alí pereceram pela violencia. E basta contar o numero dos vossos concidadaõs, que a elles desceram, e que se não tornaram a vêr: basta perguntar a algum dos que alí foram encerrados, e que de lá sahiram. Torno-vos a repetir que o exame he facilimo, porque se tracta de factos acontecidos debaixo dos vossos olhos e no vosso tempo, de que todo o mundo falla, e de que quaze todos podem ser testimunhas.

Se depois deste exame achardes que verdadeiramente ha abuzos essenciaes, perguntar-vos-hei se issó acontece em toda a parte? Não. Pois bem, fazei-me o favor de separar o bem do mal. Se o mal se póde corrigir, e em

seu logar se pode estabelecer a ordem, e a moderação, porque se não hade preferir isso a huma destruição céga e precipitada?

Seja o que fôr, perguntar-me-heis, o meu parecer? Dever-se-ha supprimir a Inquizição sim ou não? Esta he a decisão que esperaes ha muito tempo com ardor e impaciencia. Mas creis vós que eu seja capaz de decidir esta questão? o que podia fazer era mostrar-vos o caminho, que se devia seguir neste exame; a decisão pertence a hum tribunal, que me he infinitamente superior em luzes, e em auctoridade. Não he a hum particular, que pertence conhecer da conducta intima do Sancto Officio; de julgar da utilidade ou do prejuizo, que delle rezulta á religião, e de pezar os meios de remediar estas desordens.

Para isso he necessaria huma auctoridade, que possa penetrar no interior deste tribunal, e huma luz sobre natural qual seja a vantagem da religião. Hum homem desprovido desta auctoridade, e que não he chamado para este emprego, he demasiadamente sujeito a errar e a enganar-se. He necessario sujeitar-se áquelles, que Deus escolheo para governar a sua Igreja, e a quem prometteo a sua assistencia indefectivel até á consummação dos seculos. He verdade que tanto vós como eu nos podemos approximar de huma decisão exacta. Mas se hum e outros presumirmos que a nossa decisão he segura, e sem appellação, alto lá! que não somos ainda verdadeiros philosophos; porque o primeiro passo na carreira da philosophia he o conhecimento de si mesmo, e das suas proprias forças. Quem não tem este conhecimento primeiro e necessario, está cheio d'orgulho, d'erro e d'ignorancia; e cégo como he, feito guia d'outros cégos, arrasta temerariamente os seus similhantes para o abysmo da presumpção, e do erro.

CRUZADAS.

DEPOIS de termos concluido o trabalho, a que nos propunhamos, conhecemos têr deixado huma grande lacuna, não dizendo cousa alguma *ex professo* sobre as Cruzadas pela sua estreita relação com os objectos, que neste opusculo se tractam. Varios sam os historiadores, que se têem occupado de escrever neste sentido; e entre outros — Guilherme Tyrius, que escreveo a sua *Historia belli sacri*; Bongars, a *Gesta Dei per francos*: Michaud; *Histoire des Croisades*; Wilken *Histoire des Croisades d'aprés des docum. orient. et occident.*; Sybel, *Histoire de la première Croisade*; Raumer, *Histoire des Hohenst.*; Ratisbonne *Vie de Saint Bernard.*

Nós encostar-nos-hemos ao Alzog para dizer alguma cousa na materia, e concluiremos, transcrevendo aqui hum artigo, que n'hum dos annos passados fizemos inserir na Nação, intitulado: O Islamismo, e as Cruzadas em data de 26 de Março de 1853.

AS CRUZADAS.

FORAM estas o segundo movimento geral da Europa Allemãa. Ellas caracterizam perfeitamente este periodo da historia do mundo, e merecem por este titulo huma attenção particular. Sam huma prova maravilhosa da influencia, que a Igreja exercitou no meio das circunstancias mais difficeis

sobre os povos d'Allemanha, espalhando entre os grandes e os pequenos o espirito christão, fazendo que preferissem á posse dos bens invisiveis a dos terestres, cumprir com os seus deveres por consciencia, e não pela força, e enchendo-os de hum enthusiasmo religioso tal, que no mesmo momento principes e povos se precipitaram para conquistar a Cidade Sanctificada pela presença e pela morte do Salvador. Esta foi huma das mais bellas victorias do Christianismo; porque nos mostra os descendentes desses barbaros, que n'outro tempo abandonaram as regiões solitarias e glaciaes do Norte para conquistar as mais temperadas e as mais ferteis, animados então por hum espirito de conquista, inteiramente opposto ao dos seus ante-passados abandonando os proprios bens, terras, e possessões, n'huma palavra, tudo quanto o homem terrestre ama e dezeja, para realizar pelo preço das mais duras privações, das mais rudes provas, e da mais completa abnegação, huma grande e fecunda idêa christãa.

Este novo espirito, que, durante as imigrações dos povos, tinha feito com que os principes entrassem na Igreja, arrastando com sigo os seus vassallos, na esperança de consolidar ao mesmo tempo tanto o throno como a ordem publica, obrigou então os povos a seguir as exhortações da Igreja e o exemplo dos principes, sem constrangimento, já que a voz de Deus era a que mandava ao coração do homem.

Esta lucta magnanima, em que o piedoso enthusiasmo dos christãos se hia achar em presença do fanatismo religioso dos Sarracenos, achava-se preparada desde muito tempo por huma serie de acontecimentos ligados huns com os outros. Des da morte de Jesus Christo grande tinha sido a affluencia de todas as partes do mundo a Jerusalem. O exemplo de Sancta Helena, mãe de Constantino Magno tinha animado mui particularmente os Christãos. A Igreja edificada sobre o mesmo logar do Sancto Sepulchro tinha-se tornado hum logar de perigrinação, o mais frequentado do mundo. Huma multidão de Christaõs tinham vindo por temor á Palestina no seculo X.^mo^ e no XI.^mo^, huns por devoção, e os outros para fugir das desordens do Estado e da Igreja, que agitava a questão das investiduras. Já em 999 Sylvestre II, tinha implorado o auxilio da Igreja em nome de Jerusalem devastada; e S. Gregorio VII, pelas vexações, que soffriam os peregrinos, tinha concebido o pensamento de hum exercito para libertar o Sancto Sepulchro. Eis-aqui como elle escrevia: « Nossos Paes visitaram muitas vezes « esta sagrada terra para consolidar a fé catholica, e nós tão bem, sustentados pelas orações de todos os christaõs, lá hiremos defender a nossa fé « e os nossos irmaõs, logo que se nos abra o caminho, pela graça de Christo; porque o caminho dos homens não está nas suas mãos, e o Senhor « he quem os conduz. » Ouviram-se no Concilio de Placencia as queixas e

as supplicas de Alexis Imperador grego; e quando lhe chegou a sua vez, com mais eloquencia, com mais confiança, e com mais enthusiasmo do que os outros se apresentou Pedro Hermita para referir as angustias dos christaõs do Oriente, e proclamar em nome de Jesus Christo, a ordem de os salvar. O Papa todo comovido falla ali ao povo deste modo:

« A terra onde nasceo o Sol da verdade, onde o Filho de Deus se di-
« gnou viver, onde ensinou e soffreo, onde morreo e resuscitou depois de
« ter cumprido a obra da Redempção, esta terra sagrada e cahida nas mãos
« dos Gentios; o templo de Deus foi profanado, os Sanctos mortos, e os
« seus corpos feitos preza dos brutos; o sangue dos Christaõs correo como
« agua em Jerusalem, e em roda dos seus muros, sem que ninguem os viesse
« sepultar. Cheio de confiança na misericordia divina, e em virtude da au-
« ctoridade de S. Pedro e de S. Paulo, de quem sou depositario, concedo
« indulgencia plenaria e inteira a todos os christaõs, que animados d'huma
« sincera devoção, pegarem em armas contra os infiéis; todos aquelles, que
« morrerem durante esta sancta peregrinaçaõ com sentimentos e huma ver-
« dadeira penitencia, alcançaraõ a remissaõ dos seus peccados, e a vida
« eterna. »

O povo exclamou unanime; « Deus o quer. » O seu symbolo, que foi aceite por todos com grande enthusiasmo, foi huma cruz sobre o hombro direito. Este signal, que tinham constantemente debaixo dos olhos, lhes trazia á memoria quaes deviam ser os seus sentimentos, e o seu modo de pensar; e que conseguintemente não deveria encontrar-se distincção alguma de amigo, e inimigo naquella piedosa e livre milicia, que os cavalheiros deviam conduzir para a conquista da terra Sancta.

Tal foi o grande pensamento dos Cruzados: pode ser que se mixturassem ali considerações humanas, mas isso não tira que este pensamento fosse abençoado pelo Céo, que por espaço de duzentos annos, occupou as nações da Europa, que tanto approveitou, como honrou a fé dos christãos, e que fez triumphar a loucura da cruz (blasphemia horrivel) do racionalismo christão, como n'outro tempo havia triumphado da razão pagãa.

Essa multidão belicosa e indisciplinada, de que Pedro Hermita era o chefe, hia já meia debandada, quando chegou á Bulgaria; e lá foi destruida complectamente pelos Turcos. Mas outra cruzada mais bem organisada triumphou dos Sarracenos; os Christaõs conquistaram Jerusalem em 15 de Julho de 1099, e fundaram hum reino, de que foi primeiro Soberano Godefroy de Bouillon. Aquelle piedoso monarcha não quiz cingir a corôa real nos logares em que Jesus Christo tinha sido corôado d'espinhos. Urbano, o auctor desta gloriosa cruzada, piamente se pode crêr, que só na Jerusalem celeste tivesse noticia de se ter libertado a Jerusalem terrestre; porque

morreo á 29 de Julho de 1099, antes de ter chegado ao Occidente a noticia desta preciosa conquista.

As deploraveis questões entre o Sacerdocio e o Imperio vieram esfriar o enthusiasmo, que tinha conduzido os povos christaõs á Palestina. A tribú feróz dos Kharismenos, que estava ao serviço do Sultão do Egypto, depois de ter ameaçado por muito tempo o Reino de Jerusalem, accabou por se apoderar da Cidade Sancta. Luiz IX, o Sancto Rei de França achava-se então gravemente enfermo; e fez voto, se se restabelecesse, de emprehender huma Cruzada. Com o seu enthusiasmo, e com huma quantidade de cruzes, que n'hum momento destribuio aos Cavalleiros pelas festas de Natal, poude formar hum exercito de Cruzados, a pezar da indifferença, que então se mostrava por Jerusalem. Persuadido que se não podia conquistar a Palestina, sem primeiro se apoderar do Egypto, dirigio S. Luiz á sexta Cruzada para as Costas d'Africa, e tomou Damietta; mas a temeridade do Conde d'Artois fez com que o Rei cahisse no poder dos Sarracenos ao pé de Mansourah.

O Papa nesta occasião escreveo-lhe huma carta de sentimento animando-o para que tivesse paciencia, e adorasse humildemente os inexcrutaveis decretos da providencia. O Papa mandou que se fizessem préces em todas as Igrejas de França pelos captivos: « Oriente enganador! » assim exclamava elle, « fatal Egypto! O' Jerusalem, cuja remissão custou tanto san-« gue, quando consolarás tu, finalmente a Igreja de todas as dôres, que lhe cauzaste!

Neste mesmo tempo chamou os reinos do Occidente para que todos os christaõs viessem pessoalmente, ou mandassem soccorros pecuniarios aos seus irmaõs captivos.

Apezar destes generosos exforços, não poude S. Luiz tornar a França, senão passados quatro annos, sem que a disgraça enfraquecesse naquelle tempo nem a sua dignidade real, nem o amôr de seus subditos.

O piedoso e sabio Rei trabalhou na sua volta com muito zelo para felicitar aquelles povos, e deo maior consideração ao terceiro estado.

Quanto pois á Pragmatica Sancção, que se lhe quer attribuir, he muito discutida no dia d'hoje essa idêa. Não foi sómente o Padre Daniel, que concebeo duvidas sobre ella. O Sabio *Tomassin* taõbem a tem por suspeita. Seguramente o silencio de dois seculos sobre hum acto tão importante, o caracter deste mesmo acto em opposição com o espirito de S. Luiz, e os accontecimentos da época, sam mais que sufficientes para fazer suspeitar da sua legitimidade. Cezar Cantú tão lido e tão encomiado no dia de hoje, diz o seguinte: « A authenticidade deste documento foi posta em du-« vida. Não se acha mencionado nas decisões dos parlamentos, nem nos

« *Olim*; e Gerson, o apologista de Luiz IX, não diz nem huma palavra.
« O primeiro indicio historico da sua existencia se acha n'hum discurso de
« Luiz XI, e pensa-se que se inventou para dár hum apoio á pragmatica de
« Carlos VII. Seja o que fôr, parece quaze impossivel que o Sancto Rei
« promulgasse hum acto desta natureza, quando fazia os seus preparativos
« para hir fazer a guerra aos infiéis, e no mesmo anno, em que o Papa obri-
« gava o clero a fornecer-lhe subsidios.

« M. A. Thomassy, antigo estudante da escola das cartas demonstrou
« de huma maneira irrecusavel o caracter apocrypho da pragmatica attribui-
« da a S. Luiz. »

Os homens, que pensam com seriedade, avaliando o estado geral da Europa tanto no principio, como no fim das cruzadas, concordam em reconhecer as innumeraveis vantagens, que dallí rezultaram para a civilização.

O progresso da navegação, do commercio, e da industria sam resultados evidentes do contacto do Occidente com hum mundo mais cultivado; mas estas ainda não sam as cousas mais importantes. A Sociedade Européa, constantemente ameaçada na sua existencia por invasões devastadoras, libertou-se dellas, tornando-se conquistadora tão bem quando lhe chegou a sua vez.

Os lares isolados, que o feudalismo tinha erigido no meio do Estado, se dissolvem n'huma acção, e n'hum interesse commum e poderoso, e a liberdade politica, bem entendida, desarraigada do seu espirito inquieto e hostil, ganhou então forças, sem precisão de violencia, nem de quebrar a unidade social, para se estabelecer e desenvolver. Finalmente, além das vantagens politicas, tanto as transformações sociaes, como o progresso material da civilisação, e as cruzadas déram grande incremento ao triumpho da idêa religiosa.

Esta idéa não foi hum producto da razão: antes se póde dizer que foi por calculos muito superiores á razão, e tão superiores quanto a fé a excede. Esta influencia moral he sobre tudo quem justifica as cruzadas, e explica a sua condicção. O despertador da fé, e o seu triumpho sobre a razão perturbada, justamente no momento, em que o racionalismo se prepara a dessecar os corações, e a desencaminhar a intelligencia do verdadeiro caminho, tal he o resultado directo, immediato, e surprehendente das cruzadas, unico rezultado, que explica o enthusiasmo dos prégadores, o interesse energico dos Apostolos da fé, e dos homens mais pacificos no rezultado destas emprezas heroicas, e cavalherescas, ao mesmo passo que Abelard e os seus descipulos, frios e indifferentes, só viam n'isto imprudencia e loucura, combattendo com o capricho da prudencia. Com effeito nada havia mais pro-

prio para despertar o espirito do Christianismo da edade media, do que a vista de Jerusalem, e a memoria dos logares Sanctos, onde o Salvador tinha expiado os peccados do mundo pelos seus soffrimentos e pela sua morte.

Eis-aquí como se fez em pedaços o egoismo da razão; succedendo ás tendencias individuaes, que tinham desolado a Igreja e a Sociedade, a votação de todos ao bem geral; e triumphando de novo a fé do espirito do mundo.

O ISLAMISMO E AS CRUZADAS.

Videte nequis decipiat vos per philosophiam et inanem fallaciam, secundum traditionem hominum; secundum elementa mundi, et non secundum Christum.

(S. Paul. ad Coloss. II. 8.)

HE o Apostolo das gentes quem nos adverte para que estejamos attentos a não nos deixar seduzir pela philosophia, e pelos vãos enganos, segundo a tradicção dos homens, segundo os elementos do mundo, sem attender aos dictames de Jesus Christo, e por tal motivo vamos rebatendo de vez em quando as doutrinas seductoras do tempo.

Segunda feira passada, 28 do mez de Fevereiro do corrente anno, na camara dos deputados o Snr. F... fallando sobre a resposta ao discurso do throno, se bem nos recordamos, na parte concernente ao Banco, dizia as phrases seguintes:

« Tão bem os cruzados estavam convencidos de que faziam hum gran-
« de serviço á Religião, quando derramaram sangue para hastear a cruz, e
« Mahomet estaria talvez convencido que abria o caminho da felicidade eter-
« na, prégando o alcorão á ponta do alfange, e entretanto as convicções
« dos cruzados ou de Mafoma não eram mais do que o fanatismo; o fana-
« tismo produz as convicções intimas, mas produz tãobem grandes aber-
« rações. »

Vemo-nos hum pouco embaraçados por hum dilemma espinhoso, que se nos appresenta, quando tractamos de responder ao Snr. deputado da nação: ou não conhece bem a historia do mahometismo e das cruzadas, ou então, insulta papas, sanctos, e illustres personagens, que se occuparam naquellas guerras por elles sanctificadas. Nós não quizeramos suppôr, nem huma nem outra cousa. Muito estimariamos por tanto poder dizer que não fôra mais de que hum lapso de lingua, *quandoque bonus, dormitat Homerus.*

Seria quaze inutil dizer alguma cousa sobre o desgraçado auctor do Alcorão. Mahomet foi o auctor dessa obra, que reduz a hum complexo de erros, de fabulas, de puerilidades, e obscuridades, a maior parte tirada do Thalmud dos judeos, dos erros dos hareges, e das historias romanescas mais reputadas no Oriente. Confessa a unidade de Deus, negando com os Sabellicos a Trindade das Pessoas. Reconhece Jesus Christo como propheta, mas não como Filho de Deus, e Salvador do mundo.

Encosta-se aos Nicolaitas, admittindo a pluralidade das mulheres, e aos hebreos, admittindo a necessidade da circumcisão, etc. He escusado refirir a fabula da meia lua, que trazia n'huma manga, que era metade da lua, que nós vêmos ainda hoje inteira no plenilunio.

Eis-aqui em poucas palavras representado aquelle Mafoma, que não approvou nem a lei de Moysés, nem a de Jesus Christo na sua integridade, e que por isso quiz corrigir huma e outra, como a cima se vê.

Para pois vêr-mos se ha comparação possivel com os cruzados, nos restringiremos a algumas linhas para abreviar o artigo.

Chamaram-se cruzadas (*Sacrum Bellum,* ou *Sacra crucis militia*) as guerras, que os christãos emprehenderam no fim do seculo XI, e dahi por diante, para a conquista da terra Sancta, isto he, dos logares da Palestina sanctificados por Nosso Senhor Jesus Christo, principalmente do Sancto Sepulchro.

Estas Cruzadas foram publicadas, e prégadas no Christianismo pelos Pontifices Romanos por meio de Breves apostolicos. Algumas vezes por elles mesmos em pessoa, ou foram intimados por sua ordem, e promulgados por Bispos, Cardeaes, e prégadores zelozos e eloquentes, que tractavam de

dispôr os povos para esta sagrada milicia. Em primeiro logar marcharam contra os Sarracenos e Mahometanos, que occupavam a Terra Sancta, e depois contra os mouros invasores da Hispanha.

Crê-se geralmente que Urbano II, e o Concilio de Clermont dêssem principio ás Cruzadas; se bem que se possa acreditar que já anteriormente se tivesse feito alguma cousa. S. Gregorio VII, intentou que os Christãos entrassem a fazer a guerra na Palestina, mas sem effeito, porque os principes se occupavam da famosa questão sobre a divisão do Sacerdocio e o imperio, pelas investiduras ecclesiasticas.

Muitas censuras se fizeram por espirito de partido contra os cruzados, attribuindo á Religião os males suppostos, que se pertende, que dahi viessem. Estas guerras, dizem elles, inspiradas por hum zêlo de Religião mal entendida custavam á Europa dois milhões de homens, transportaram para a Azia immensas riquezas, enriqueceram o clero, e os monachaes, empobreceram a nobreza, e augmentaram o poder dos Papas. — Responde a esta catilinaria Bergier:

Concedemos que perecessem dois milhões de homens, mas esses pouparam vinte milhões d'escravos. Se para Azia a se transportaram immensas riquezas, apprendeo-se aliás o modo de fazer entrar na Europa por meio do commercio riquezas mais consideraveis.

O Clero e os monachaes resgataram os fundos, que lhe tinham sido tirados, que ficariam incultos; a nobreza empobreceo, mas perdeo o habito d'assassino, e de independencia. Se por algum tempo cresceo o poder temporal dos Papas, se reprimio o dos Mahometanos mais formidavel, que se tornaram impotentes de opprimir toda a Europa, e de desafogar o seu odio contra o Christianismo.

Outros disseram que as cruzadas não foram tudo effeito de zêlo religioso, mas sim de huma paixão desordenada pelas armas, e pela necessidade de huma diversão para suspender as turbulencias intestinas, e suicidiaes, que duravam já ha muito tempo, e que se suspenderam com tomar a cruz, e pôr-se debaixo dos Estendartes destas Expedições.

Tàobem dizem que, se ellas consumiram na Azia todos os furores de zèlo, de ambição, d'inveja, e de fanatismo, que circulavam nas veias dos europeos, troxeram com isto o gosto do luxo aziatico.

O que hé certo, hé que os europeos recuperaram com o commercio, e com a industria, o sangue, que tinham perdido, e prepararam-se com as expedições da Terra Sancta para a descuberta da America, e para a navegação das Indias.

Se os Soberanos se tornaram mais poderosos, porque alguns dos seus vassallos se empobreceram, veio dahi o bem de terem estes ultimos menos

meios de ser turbulentos, e de se rebellarem; e deste modo se poderam consolidar com mais facilidade os governos.

Os Senhores, que tinham precisão de dinheiro, foram os primeiros, que tractaram de libertar os servos; por tanto a Europa deve reconhecer nas cruzadas o principio da sua liberdade.

Des d'então se pensou no estabelecimento de manufacturas, povoaram-se as cidades, cresceo o seu circuito, construiram-se chafarizes publicos, inauguraram-se monumentos, que pela sua grandeza, e formosura causaram admiração, e mereceram applausos.

A Europa encheo-se de hospitaes e de hospitaleiros, e desde então tiveram origem as ordens equestres, que tanto lustre, decoro, e bens trouxeram á Christandade.

Se as cruzadas produziram hum mal passageiro, por outro lado trouxeram bens duraveis, e consequencias felizes, posto que em seguida, as sciencias, as artes, o commercio, a industria, e a politica fizeram maravilhosos progressos.

Os cruzados exercitando-se na marinha, se costumaram a tentar por már grandes emprezas, e deram occazião ao descubrimento da bussola. Conheceram-se payzes muito remotos, aonde se levou o Evangelho, e donde se trouxeram generos não conhecidos, e plantas e drogas, que vieram dar hum grande subsidio á medicina e ás artes.

Os inimigos das cruzadas discorrem, dizendo não ser cousa licita hir atacar huma nação, porque he infiel.

Respondemos a essa objecção, que tão bem nós não quizeramos hum similhante proceder; mas o que dizemos, he, que o que pretendiam os cruzados era, não opprimir a sua infidelidade, mas impedir a sua ambição, os seus roubos, e ladroeiras, embaraça-los a que tentassem novas conquistas na Italia, e em França, e oppôr-lhe huma barreira forte para não tornar á Hespanha, á Corsica, e á Sardenha.

Não tractaremos aquí das oito principaes cruzadas, nem das outras contra infiéis, e inimigos da Sancta Sé, porque não he nosso intento appresentar huma historia completa das cruzadas nas columnas de hum jornal, e mesmo porque tanto se escreveo sobre a materia.

Diremos sómente que não deixam de nos fazer respeito os homens, que as seguiram, e que as promoveram.

Hum Urbano II, hum Pedro Hermita, hum S. Bernardo, que ainda nos annos passados foi declarado doutor da Igreja, hum S. Luiz Rei de França, e outros grandes homens não pódem deixar de nos infundir grande respeito; e por tanto, tendo se elles empenhado nesta sancta lucta, junctando a isso as outras provas, que fizemos diligencia de adduzir, não hesita-

mos em dizer que seguramente o comparar Mahomet com os cruzados, para dar tão bem a estes ultimos o nome de *fanaticos*, he huma proposição temeraria, não só porque a cousa em sí não era fanatismo, mas tão bem porque vem a incluir neste numero huns poucos de Pontifices, e varios Sanctos, reconhecidos pelos fiéis, e canonizados solemnemente na Cidade Sancta por quem o póde fazer.

ERRATAS.

PAG.	LIN.	ERROS.	EMENDAS.
1,	18	— L'inquistione.	l'inquisition
8,	36	— exegerado.	exagerado
9,	27	— tendo	sendo
20,	20	— Desde principio.	Desd' o principio
29,	25	— Examiando-se.	Examinando-se
30,	13	— soepé	soepe
30,	30	— Dezagrava-nos.	Dezagrada-nos
32,	20	— redrimidos	reprimidos
32,	40	— estamos.	citámos
27,	29	— melifluns.	melifluus
43,	30 e 31	— e a severidade repartio-se entre o imperio e a doçura.	e a severidade do Imperio foi modificada pela doçura
46,	5	— Esebianos	Eusebianos
60,	29	— E nos.	E nós